ANNO LII. NUMERO 75 [illegible]

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. [illegible] & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

ROMA, 30 de março.

O Sr. Depretis, ao apresentar-se com o ministerio ás camaras, pronunciou um discurso, no qual, affirmando que o gabinete seguirá uma politica francamente liberal, declara que elle repellirá todo e qualquer accordo com a Igreja.

O vice-presidente do conselho accrescentou que as leis ecclesiasticas, approvadas pelo parlamento, serão rigorosamente applicadas; dando, entretanto, o ministerio mais lattitude á liberdade de consciencia.

Ao concluir, o Sr. Depretis deu sciencia ás camaras de que ser-lhe-hão brevemente apresentados dous projectos, um acerca da reforma eleitoral, e o outro tornando o ensino obrigatorio em todo o reino.

As declarações ministeriaes foram provavelmente acolhidas pelas camaras.

VIENNA, 30 de março.

Communicações, aqui recebidas da Herzegovina, annunciam que acaba de ser firmado um armisticio entre o general das forças ottomanas e os chefes dos facciosos.

COMMERCIAES

PARIS, 30 de março.

Titulos de 5 % da renda franceza, a 104 francos e 50 centimos.
Cambio sobre Londres a 25 francos e 23 1/2 centimos por £.

LONDRES, 30 de março.

A taxa do desconto no Banco de Inglaterra é de 3 1/2 %.
A revista hebdomadaria do Banco de Inglaterra demonstra uma proporção de 45 1/4 % entre a reserva metalica e as notas em circulação.
Consolidados inglezes de 3 % a 94 1/8.
Fundos brasileiros de 5 % emprestimo de 1875, a 88.
Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 49.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem.
Mercado de assucar regular, mantendo se bem os preços.

LIVERPOOL, 30 de março.

Mercado de algodão calmo, mantendo-se os preços anteriores; nenhuma transacção se fez hoje em algodão de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco e de Santos a 7 d. por libra.
Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços.

HAVRE, 30 de março.

Algodão ordinario de Pernambuco a 85, dito dito de Sorocaba a 75 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

ANTUERPIA, 30 de março.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 21 centimos a 25 francos e 25 centimos por £.
Mercado de café activo, e os preços firmes.

HAMBURGO, 30 de março.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 34 PFENNIGE por £.
Mercado de café activo, e os preços firmes.

NOVA YORK, 30 de março.

Cambio sobre Londres 4—87.
Preço do ouro 113 3/4.
Mercado de café activo, e os preços firmes; o do Rio FAIR-CARGOES de 17 a 17 1/4, o GOOD-CARGOES de 17 3/4 a 18, e o de Santos GOOD-CARGOES de 18 a 18 1/4 CENTS por libra.
Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 8.000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 31 de março.

Cambio sobre Londres 25 d. por 1$000 bancario, 25 1/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 381 réis por franco.
Mercado de café muito activo, tendendo os preços a alçar; o de primeira qualidade bôa de 6$000 a 6$150 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 31 de março.

Cambio sobre Londres 25 d. por 1$000 bancario, e 25 1/2 d. particular.
Cambio sobre Paris 380 réis por franco.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO OITAVO

Electricidade

CAPITULO XI

ELECTRO-DYNAMICA

Acções mutuas entre as correntes.—Ampère não se limitou a fazer actuar os imans e o magnetismo terrestre sobre as correntes; tentou tambem saber se estas exerciam umas sobre as outras acções analogas ás existentes entre os imans reciprocamente, e dest'arte creou um novo ramo de physica á que deu o nome de *electro-dynamica*.

As acções mutuas das correntes apresentam differentes casos, segundo são ellas angulares ou parallelas.

Leis das correntes parallelas.—« 1.ª *Duas correntes parallelas e de sentido contrario se repellem; 2.ª Duas correntes parallelas e do mesmo sentido se attrahem.* »

Para verificar estas leis faz-se uso de um apparelho assim disposto: sobre uma plancheta quadrangular oblonga de madeira, e no sentido do comprimento, acham-se fixadas verticalmente duas columnetas de cobre, reunidas pela parte superior por uma travessa de madeira, sobre a qual existem tres pequenas chavetas, duas correspondentes ao alto das columnetas, e uma á parte central da travessa de madeira. Esta ultima chaveta, atravessando a travessa, termina na parte inferior por uma especie de colchete, cujo extremo suspende horisontalmente uma pequena calha, cheia de mercurio, destinada a receber uma haste metalica por meio da qual se possa estabelecer um circuito electrico.

No mercurio da calha immerge um pontalete de ferro ao qual se acha fixado um dos extremos de um fio ou haste de cobre, que curvado convenientemente, desce ao longo de uma das columnetas, torna a curvar-se perto da plancheta de madeira até o seu centro, ahi recurva-se ainda para subir verticalmente até proximo do fundo da calha de mercurio, de onde, dobrando-se horisontalmente, vai ter até proximo da outra columneta ao longo da qual torna a descer, para curvar-se de novo proximo da plancheta de madeira e seguir horisontalmente até ir immergir pelo outro extremo n'uma segunda calha cheia de mercurio fixada por baixo da primeira, no centro da mesma plancheta.

Dest'arte, apoiando-se pelos extremos nas duas calhas de mercurio, o fio ou haste de cobre constitue um circuito movel, susceptivel de ser atravessado pelas correntes de uma pilha de quatro ou cinco elementos de Bunsen; para o que, mediante dous pequenos fios de cobre, põe-se em communicação a primeira columneta com a chaveta do meio da travessa, e o mercurio da calha situada sobre a plancheta com o pé da segunda columneta, communicando-se além disso a referida primeira columneta (pela parte inferior) com o electrodio positivo da pilha, e a segunda com o electrodio negativo; (pelo alto da mesma columneta).

Disposto assim o apparelho, e tendo collocado previamente o circuito movel no plano das duas columnetas, faz-se chegar a corrente ao pé da primeira columneta. D'ahi, essa corrente, se elevando pela mesma columneta, passa pelo fio de cobre que a liga á chaveta central da travessa, desce para a calha de mercurio que lhe corresponde, e, por meio desse liquido, passa para o fio ou haste de cobre que fórma o circuito movel e o percorre completamente, indo ter á calha de mercurio situada sobre a plancheta; e, mediante o respectivo liquido e o fio de cobre que o communica com a segunda columneta, passa para esta, pela qual sóbe até o alto, e d'ahi volta á pilha.

Logo que a corrente passa no apparelho, vê-se o circuito afastar-se do plano das columnetas, e, depois de algumas oscillações, pôr-se em cruz com sua posição primitiva; o que mostra que ha repulsão entre a corrente ascendente nas columnetas e a corrente descendente no circuito, e desta arte demonstra a primeira lei.

A segunda lei se verifica com o auxilio do mesmo apparelho, bastando somente que o circuito movel indicado seja substituido por outro circuito disposto de fórma que, sendo a corrente ascendente nas columnetas, seja-o tambem nos dous ramos do circuito que lhe ficam parallelos.

Feita essa substituição, e collocado o novo circuito n'um plano perpendicular ao das columnetas, logo que se faz passar a corrente, vê-se o mesmo circuito mover-se até vir collocar-se no plano das mesmas columnetas; o que demonstra a segunda lei.

Leis das correntes angulares.—No caso de duas correntes *angulares*, isto é, não parallelas, uma fixa, outra movel, Ampère achou *que havia attracção quando as correntes se aproximavam ou se afastavam ambas do vertice do angulo; e que havia repulsão quando uma das correntes era dirigida para o vertice e a outra se afastava delle.*

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MARÇO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Hyppolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão, contador da camara municipal do Recife, tendo em vista os documentos por elle apresentados, a informação do inspector do thesouro provincial e parecer do procurador fiscal contidas em officio n. 736, de 29 de outubro proximo passado e usando da attribuição conferida pelo artigo unico da lei n. 1,210 de 21 de junho de 1875, resolve aposentar o referido funccionario com ordenado por interiro.— Communicou-se á camara municipal do Recife.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Thereza Porfiria de Jesus e Silva, professora publica de ensino primario do sexo feminino da cadeira da villa de Bonito, resolve conceder á referida professora 2 mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, rectificando o engano havido na portaria de 26 do mez proximo passado, resolve declarar que o cidadão nomeado para o lugar de collector das rendas provinciaes do termo do Triumpho chama-se Miguel de Barros e Silva, e não Manoel de Barros e Silva, como nella se mencionou em vista da proposta do inspector.

Officios:

— Ao presidente da provincia de Sergipe, accusando o recebimento de seu officio, em que communica haver em 24 do mez findo entrado no exercicio desse cargo.

— Ao da do Rio Grande do Norte, transmittindo 1 exemplar do regulamento do corpo de policia desta provincia.

— Ao commandante das armas, mandando inspeccionar pela junta militar de saude, o professor da 3ª cadeira da Boa-Vista desta cidade, Rodrigo Lobo de Miranda.

— Ao desembargador procurador da corôa e soberania nacional, para que informe com o seu parecer sobre o que representa o juiz de direito de Ouricury, no officio que se remette, com relação á illegitimidade do juramento prestado pelo delegado de policia do termo do mesmo nome.

— Ao juiz de direito da 2ª vara civel, designando-o para, no impedimento do Dr. chefe de policia, como auditor de marinha, servir no conselho de guerra a que tem de responder 1 imperial marinheiro grumete; devendo entender-se com o commandante do brigue escuna *Toneleiro* sobre o dia em que deverá reunir-se dito conselho.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que os bachareis Joaquim Francisco de Arruda e José Hygino Duarte Pereira, reconduzidos nos lugares de juiz municipal de Limoeiro e 4º juiz substituto desta comarca, assumiram os respectivos exercicios, este em 11, e aquelle em 4 do corrente mez.—Responderam-se os officios dos mencionados juizes.

— Ao mesmo, communicando que o juiz municipal de Caruarú, bacharel Sebastião do Rego Barros, reassumio o exercicio desse cargo em 7 do corrente.—Respondeu-se o officio do mesmo juiz.

— Ao mesmo, communicando que pelo governador do bispado foi nomeado o padre Donato Barruco, vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Pedra.—Respondeu-se o officio do governador do bispado.

— Ao mesmo, devolvendo as propostas que vieram annexas a seu officio sob n. 77 para supprimento de Fernando, e autorisando a aceitar as que foram indicadas pela commissão [illegible], quanto ao assucar refinado, manda-lo comprar directamente no mercado, tendo em vista o preço offerecido na proposta rejeitada pela referida commissão, e quanto á acquisição dos demais objectos que não foram arrematados, poderá ella ser adiada.

— Ao do thesouro provincial, mandando fornecer ao sargento da guarda local de Ingazeira, João Baptista Gonçalves, os livros de que trata o art. 43 do regulamento da mesma guarda.—Communicou-se ao commissario.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, para que remetta com brevidade, exemplares impressos do relatorio apresentado á presidencia no corrente anno, afim de serem distribuidos aos membros da assembléa provincial.

— Ao engenheiro fiscal das obras da nova ponte da Boa-Vista, para que informe se por parte do contratante da mencionada ponte tem havido faltas que o sujeite a multas, como consta do officio que se remette em original, do inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao inspector geral da instrucção publica, concedendo permissão para ser collocado no salão de honra do gymnasio pernambucano o retrato mandado pintar por alguns funccionarios do referido instituto, do desembargador Henrique Pereira de Lucena, ex-presidente desta provincia.

— Ao commandante do corpo de policia, mandando substituir por outras, as praças do destacamento desse corpo existentes em Tacaratú, excepto o sargento commandante e as praças Benedicto Ferreira dos Anjos, Fortunato Magalhães, Manoel Severino Ramos e João Baptista.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao commandante do brigue escuna *Toneleiro*, para que faça seguir para a Bahia no transporte *Verneck*, o recruta de marinha Joaquim Dias Martins, visto ter sido julgado improcedente pelo juiz de direito do segundo districto criminal, o recurso de *habeas-corpus*, requerido pelo mesmo recruta.

— Ao commandante do transporte *Verneck*, recommendando que siga amanhã com o navio sob seu commando para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia.—Communicou-se ao commandante das armas e ao commandante do brigue escuna *Toneleiro*.

— Ao mesmo, para que receba a bordo do navio sob seu commando e conduza para a côrte o soldado do 9º batalhão José Sabino de Souza.

— Ao gerente da companhia pernambucana, mandando dar passagem gratuita para o Rio-Grande do Norte, a Pedro Jacques Wanderley.

— A' mesma, para que faça transportar para o Rio-Grande do Norte por conta do ministerio da marinha, 4 barris com azeite doce, que são remettidos para consumo do pharol daquella provincia.—Communicou-se ao capitão do porto.

— A' camara municipal do Recife, declarando que segundo informa o engenheiro fiscal da companhia Ferro-Carril, os carris do prolongamento da linha de Magdalena desde a Praça do Conselheiro João Alfredo até a ponte da Torre, acham-se collocados o [illegible] da parte da ladeira, cuja execução compete á referida companhia, está quasi concluido. A rectificação, porém, do alinhamento da parte estreita da estrada e a modificação do traçado da linha na mesma parte dependente da planta que está sendo levantada pela repartição das obras publicas, para o fim de ser removidas as difficuldades, que interrompem o transito publico da estrada.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao inspector do thesouro provincial, declarando, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, os nomes de diversos menores que foram eliminados da matricula de pensionistas da provincia e os dos mandados admittir para preenchimento das vagas.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 29 DE MARÇO DE 1876.

Antonio Joaquim Rabello Pessoa.—Dirija-se á thesouraria de fazenda.

Joanna Olympia de Oliveira Paz.—Sim, de accordo com o disposto no art. 117 § 3º do regulamento de 27 de novembro de 1874.

João de Assis Pereira Rocha.—Como requer.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.—Não está resolvida a construcção a que se refere o supplicante.

Manoel Antonio de Carvalho.—Passe portaria, negando provimento ao recurso.

Maria Francisca de Paula Cavalcante.—Dirija-se á thesouraria de fazenda.

Tenente-coronel Manoel de Farias Maciel.—Sim.

Paulino Rodrigues de Oliveira.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 30 DE MARÇO DE 1876.

Ordem do dia n. 934.

O brigadeiro commandante das armas declara, para os fins convenientes, que approvou o engajamento que fizeram os cabos de esquadra André José Martins, José Martins de Aguiar e Joaquim da Conceição e o soldado Speridião do Amaral, todos do 2.º batalhão de infantaria, para servirem por mais seis annos, percebendo cada um, além dos vencimentos estabelecidos por lei, o premio de 400$000, sendo o engajamento contado ao 1.º, do dia 28, ao 2.º, de 24, ao 3.º, de 13 e ao 4.º, de 27, tudo deste mez, datas em que requereram.

(Assignado) *Manoel da Cunha Wanderley Lins*

(Conforme). O alferes *José Eliziario dos Santos*, ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1º DE ABRIL DE 1876.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor inglez *Hevelius*, trazendo datas: do Rio da Prata 21, do Rio de Janeiro 26, e da Bahia 28 do corrente.

Eis o que colhemos dos jornaes:

RIO DA PRATA

Os de Buenos-Ayres referem muitos pormenores de um temporal que cahio sobre a cidade, causando estragos nella e varios sinistros no ancoradouro, onde foram a pique algumas embarcações de cabotagem. De interesse politico nada encontramos. A expedição ao deserto ainda não podera pôr-se em marcha.

Tão pouco em Montevidéo occorrera facto notavel. Ultimamente o governo expedira um decreto autorisando o supremo tribunal de justiça a nomear os juizes letrados, alcaides ordinarios e supplentes e juizes de paz pelo periodo provisorio, reservando-se elle [illegible] o direito de recompôr o referido tribunal se o julgasse necessario.

Esta resolução era [illegible] por algumas folhas, que entendiam deverem ser feitas aquellas nomeações pelo governador provisorio, que reunia em si todos os poderes, [illegible]

— Foi concedida a exoneração que pedio o bacharel José Antonio de Azevedo Castro do cargo de presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Foram nomeados:

Presidente da dita provincia, o conselheiro Tristão de Alencar Araripe.

Dignatario da ordem da Rosa, Luiz Venancio de Vasconcellos Vieira de Mello, em attenção ao relevante serviço que prestou, fazendo um valioso donative em beneficio da instrucção publica no municipio da côrte.

Foram elevados a viscondes os barões da Parahyba e de Itabapoana.

Fez-se mercê do titulo de barão de Sapucaia a Manoel Antonio Ayrosa.

Concederam-se:

As honras de conego da capella imperial ao padre Joaquim José Pacheco Guimarães, vigario collado da freguezia de Santo Antonio dos Guarulhos, provincia do Rio de Janeiro.

A pensão de 1:200$ annuaes a D. Clotilde Moinac da Silva, viuva do Dr. Joaquim Caetano da Silva.

Foi naturalisado o subdito portuguez Manoel Rodrigues de Almeida.

— Por decreto de 24 de março:

Foram removidos:

O juiz de direito Manoel Martins Torres, da comarca de Itajahy, de 1ª entrancia, na provincia de Santa Catharina, para as varas de orphãos e da provedoria de capellas e residuos, de 2ª entrancia, na comarca da capital da provincia de Matto-Grosso.

O juiz de direito Ernesto Pinto Lobão Cedro, a seu pedido, da comarca de Atalaia, de 1ª entrancia, na provincia das Alagôas, para a de Itajahy, da mesma entrancia, na provincia de Santa Catharina.

O juiz de direito Antonio Ferraz da Motta Pedreira, a seu pedido, da comarca de Seridó, de 1ª entrancia, na provincia do Rio Grande do Norte, para a de Atalaia, da mesma entrancia, na provincia das Alagôas.

O juiz municipal e de orphãos do termo de Jaraguá, na provincia de Goyaz, Evaristo Rodrigues da Silva Carvalho, a seu pedido, para o lugar de juiz substituto da comarca da capital da mesma provincia.

Foi designado ao juiz de direito avulso Hisbello Florentino Corrêa de Mello a comarca do Seridó, de 1ª entrancia, na provincia do Rio Grande do Norte.

Foi reconduzido o bacharel Francisco Alves da Silva, no logar de 1º juiz substituto da comarca do Recife, na provincia de Pernambuco.

Foram nomeados:

O bacharel Candido Baptista de Lacerda, juiz municipal e de orphãos do termo de Coritibanos na provincia de Santa Catharina.

O bacharel João Franco de Oliveira Souza, juiz municipal e de orphãos do termo de Jaguarão, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

O bacharel João Polycarpo dos Santos, juiz municipal e de orphãos do termo de Villa-Bella da Imperatriz, na provincia do Amazonas.

O bacharel Pedro Rodrigues Soares de Meirelles, adjunto dos promotores publicos da côrte.

Foi nomeado, sobre proposta do presidente da provincia das Alagôas, José Alpidio da Costa Graça, para exercer o officio de escrivão de orphãos do termo de S. José da Lage, outr'era villa da Imperatriz, na mesma provincia, durante a vida do respectivo serventuario vitalicio Antonio Pereira da Costa Camassary, ao qual deverá pagar a terça parte do rendimento do dito officio, segundo a lotação.

Por portarias da mesma data foram demittidos, a bem do serviço publico, os amanuenses da respectiva secretaria de estado, Gratulino Vieira de Mello Coelho e Paulino Eugenio de Freitas.

— Por decreto de 14 foi aposentado o 1º escripturario do thesouro nacional, Luiz Heraclito da Fontoura.

— Por decretos e titulos de 24 foram nomeados: 1ºs escripturarios do thesouro nacional, os 2ºs ditos Francisco Antonio de Lemos e Souza, José Alves da Silva e Oliveira.

2ºs escripturarios os 3ºs ditos Antonio José de Abreu, Joaquim José de Souza e Almeida; 3ºs escripturarios os praticantes: Augusto de Souza Lobo, Luiz Felippe Alves da Rocha.

Praticantes: João da Gama Lobo Bentes, José Luiz Gonçalves.

1º escripturario da thesouraria de fazenda da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, o 2º escripturario José Joaquim Leite de Castro Junior.

2º escripturario o 3º dito José de Barros Accioli de Vasconcellos.

2º escripturario da thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte, Augusto Joaquim de Carvalho.

Procurador fiscal da thesouraria de fazenda da provincia de Santa Catharina, o bacharel Manoel Ferreira de Mello.

— Foi publicado o decreto que approvou os estatutos da escola agricola, fundada em S. Bento das Lages, na Bahia, creada sob a immediata protecção de S. M. o Imperador, e que tem por fim generalisar no paiz os conhecimentos da sciencia agricola, pela recepção de alumnos internos e externos e de ouvintes no curso das materias que se professarem na escola.

— Por aviso de 24 foi nomeado o 1º tenente Rodrigo Antonio de Lamare bibliothecario interino da marinha.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Hontem (24) das 11 horas da manhã a 1 da tarde e das 5 ás 7 da noite, SS. MM. Imperiaes receberam no paço da cidade varios membros do corpo diplomatico, diversos officiaes de mar e terra e muitos funccionarios publicos e cidadãos, que foram despedir-se dos mesmos Augustos Senhores. »

« S. M. o Imperador visitou hontem (24) a escola Polytechnica, das 8 ás 9 horas da noite, tendo examinado no laboratorio de physica e chimica industrial varios resultados de analyse, e preparações chimicas, obtidos pelo lente respectivo; diversos apparelhos, alguns funccionando; passou depois ao salão, onde se acha preparado o amphitheatro para as aulas de physica, chimica experimental, e bem assim a outras salas de trabalho, retirando-se satisfeito pela ordem e boa disposição das salas e laboratorios que têm de funccionar durante o curso.

« S. M. o Imperador visitou o Archivo Publico, percorrendo, acompanhado do respectivo director, o Dr. Portella, todas as salas do edificio, onde examinou documentos e vio os trabalhos que se acham em andamento. »

« A mortalidade da cidade do Rio de Janeiro, na quinzena de 1 a 15 do corrente, conforme o boletim do conselheiro presidente da junta central de hygiene publica, foi a seguinte:

« Febre amarella, 596; ditas remittentes e intermittentes, 65; variola, 4; erysipelas, 6; congestões pulmonares, 3; coqueluche, 2; bronchites e pneumonias, 15; tuberculos pulmonares, 79; diarrhéas e dysenterias, 8; affecções do figado, 6; lesões organicas do coração, 21; phlegmasias cerebro-espinhaes, 15; apoplexias e congestões cerebraes, 29; convulsões, 20; tetanos dos recem-nascidos, 17; mortes violentas, 10; nascidos mortos, 29; outras causas, 171; total, 1,066.

« Nacionalidade: nacionaes 588, estrangeiros 468, ignorada 10.

« Condição: livre 948, escrava 112, ignorada 6.

« Sexo: masculino 594, feminino 472.

« Idades: até 7 annos 198, de 7 a 25 annos 224, de 25 a 40 annos 182, de 40 a 55 annos 117, mais de 55 84, ignorada 41.

« Localidade: domicilio 631, hospitaes militares 19, hospitaes civis 416.

« A este respeito fez o mesmo conselheiro as seguintes observações:

« Comparando este quadro com o da quinzena anterior, reconhece-se:

« 1º Que a cifra geral da mortalidade foi muito superior, regulando a média diaria 71,06, quando na antecedente regulou 46,7.

« 2º Que a média diaria produzida pela febre amarella subio a 35,7, quando no periodo anterior não excedeu de 15.

« 3º Que a das outras febres approximou-se do duplo.

« 4º Emfim, que a das molestias agudas do apparelho respiratorio foi um pouco inferior, o contrario do que succedeu á determinada pelas do apparelho cerebro-espinhal.

O calor foi sempre bastante elevado até o dia 13, mantendo-se entre 27 e 3º cent. ou 84 e 90º fahr. subindo mesmo em um dia de 35º cent. ou 95º fahr. Nos dias 14 e 15 desceu a 24 e 25 cent. ou 75 e 77º fahr.

« Houve seis dias de chuvas que começou na noite de 7, indicando o pluviometro para sua totalidade 50,mm e sendo acompanhada ou precedida em quatro de trovoada de NO e ONO, em um dos quaes com forte tufão do ultimo rumo indicado.

« Os ventos variaram: os mais constantes, porém, foram os de SSE que sopraram mais vezes á tarde e o norte, que reinou em seis dias pela manhã.

« As maximas de pressão mantiveram-se entre 754 e 759mm.

« Os grãos hygrometricos foram sempre altos; oscillaram entre 18mm minimo e 22 maximo; apenas desceram em um dia a 16 e em outro a 17.

« O dia de maior mortandade foi o dia 11, em o qual falleceram 86 pessoas, e o de menor o dia 1, em que houve 52 obitos. »

« Resultado dos exames, na Escola Polytechnica, no dia 24 de março:

« *Physica.*—Approvados plenamente: Heraclio Colombo Cantalice, Americo Rodrigues dos Santos e José Antonio da Fonceca Lessa.

« *Engenharia civil* (1ª cadeira do 1º anno.)—Approvados plenamente: Francisco de Lemos e Antonio Marques Baptista de Leão Junior; simplesmente: José Lopes de Castro Junior.

« *Engenharia civil* (1ª cadeira do 3º anno).—Approvado simplesmente: Manoel Dejoeés da Silveira.

« *Analytica.* — Approvados plenamente: José Rôxo Pinto de Magalhães e Antonio Braz da Cunha; simplesmente: Augusto Oscar Mendes Caiaça.

« *Desenho.*—(1º anno do curso geral).—Approvado simplesmente: Quintino Soares de Pinho.

« Na presença de SS. MM. II., da Serenissima Princeza Imperial, de S. A. o Sr. Conde d'Eu e da commissão superior da exposição nacional, effectuou-se hontem (25) no paço da cidade a distribuição dos premios aos expositores, cujos productos foram considerados dignos dessa distincção.

« Distribuiram-se, porém, unicamente os diplomas, por não terem ficado promptas as medalhas.

« S. A. Real o Sr. Conde d'Eu, presidente da referida commissão, pronunciou o seguinte discurso:

« Senhor.—Mais uma vez quiz V. M. Imperial manifestar sua predilecção pelas festas do trabalho, roubando parte de seu precioso tempo sempre, e mais que nunca nestes dias, sobrecarregado dos importantes negocios do estado, para vir distribuir pessoalmente os premios conferidos aos expositores que mais se distinguiram na exhibição de seus productos na 4ª exposição nacional.

« A commissão superior, por si e em nome dos benemeritos cidadãos que assim concorreram para o maior brilho da industria nacional, agradece respeitosamente a V. M. Imperial tão subida distincção, e bem assim a S. M. a Imperatriz e a S. A. Imperial a honra de sua augusta presença.

« Não póde a commissão olvidar-se dos valiosos serviços prestados em relação á presente solemnidade pelo muito digno presidente e illustrados membros do jury geral de qualificação, que desempenharam a ardua tarefa de escolher os objectos que deviam ser premiados.

" Foram conferidos pelo jury, de accordo com a nova classificação, que a commissão superior adoptou, 12 diplomas de honra, 88 medalhas de progresso, 212 de merito, 99 de trabalho e 563 menções honrosas.

" Embora a 4ª exposição nacional não correspondesse ainda aos patrioticos desejos de V. M. Imperial e de todos os que anhelam a grandeza do Brasil, comtudo o numero das recompensas conferidas, superior ao de qualquer das precedentes, dá testemunho do notavel progresso realisado neste genero de concursos, e fortalece a lisongeira esperança de que não serão infructiferos os esforços empregados para que o nosso paiz compareça honrosamente no grande certame de Philadelphia.

" São os mais fervorosos votos da commissão superior que V. M. Imperial, na viagem que amanhã vai emprehender, tenha a satisfação de ver realisadas taes esperanças, e tambem que, de volta á patria, possa ainda durante longos annos presidir ao engrandecimento e progresso deste vasto imperio. "

" Sua Magestade dignou-se responder que agradecia muito. "

" Noticia, em 21 do corrente o *Diario de Minas*, folha que se publica em Ouro Preto, ter alli fallecido a 17 o Dr. Manoel Teixeira de Souza Magalhães, juiz de direito do Turvo. O finado era filho do senador do imperio Barão de Camargos, e geralmente estimado por sua affabilidade e honradez.

" Lê-se na mesma folha, em data de 18:

" A 22 de fevereiro ultimo, no districto e freguezia do Senhor Bom Jesus do Rio de S. João, falleceu D. Maria Constantina Umbelina de Santo Antonio, com solemne testamento, em que deixou livres 22 escravos e confirmou a alforria de quatro, já anteriormente concedida; impondo aos menores de 35 annos (por serem muito vadios) o onus de servirem até essa idade a seu sobrinho Joaquim Theodoro Gomes, obrigação esta que cessará para duas raparigas no dia em que se casarem. Aos assim beneficiados deixou tambem um pouco de terreno para nelle se arrancharem, ficando encarregado da fiel execução destas ultimas disposições, na qualidade de testamenteiro, o Sr. João Affonso Pereira Chaves. "

— Lemos no *Globo*:

" Peza-nos ter de noticiar o repentino fallecimento de um antigo e fiel servidor do paiz o Sr. Feliciano José Neves Gonzaga, que por mais de trinta annos occupou dignamente varios cargos publicos.

" O finado gozava da estima geral e deixa vivas saudades no coração de quantos o conheceram.

" Como todos os funccionarios honrados que só viveram dos seus honorarios—o fallecido deixa na orphandade e na pobreza uma numerosa familia.

" Ao nosso collega proprietario e redactor do *Diario do Rio de Janeiro* de quem era o fallecido irmão e amigo damos sinceros pezames pela profunda dor que o amargura.

— A alfandega da côrte arrecadou de 1º a 25 de março 2.841:880$081.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio não soffreu alteração alguma, mas o seu movimento foi insignificante por ter sido hoje dia da sahida do paquete da linha regular de Southampton. Os bancos conservaram a taxa de 25 d. sobre Londres.

« A' ultima hora de hontem effectuou se a venda de um lote regular de soberanos a 9$520, a dinheiro. Hoje tambem se negociou uma partida a igual preço.

« As apolices geraes de 6 por cento tiveram movimento insignificante, mas fecharam firmes 1.050$ a dinheiro.

" Não houve movimento no mercado de acções.

« As vendas de café effectuadas hoje, foram insignificantes.

« Desde a data da sahida do ultimo vapor directo para os Estados-Unidos até hontem venderam-se cerca de 249.700 saccos, sendo:

Para os Estados-Unidos	107,900
Para o Canal e norte da Europa	107,800
Para o Mediterraneo	22,900
Para o Cabo da Bôa Esperança	3,300
Para varios portos	7,800

As entradas do interior, nestes ultimos 30 dias, regularam, termo medio, cerca de 6,200 saccas diarias e a existencia é orçada hoje em cerca de trinta e quatro mil ditas.

« Cotamos hoje por 10 kilogrammas:

Lavado.	Nominal.
Superior e fino	6$200 a 6$500
1ª bôa	5$900 a 6$000
1ª regular	5$550 a 5$700
1ª ordinaria	5$300 a 5$450
2ª boa	5$050 a 5$200
2ª ordinaria	4$700 a 4$900

" Fizeram-se hoje pequenas vendas de assucar para o consumo local.

" Não se effectuou fretamento algum. "

— No dia 24 de março sahio para Pernambuco, a barca portugueza *Firmeza*.

BAHIA.

— Falleceram: em Geremoabo, o Rvdm. Emilio Joaquim de Azevedo; em Itapicurú, o major João Pedro de Oliveira.

— Inaugurou se, no dia 28 de março, o serviço telegraphico terrestre entre a capital da Bahia e a villa de Ilhéos.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 21 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

A's 11 horas e 45 minutos da manhã, achando-se presentes os Srs: Ratis e Silva, Góes Cavalcante, J. de Mello Rego, Attico Leite, Alipio Costa, Reis e Silva, Graciliano Baptista, Lacerda, Uchôa Cavalcante, Soares, Virgilio Coelho, Medeiros, Moraes e Silva, Nascimento Portella, Aguiar, Olympio Marques, Cunha Figueiredo, Ignacio Joaquim, Henrique Marques, Firmino de Novaes, Barros Guimarães, Herculano Bandeira, Siqueira Campos, Chacon, Manoel do Rego, e Correia de Araujo, abre-se a sessão.

Compareceram depois os Srs. Gervasio Campello, Pedro Affonso, Moreira Alves, Menelio Pinto, Gaspar de Drummond e Leonel, e faltaram os Srs. Tito de Barros, Cunha Cavalcante, Amaral, Pinto Pessoa e João Alfredo.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Um do secretario do governo, remettendo o acto pelo qual abre diversos creditos supplementares ao orçamento vigente, na importancia de... 188:302$988.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, idem e balanço da receita e despeza e o respectivo orçamento da camara municipal da villa de Cabrobó.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, idem por copia a informação prestada pela repartição das obras publicas, a respeito das pontes da Escada e do Porto de Pedras.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem por copia a informação prestada pela repartição das obras publicas a respeito da ponte de Pão Sangue.—A quem fez a requisição.

Outro do secretario do collegio eleitoral, remettendo copia da acta da eleição procedida na matriz de Santo Antonio desta cidade, no dia 19 do corrente, para um deputado provincial.—A' commissão de constituição e poderes.

Petições:

Uma da irmandade de Nossa Senhora do O de Ponta de Pedras, pedindo que se marque novamente a quota de 1:000$ no orçamento, para as obras da referida igreja e bem assim a preferencia de extracção de loteria.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Francisco Maria Duprat, editor e principal redactor da revista *O Brasil Agricola*, pedindo a promulgação de uma lei que lhe consigne um auxilio de 500$000 mensaes por espaço de cinco annos.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de João Hermino Ferreira da Almeida, arrematante das duas passagens das jangadas denominadas Palmares e Trombetas, pedindo o abatimento de 1:000$000, sobre o preço daquella arrematação.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Antonio Francisco dos Santos & C., pedindo para que se autorise á camara municipal do Recife, a pagar-lhe a quantia de 585$682.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, pedindo para que seja marcada quota na lei do orçamento da quantia de 4:372$, para pagamento de despezas feitas no edificio destinado para escola modelo.—A' commisão de orçamento provincial.

Outra de Tito dos Passos de Almeida Rosas, escrivão do geral do termo de Floresta, solicitando a graça de ser autorisada a camara municipal daquelle termo a pagar-lhe o que lhe deve.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra da irmandade de Nossa Senhora do Amparo de Goyanna, pedindo preferencia na extracção da 1ª parte da loteria que lhe foi concedida o anno passado.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Ernesto Ferreira de Barros Campello, agente pagador da repartição das obras publicas, pedindo um anno de licença, com todos os seus vencimentos.—A' commissão de petições.

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte parecer:

« A commissão de fazenda e orçamento, para dar parecer sobre a petição em que Sebastião Mestrinho pede uma gratificação em recompensa dos serviços que esta prestando, como professor de tachigraphia, na escola modelo; precisa que sobre o mesmo requerimento seja ouvido o Dr. [illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

inspector geral [illegible]—Sala das commissões, 20 de março de 1876.—[illegible] Dr. *Manoel do Rego*.

E' lido, julgado objecto de deliberação, e vai á imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica desannexado do termo e freguezia de Serinhaem e pertencendo ao de Ipojuca o engenho Aldeia com todos os seus terrenos. Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa provincial, 21 de março de 1876.—*Alvaro U. Cavalcanti.—Reis e Silva.—M. da Silva.—Francisco Medeiros.—Henrique Marques.—Attico Leite.—Fabio Reis e Silva.—Virgilio Coelho.—Graciliano Baptista.* »

E' tambem lido e na fórma do regimento vai a imprimir os seguintes pareceres e voto em separado:

« A commissão de obras publicas examinando o contrato celebrado a 14 de dezembro de 1875 entre a presidencia da provincia e a Companhia Locomotora, por força da lei n. 1,186 de 14 de junho de 1875, é de parecer que seja approvado, sendo corrigido o engano que nelle se dá no art. 13 na fórma porque é explicado no officio do secretario da provincia, de 6 de março do corrente, e portanto submette á consideração da assembléa o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.° Fica approvado o contrato celebrado com o governo da provincia e a Companhia Locomotora em 14 de dezembro de 1875, com a seguinte emenda:

« Art. 2.° Ao art. 13—em lugar de 7 rs. por centimetro cubico,—diga-se 710 por metro cubico—e em lugar de 14 rs. por centimetro cubico—diga-se 1$420 por metro cubico.

« Art. 3.° Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 20 de março de 1876—*Amaral.—I. J. de Souza Leão.* »

« Divirjo da maioria da commissão de obras publicas, a cujo exame foi submettido o contrato celebrado a 14 de dezembro de 1875 entre a presidencia da provincia e a Companhia Locomotora em observancia ao disposto na lei n. 1,186 de 14 de junho de 1875, por que considerando que o contrato é da ordem dos contratos bilateraes, nos quaes não póde uma das partes contratantes ficar com amplos poderes para rescindi-lo arbitrariamente, como permittem os arts. 2°, 7° e 8°;

« Considerando que no art. 29 se estipula a creação do juizo arbitral, para os casos de desaccordo entre o governo e a companhia, sobre direitos e obrigações de cada uma das partes contratantes, resalvando assim o direito de ambas as partes contratantes nas questões de menor importancia, e que esse principio deva prevalecer com mais razão para os casos de rescisão de contratos previstos nos arts. 2°, 7° e 8°;

« Considerando que são excessivos os preços estabelecidos no art. 13, mesmo depois de corrigido o engano de que trata o officio do Sr. secretario da presidencia, de 6 de março corrente, sobre o qual não constou á commissão ter sido ouvida a companhia, porquanto os privilegios, as industrias de transporte não tem razão de ser, se não trazem como consequencia immediata a diminuição nos preços cobrados pelos particulares, que fazem o mesmo serviço sem receberem da provincia favores de especie alguma;

« Considerando que é uma concessão inaceitavel ante o direito da justa remuneração do trabalho, a de poder o governo obrigar a companhia a transportar gratuitamente toda carga da provincia, como prescreve o art. 28;

« Considerando que no Brasil já se tem dado factos deploraveis por occasião da rescisão de contratos, tomando-se por base para indemnisar as companhias o rendimento ou a quantidade de mercadorias por ellas transportadas;

« Considerando que o direito de fazer o governo a desapropiação da companhia, tomando por base o rendimento da mesma (art. 28) constitue uma crise permanente para as finanças da provincia;

« Considerando que em caso algum pode convir á provincia desapropriar a companhia para tornar-se o governo gerente de uma empreza de transportes da classe da Companhia Locomotora;

« Considerando que pelo art. 28 se deprehende que findo o prazo do privilegio todas obras, material e animaes da companhia, ficarão pertencendo á provincia sem indemnisação alguma á mesma companhia, mas que não foi claramente especificada essa clausula em artigo algum, é de parecer que o contrato de 14 de dezembro seja approvado com as alterações indicadas no seguinte projecto de lei que submette á consideração da assembléa.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.° Fica approvado o contrato celebrado entre o governo da provincia e a Companhia Locomotora em 14 de dezembro de 1875, com as emendas mencionadas nesta lei.

« Ao art. 2° accrescente-se depois das palavras—*presidencia da provincia que marcará o prazo* o seguinte—de accordo com a companhia.

« Ao art 6°—em lugar de todo *o calçamento da rua*—diga-se—*o calçamento da parte da rua*.

« Ao art. 13—substitua-se pelo seguinte os preços ahi estabelecidos: 15 réis por 15 kilos e 620 réis por metro cubico para as cargas recebidas e entregues no bairro do Recife e 30 réis por 15 kilos e 1$000 por metro cubico, para as que forem recebidas ou entregues em outro qualquer bairro.

« Ao art. 18—supprima-se a palavra gratuitamente e accrescente-se ao final do artigo—pagando o governo com o abate de um terço sobre a tarifa, que estiver em vigor.

« Ao art. 25—accrescente-se ao final do artigo—recolhendo para esse fim ao thesouro provincial a quantia de 900$000 de seis em seis mezes.

« Ao art. 28—supprima-se o art. 28.

« Ao art. 29—em lugar de *dous arbitros* diga-se e quatro, sendo dous nomeados pelo presidente da provincia e dous pela companhia.

« Ao art. 32—accrescente-se e depois de concluidas as obras será reduzida á terça parte.

« Art. additivo.—Das decisões da presidencia firmadas nas disposições dos arts. 2°, 7° e 8° haverá recurso para o juizo arbitral do art. 29 e deste para os tribunaes.—Sala das commissões, 11 de março de 1876.—*G. Campello.* »

O SR. MEDEIROS:—Srs. da assembléa provincial, venho submetter aos vossos illustrados conhecimentos uma indicação e, como me cumpre, passo a desenvolver a sua materia.

Tende esta indicação a representar aos poderes do estado, pedindo auxilios para a agricultura e o commercio desta provincia, que definham de uma maneira assustadora e surprendente. Estas duas fontes productivas da riqueza publica e particular retrogradam consideravelmente, quando, pela marcha regular dos tempos, deviam ter obtido engrandecimentos e prosperidades. Procurar, pois, Srs. representantes da provincia, quaes as causas desta excentricidade, os meios de removel-as; é um dever imperioso, inherente ao nosso cargo.

Eu bem sei, Sr. presidente, que esta missão grandiosa e importantissima está alem dos meus conhecimentos theoricos e praticos; mas, esquecendo-me neste momento da fraqueza da minha intelligencia, (não apoiados), e da exiguidade dos meus recursos, lembro-me somente do cumprimento do dever, que me impõe o mandato conferido. Assim, pois, emittindo a minha opinião sobre a decadencia agricola e commercial, deixarei antevêr claramente qual o auxilio, que devemos impetrar do governo imperial, para que estas duas classes assumam sua verdadeira, e legitima posição.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—O nobre deputado espera que da côrte venha algum auxilio para a provincia de Pernambuco?

O SR. MEDEIROS:—Quero somente cumprir um dever. Se não vier o auxilio, a assembléa provincial terá por sua vez exercitado uma de suas attribuições mais importantes. (Apoiados.)

O ministerio 7 de Março, que hoje se acha fora da administração do paiz, alem de importantissimas reformas, garantidores das liberdades publicas, que realisou, não se esqueceu da lavoura; e nesse intuito benefico creou bancos ruraes e hypothecarios, cuja lei passou na camara e no senado com modificações, no meu humilde entender, absolutamente inconvenientes.

Essa medida urgentissima e do maior alcance, Sr. presidente, até hoje não realisou-se, nem se realisará, por que não se encontrará capitaes estrangeiros, como manda essa lei, para formar-se taes bancos, sem que o governo aceite previamente compromissos, muito serios e graves, em relação á garantia e aos juros; no entretanto poderiam elles ser creados pelo proprio governo ou por particulares, concedendo-se a emissão com resultados mais lisongeiros, e opportunos.

E' verdade, senhores da assembléa, que os economistas se oppõem á emissão de papel, por que, importando tal concessão depreciamento da mesma, é um erro grave dos governos permittil-a. Mas este systema tem limitação, e entre estas, a mais observada, é quando o paiz não tem tanta moeda, quanto deve ser sufficiente para as suas operações.

De facto, se ha no paiz certa quantidade de moeda [illegible] primento e diminue se relativamente o seu valor; por que não altera a procura; se porém não existe tanta moeda, quanto deve ser necessaria, augmenta-se a procura e o valor proporcionalmente, mas com restricção absoluta de todas as transacções.

D'ahi um principio insaciavel:—restringir no 1° caso, e augmentar no 2.°

Alem disto, Sr. presidente, este systema, que tende a equilibrar o valor da moeda metallica com o da moeda papel, não pode dar para o nosso paiz regras invariaveis; por que, tendo esta [illegible] sensivel de moeda metallica, qualquer escassez de papel circulante retrahe immediatamente todas as suas operações.

Nestas condições, portanto, nenhum inconveniente ou antes desvantagens sérias, resultam das restricções, ainda que a moeda papel tenha attingido ao valor da moeda metallica, como se dá entre nós.

A experiencia adquirida nestes ultimos tempos attesta esta verdade; verdade imposta pela logica dos factos, a mais irrespondivel e respeitavel de todas as logicas. De 1863 a 1869, se a memoria não me falha, a nossa moeda diminuio consideravelmente de valor; de modo que o cambio chegou a 15 *pennys* com tendencia declinatoria. Nessa época os rendimentos geraes e provinciaes eram lisongeiros; o commercio, sobrepujante de capitaes, e credito, exercitava com regularidade todas as suas transacções; a agricultura, obtendo com facilidade dinheiro sob premio razoavel, augmentava a sua producção e satisfazia com facilidade os seus compromissos.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—O nobre deputado perdôe-me que lhe diga que não foi o excesso de papel moeda que fez o augmento da fortuna publica.

O SR. MEDEIROS:—Estou estabelecendo os principios; quando tirar as conclusões o nobre deputado poderá fazer as observações que entender; mesmo porque, emittindo á casa a minha humilde opinião, mais tarde terei de provocar a illustração da assembléa para discutir a questão, que é importantissima.

Terá então occasião o nobre deputado de mostrar os seus altos conhecimentos e esclarecida intelligencia

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Não tenho altos conhecimentos, nem esclarecida intelligencia; apenas dei um aparte, pensando que o podia fazer.

O SR. MEDEIROS:—E as outras industrias, dizia eu, que quasi sempre se desenvolvem á sombra da prosperidade destes dous agentes, caminharam proporcionalmente.

Hoje, porem, que a moeda tem duplicado valor, como attesta o cambio que conservou-se por muito tempo a 27 e está hoje a 25; os rendimentos geraes e provinciaes diminuem consideravelmente; o commercio, sem capitaes e sem credito, cançado de lutar contra estes dous elementos invenciveis, está quasi paralysado; e a agricultura, sem encontrar capitaes, e se os encontra a juros de 24 °|. ao anno e mais, diminue extraordinariamente sua producção.

O SR. CUNHA FIGUEIREDO:—Não diminue somente, está prestes a aniquilar-se.

O SR. MEDEIROS:—Ainda não é tudo, Sr. presidente. Naquella época as mercadorias importadas deviam valer muito mais pelo depreciamento da moeda, os generos do paiz do mesmo modo, porque a procura devia estar em relação ao movimento. Mas o que observamos hoje que a moeda tem duplicado valor, e que o movimento commercial e agricola é muito inferior? As mercadorias importadas não mudaram de custo, os generos do paiz encareceram excessivamente, sendo inferior o consumo. Logo, ou estamos em circumstancias anomalas, que os economistas não preveram, ou o nosso systema economico deve ser outro, como realmente é.

As causas desta anomalia e os meios de removel-as, dando força a estas duas fontes de riqueza, garantidoras dos rendimentos geraes e provinciaes, é o que cumpre estudar, e eu exijo de vossa illustração. A materia da indicação é importantissima, e a assembléa provincial, mostrando que conhece das necessidades de sua provincia e que se propõe a promover os interesses de seus comprovincianos, deve motivar a sua representação, indicando os meios promptos e energicos para a solução destas difficuldades.

Para mim, Sr. presidente, não tenho duvida em affirmar, que a causa deste abatimento sensivel e prejudicial é a falta de moeda em circulação, e a transição repentina dessas duas situações inteiramente heterogeneas.

O commercio desta provincia ou aliás, do paiz inteiro, é firmado exclusivamente sobre o credito, que é tanto mais amplo quanto maior é a abundancia de capitaes. A agricultura, agente por excellencia, de consumo, é quem mantem o equilibrio commercial. A diminuição da quantidade e valor da producção impossibilita o pagamento dos empenhos da lavoura e restringe necessariamente o consumo; os bancos desta praça e todos os capitalistas, ante esta crise assustadora e demorada, retrahem absolutamente o credito, enthesourando seus capitaes.

Ora, se o commercio firma-se no credito; se a agricultura é quem o equilibra; se a diminuição da producção em quantidade e valor impossibilita a satisfação de seus empenhos e se os bancos e capitalistas, restringindo o credito, immobilisam seus capitaes; é fóra de duvida que o abatimento do commercio nasce e origina-se do atrazo da lavoura e da falta de dinheiro em circulação pelo retrahimento dos capitaes.

Nestas condições, Sr. presidente, a remoção destes gravissimos inconvenientes, dizem todos os economistas, consiste em augmentar a moeda em circulação, porque, centralisados os capitaes, apparece para logo a restricção nas operações pela deficiencia daquella.

A agricultura do mesmo modo resente-se de males, e de males ainda mais graves. E' incontestavel que em nossa provincia ha falta de braços escravos para o serviço da lavoura; e dahi a necessidade absoluta do trabalho livre.

O trabalho livre é tanto mais productivo, quanto maior somma de capital tem o agricultor para dar-lhe o verdadeiro aperfeiçoamento e devida proporção Entre nós, com excepção do mundo inteiro, não existem estabelecimentos de credito rural, onde os agricultores achem com vantagem recursos para semelhante fim. Procuram os agricultores na praça capitaes e não os encontram, salvo se o usurario, mercadejando com severidade imperdoavel, lhes offerece a juros de 24 0|0 ao anno e mais, e com amortisação brevissima. Os seus productos diminuem de valor, não só pela alça do cambio, como tambem pela má qualidade do fabrico, que os exclue dos mercados estrangeiros, regorgitantes de productos similares, completamente aperfeiçoados.

Destas verdades enunciadas, Sr. presidente, resulta que o cancro aniquilador da agricultura, é, sem duvida alguma, a falta de recursos para aperfeiçoar e augmentar seu trabalho. Daqui, de deducção em deducção, chegaremos necessariamente á conclusão geral de que a escassez da moeda em circulação é a causa principal do abatimento e do atrazo da lavoura. Desde que, como eu já disse, os capitalistas centralisam os seus capitaes, e só os movem, se os agricultores sujeitam-se a sacrificios que o seu trabalho não pode supportar; desde que a producção diminue sensivelmente de valor e quantidade, é fora de questão que desta centralisação, decrescimento e diminuição do valor da producção, resulta a carencia de moeda em circulação; porque, se ella fosse bastante chegaria para o agricultor, sem precisar de recorrer ao agiota, que procura somente absorver a fortuna particular.

Em taes condições pois, Sr. presidente, os agricultores não podem augmentar, aperfeiçoar os seus productos, e muito menos appellar para o commercio, bem intencionado, que luta seriamente com as mesmas difficuldades.

Eis o lamentavel, mas verdadeiro estado do commercio e agricultura da provincia.

Tambem, senhores, a transição repentina dessas duas situações não podia deixar de produzir estes resultados funestos, porque immensas foram as transacções que exercitou o commercio, innumeros foram os compromissos que aceitos pelos agricultores, quando a sua producção era grande pela abundancia mais ou menos regular do dinheiro, e quando ella valia o duplo certamente pela depreciação da moeda; antithese completa da presente situação, em que a producção diminue a olhos vistos pela escassez de recursos e decresce consideravelmente de valor pela alça inconveniente do cambio.

Este estado, Sr. presidente, ha muito longa data já foi previsto; e é assim que o nosso distincto presidente, distante de nós neste momento, foi um dos mais sinceros propugnadores da creação de bancos reaes e hypothecarios pela emissão reflectida como um dos meios mais promptos para a salvação da agricultura.

O aniquilamento do commercio e da agricultura, que será inevitavel, se estas medidas não forem promptas e energicamente tomadas, affecta directamente ao rendimento do Estado e da provincia, porque quanto maior for o movimento commercial, quanto maior for a producção, tanto maiores serão necessariamente aquelles. E' por ventura a intervenção benefica do Estado não apparecer, com a presteza que as circumstancias exigem, nós havemos de procurar recursos para a sustentação da provincia e teremos de appellar nos destroços dos agentes exclusivos da sua vitalidade. E' preciso, pois, que sejam reanimados estes agentes, para encontrarmos os recursos necessarios, não só para occorrer as despezas da provincia, como para pagar-se o emprestimo contrahido.

A prova de nossos actos está na consciencia desta assembléa, que tem ensaiado todas as especies de contribuições, e ainda não pôde conseguir rendimentos, que equilibrassem a receita com a despeza desta provincia, que continúa ainda exageradissima. Entretanto, é forçoso confessar, muitas contribuições existem que precisam ser modificadas e outras inteiramente supprimidas.

Entendo, pois, senhores, que o meio para salvar a provincia desta crise é sem duvida nenhuma a emissão concedida aos bancos [illegible], que, tornando amoviveis [illegible] dest'arte recursos ao agricultor para solver os seus empenhos, augmentar e aperfeiçoar o seu trabalho, fará apparecer a abundancia de moeda de que tanto precisa esta praça infeliz.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Mas o nobre deputado acha que essas letras substituem moeda?

O SR. MEDEIROS:—E' cousa que vale dinheiro. A creação desses bancos não é só por meio de letras hypothecarias; diversos são os systemas adoptados para a constituição delles. Admira que o nobre deputado dê este aparte.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Estou perguntando.

O SR. MEDEIROS:—Diversas são os systemas de bancos e o nobre deputado sabe que se dividem as escolas: umas querem a creação por letras hypothecarias, outras por moeda papel, etc.

Ha tanto systemas de bancos hypothecarios que não me é dado neste momento desenvolvel-os; e se tiver occasião de fallar a semelhante respeito, emittirei mais circumstanciadamente a minha opinião.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Não é disso que trato. Não ouvi bem a proposição do nobre deputado.

O SR. MEDEIROS:—Quer que repita?

O SR. OLYMPIO MARQUES faz signal affirmativo.

O SR. MEDEIROS:—Dizia eu que o meio para salvar a provincia desta crise era a emissão concedida aos bancos reaes e hypothecarios, que, tornando amoviveis propriedades, e dando dest'arte meios aos agricultores para solverem os seus empenhos, augmentarem e aperfeiçoarem o seu trabalho, appareceria a abundancia de moeda, de que tanto precisa esta praça infeliz.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Mas essa emissão é de notas ou de letras hypothecarias?

O SR. MEDEIROS:—Julgo desnecessario responder a V. Exc. á vista das considerações expendidas nem me demorarei por ora nesta questão, porque meu fim principal é revelar o estado da nossa praça, estado que é publico, e dos meios que deviamos empregar para chegarem nossos clamores ao governo geral, a quem incumbe tomar providencias a semelhante respeito.

Nenhum inconveniente pode provir de semelhante concessão, ainda que fosse superabundante; porque em nosso paiz tudo está em germen e esse excesso de moeda, se houvesse, iria levantar e multiplicar outras industrias, do que tanto necessitamos: e só assim conseguiremos que se termine o gravissimo inconveniente que ha entre nós de ser a exportação inferior á importação.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Mas o nobre deputado não acha que o excesso de moeda não pode trazer beneficio publico?

O SR. MEDEIROS:—Comprehenda bem o meu argumento...

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Se houver excesso, estaremos perdidos.

O SR. MEDEIROS:—... o nobre deputado devia estar attento para o que eu disse; visto como os seus apartes devem ser fiéis aos principios já estabelecidos na discussão. Eu disse que havia falta, escassez de moeda na circulação; e por demais acabo de declarar que, se porventura houvesse superabundancia, nada tinhamos que receiar, porque no nosso paiz está tudo em germen, e esse excesso de moeda iria levantar e multiplicar as outras industrias de que tanto necessitamos, e d'ahi poderiamos conseguir que se terminasse o gravissimo inconveniente que ha entre nós de ser a exportação inferior á importação.

Felizmente, senhores, temos a materia prima, mas nos faltam recursos para della tirarmos a maior parte do que precisamos, porque infelizmente as empresas em nossa provincia e ou no paiz inteiro tem vida muito transitoria: ellas começam lutando e assim morrem sem encontrar a legitima protecção para chegarem ao seu *desideratum*. E esta crença, senhores, tem morto a iniciativa particular.

As restricções da moeda, Sr. presidente, não devem ser feitas de improviso, e sim proporcionalmente ao engrandecimento e prosperidade real do paiz.

A transformação operada por este modo, é supportavel em seus effeitos presentes, vantajosa nos resultados futuros, e não produz as commoções, que ora sentimos, consequencia natural de toda reforma importuna

Não creio finalmente, Sr. presidente, que se possa obter a mutabilidade dessa critica e desesperadora situação com a colonisação, engenhos centraes e estradas de ferro: porque trazendo esses motores ao progresso, melhoramentos tardios, não podem evitar a queda fatal da agricultura e o commercio, que precisam nesta emergencia de dinheiro e somente de dinheiro, de tal modo que regressamos, em vez de marcharmos na vanguarda da civilisação.

Tenho por demais cansado a vossa paciencia (não apoiados), e vou concluir. Para mim não ha a menor duvida que a causa principal de nossos males é a escassez da moeda em circulação, pelas razões que acabei de expender; e que o meio de removel-os é a creação dos bancos reaes e hypothecarios; os quaes se demandarem de tempo para sua exequibilidade, o governo deverá autorisar, concedendo imissão a qualquer estabelecimento de credito, que possa satisfazer ao mesmo fim. Se, porém, as minhas palavras forem perdidas, se a nossa representação ainda uma vez fôr desattendida com gravame do estado da provincia e do paiz, resta-nos a tranquillidade de termos chegado até onde permittiram as nossas attribuições. (Muito bem.)

E' lida e remettida á commissão de constituição e poderes a seguinte indicação.

« Requeiro a essa assembléa, dedicada, como é, aos legitimos interesses dessa provincia, e de seus comprovincianos, que represente ao governo imperial, expondo fielmente as criticas circumstancias em que nos achamos, e peça meios promptos para removel-os, constituindo, bancos ruraes hypothecarios, ou autorisando outro qualquer estabelecimento de credito, que satisfaça o mesmo fim, com a necessaria emissão.—*Francisco Medeiros.*

E' igualmente lido o seguinte requerimento:

« Requeiro que esta assembléa nomeie uma commissão para examinar os estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia e a Colonia Isabel e propor as medidas que julgar conveniente para o melhoramento de taes estabelecimentos e suas finanças.—*G. de Drummond.—Alspio Costa.—Graciliano Baptista.—A. Chacon.—Campello.* »

O SR. PRESIDENTE:—Nos termos do art. 110 do regimento são requerimentos, ainda que outro nome se lhes dê, todas aquellas moções de qualquer deputado, ou commissão, que tiverem por fim a promoção de algum objecto de simples expediente; como pedir informações ou esclarecimentos ao governo; pedir dispensa de alguns dos trabalhos da mesa, ou das commissões; pedir sessão extraordinaria, augmento ou prorogação das horas da ordinaria; pedir alguma providencia, que a concurrencia das circumstancias fizer necessaria, sobre objecto de simples economia do trabalho da assembléa, ou policia da casa, que não esteja determinado no regimento.

Não está o requerimento offerecido á consideração da casa em nenhum dos casos do art. 110. Entretanto ha a disposição do art. 38, que assim se expressa: « Para se nomear alguma commissão especial, será necessario que algum deputado a requeira, indicando logo o objecto de que ella deve tratar, e que a assembléa o decida por meio de votação. »

Da confrontação destes dous artigos, parece deduzir-se que o pedir a nomeação de uma commissão especial para tratar de objecto, que não está determinado no regimento, póde ser comprehendido no art. 38 para ser discutido como requerimento.

Assim, pois, achando-se o requerimento assignado por 5 Srs. deputados, está apoiado e em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, é encerrado o debate e approvado o requerimento.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND requer que a nomeação dessa commissão fique commettida ao Sr. presidente.

Consultada a assembléa, decide pela affirmativa.

ORDEM DO DIA.

Continúa a 1ª discussão do projecto n. 5 deste anno, autorisando o presidente da provincia a despender 20:000$000 com a acquisição de sementes de trigo e chá, para serem distribuidas pelos agricultores do Bonito e Garanhuns.

O SR. PEDRO AFFONSO:—Sr. presidente, arredado, ha alguns annos, desta assembléa, acho-me até certo ponto esquecido de suas praticas; por isto pensei que da apresentação deste projecto á sua primeira discussão mediasse maior prazo, de sorte que me permittisse ausentar-me desta casa por 3 dias, sem que ficasse privado da vantagem de tomar parte na discussão.

Agradeço entretanto ao meu illustrado amigo que promoveu o adiamento do mesmo projecto e bem assim a todos aquelles Srs. deputados que concorreram para que me fosse dispensada essa attenção.

Quando cheguei á esta cidade, encontrei a noticia de um acontecimento notavel pelos resultados que, prevejo delle provirão á nossa provincia.

Talvez pela circumstancia de ter eu vindo do sul, onde se nota mais animação nas diversas regiões da vida, onde a actividade industrial vai tendo maior desenvolvimento; talvez, por essa circumstancia, fosse exagerada a impressão que produzio no meu espirito a noticia desse acontecimento.

Refiro-me á esplendida festa que sob a iniciativa de um benemerito commerciante e com o concurso das distinctas e respeitaveis associações commercial beneficente e agricola effectuou-se, nesta cidade, no dia 6 deste mez, por occasião de ser exposta ao mercado a primeira colheita do café produzido no municipio do Bonito.

Considero este acontecimento de fecundos resultados para a nossa provincia, tanto pelo apreço que vai cada dia obtendo o café em quasi todos os mercados do mundo, como em vista dos embaraços com que lutam as duas principaes fontes da nossa receita—o assucar e o algodão—proveniente isto da baixa de seus preços e da concurrencia dos productos similares.

Comprovada, porém, como foi a pontualidade da cultura do café no municipio do Bonito e talvez em condições mais animadoras do que a que se vai desenvolvendo nas provincias da Bahia e Ceará, resta-nos apenas amparal-a, coadjuval-a com os meios que nos sobram, por mais reduzidos que nos pareçam os recursos financeiros da provincia.

Senhores, não exageremos as difficuldades do thesouro provincial até o ponto de privar-nos dos meios indispensaveis á propria existencia. A fonte da nossa riqueza é a agricultura e os auxilios que lhe destinarmos, serão dados em penhor ao futuro.

Lembrei-me tambem, Sr. presidente, de que seria conveniente promover o ensaio das culturas do trigo e chá. Segundo a noticia que deu em seu relatorio o illustrado engenheiro Coutinho, encarregado dos estudos para o prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, o municipio de Garanhuns presta-se perfeitamente a essas culturas. Quando na Republica Argentina a cultura do trigo vai obtendo amplas proporções, de sorte que em poucos annos a sua exportação para o Brasil cobrirá toda a nossa exportação de assucar para o Rio da Prata; e quando tambem a cultura do chá, na provincia de S. Paulo, vai prosperando e satisfazendo ao mesmo tempo a todas as conveniencia da pequena cultura; pareceu-me que não deveriamos ficar estacionarios, que devemos fazer uma tentativa neste sentido desde que temos terrenos apropriados a essas culturas.

Além destes fins, o meu projecto procura corresponder á um appello da opinião publica, manifestado pelos seus mais competentes e eloquentes orgãos. O commercio e a lavoura deram ao acontecimento do dia 6 a importancia de um triumpho. Fizeram archivar esta data no pantheon de suas conquistas. Cidadãos notaveis, cercados de prestigios, lá foram authenticar com suas presenças e seus louvores a grande festa a que chamaram do —Trabalho—. Esse mesmo distincto cavalheiro que agora preside a nossos trabalhos, não se esquivou de concorrer com a sua palavra eloquente de animação. Quando, pois, senhores, a opinião agita-se por um motivo tão nobre, deverá esta assembléa mostrar-se extranha, independente a esse motivo?

Peço-vos, portanto, a approvação deste projecto. Formulei-o em termos amplos de sorte a tornal-o inteiramente dependente dos meios praticos. Melhor informado posteriormente, alterei-o e é isto o objecto de um substitutivo que apresentarei na 2ª discussão.

Mas como desejo que verse o debate sobre o substitutivo, vou lel-o: « E' o presidente da provincia autorisado a despender, desde já, até a quantia de 20 contos de réis com auxilios á cultura do café no municipio do Bonito e bem assim com o ensaio das culturas de trigo e chá no municipio de Garanhuns, podendo para este fim proceder como julgar acertado. »

Senhores, se este projecto não traduz uma necessidade urgente, se não exprime uma alta conveniencia, se a sua execução vier a contrastar com os meios praticos de que depende, tem elle ao menos um merecimento: será recebido como uma carta de recommendação pelos agricultores do municipio do Bonito e tambem commum incentivo á iniciativa particular; e em todo o caso como um comprimento devido á opinião publica.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA:—Sr. presidente, ao ler-se nesta casa pela 1ª vez o projecto que se acha em discussão, não deixei de fazer de momento, algumas considerações a respeito da materia nelle contida, embora não pretendesse external-as; mas ao mesmo tempo, reflectindo sobre as condições especiaes, em que nos achamos, e muito principalmente quando as nobres intenções, que levaram o seu illustre autor a confeccional-o, entendi que devia sempre expor essas considerações, exprimindo com franqueza tudo quanto sinto, tudo quanto penso em relação á materia que se discute.

E' facto incontestavel e nem haverá quem, com a razão calma esclarecida fosse negar, o estado de decadencia, em que nos achamos quanto á agricultura. O assucar tem sido depreciado quasi completamente, assim como o algodão: estes dous generos de exportação não encontram nos mercados estrangeiros preços razoaveis que compensem o trabalho e menos os sacrificios dos agricultores.

O que nos resta, Sr. presidente, nestas condições desanimadoras de um mal existente e que de prompto deve ser reparado? Se o mal é sério e grave, como creio, não é o systema ou a medicina dos paliativos que poderá extinguir este mesmo mal, se o mal é sério e grave, só medicamentos energicos é que podem dar-nos esperança de uma cura possivel ou realisavel.

O projecto do nobre deputado, expressão viva e fiel dos seus elevados sentimentos...

O SR. PEDRO AFFONSO:—Muito obrigado.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA:—Eu conheço de perto, desde os bancos da faculdade de direito: e sei fazer-lhe justiça. O projecto do nobre deputado, diria, quer beneficiar a provincia; mas estreito e acanhado é o seu circulo, porque elle não póde attender a todas as nossas exigencias e por consequencia neste ponto, torna-se deficiente; pelo que reconhecendo todo o mal existente, isto é, que a lavoura se acha geralmente em más condições, o nobre deputado deve propor uma medida mais ampla, mais generica. Mas, elle destaca-se completamente deste principio e apresenta nos apenas uma medida, não só contida no projecto, como tambem contida no substutivo que nos leu, apresenta-nos, digo, uma medida por demais restricta e acanhada e se me désse licença, com franqueza diria, até certo ponto odiosa, porque em regra Sr. presidente, quando apparece um mal geral, não é uma medida que se refere somente a certos e determinados lugares, que poderá extinguir as causas principaes do mal. O que segue-se é que em relação a este grande mal só uma pequena parte da população da provincia vai auferir vantagens, vai auferir beneficios, ao passo que a maior parte de sua população fica completamente entregue ao abandono e não contemplada nesses beneficios.

O SR. PEDRO AFFONSO:—Mas é a parte que tem terrenos apropriados a esta cultura.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA:—Neste caso, aceitando o aparte do nobre deputado, direi que pouco mais ou menos devia ter formulado seu projecto neste sentido...

O SR. PEDRO AFFONSO:—O nobre deputado póde mandar emendas.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA:—Não é emenda que quero fazer, mais devia ter formulado, como devia, o seu projecto neste sentido: "Fica o presidente da provincia autorisado a despender a quantia de tanto, para ser applicada em beneficio da lavoura, ou na compra de sementes para a plantação do café, chá e trigo, conforme as propriedades des respectivos terrenos da provincia."

O SR. PEDRO AFFONSO:—Pois apresente o nobre deputado a emenda nestes termos que não terei duvida de aceitar.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA:—Mas o nobre deputado refere-se unicamente a Garanhus e Bonito com relação ao beneficio que quer fazer e entende que assim tem prestado um grande serviço á provincia, tem conseguido extinguir o mal que tanto nos afflige.

O SR. PEDRO AFFONSO:—Nunca pensei que fizesse um grande serviço; digo que é apenas uma pequena animação.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA:—Posso fazer uma pequena correcção, por que não tenho a intenção de offender ao nobre deputado. Se tomou ao sério o emprego destas palavras—prestar grande serviço—se as tomou como censura, eu as retirarei sem o menor constrangimento.

O SR. PEDRO AFFONSO:—Não tome ao sério, não veja o nobre deputado, na vivacidade com que respondi, uma censura.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA:—Apenas quero mostrar ao nobre deputado, combatendo o seu projecto, que a medida nelle contida é insufficiente, e mesmo sem conveniencia alguma.

Quanto ao outro ponto do projecto, em ainda vejo, Sr. presidente, um grande inconveniente e é o que o nobre deputado que tão escasso foi em conceder beneficios á lavoura em geral, mostrou-se em extremo prodigo, quando consignou a somma de 20:000$000 para a compra de sementes de café, trigo e chá, em favor de Bonito e Garanhuns.

O SR. PEDRO AFFONSO:—Já não se trata de sementes.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA:—Bem; então na 2ª discussão apreciarei o substitutivo do nobre deputado, ao qual não posso tambem prestar o meu voto pelo modo porque se acha redigido.

O SR. PEDRO AFFONSO:—Porém eu disse que lia o meu substitutivo para desde já se abrir a discussão sobre elle.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA:—Sr. presidente, eu vejo que o interesse que o nobre deputado revela neste projecto, é aquelle que deve ter, é o interesse de todos aquelles que se dedicam ao bem da provincia, que querem medidas sérias, apropriadas ao caso de maneira a dissipar completamente um mal que é tão grande e que talvez possa ter, em certas circumstancias, consequencias funestas.

Espero, Sr. presidente, que esta illustrada assembléa, tomando em consideração a medida do projecto, procure remediar o mal de uma maneira completa; mas entretanto, sou forçado a dizer, que muito lhe custará.

O SR. OLYMPIO MARQUES dá um aparte.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA:—Sem duvida; quanto possivel estiver ao alcance de suas forças, se bem que me ache convencido de que as medidas mais promptas e mais precisas para aquellas que o caso exige de momento, não são de competencia desta assembléa. A assembléa pode tomar a iniciativa, pode procurar meios indirectos de tirar a provincia deste abatimento; mas o que diz respeito á acquisição de capitaes, e vias de communicação, de transporte, o que tudo concorre para a melhora da agricultura, por que incontestavelmente dá em resultado melhores colheitas e ha mais facilidade de serem os productos trazidos ao mercado, isto não depende somente de nós.

O SR. GOES CAVALCANTE:—Este é que é o verdadeiro beneficio que se deve fazer á provincia.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA:—E' o verdadeiro beneficio, mas por emquanto o nobre deputado comprehende perfeitamente que não se pode tratar deste melhoramento e quando a provincia podesse por ahi fazer algum bem a esse respeito, nós vemos que não se pode de um momento para outro sacrificar os cofres provinciaes, principalmente nas condições em que elles se acham. Este melhoramento deverá ser lento e não é aquelle que o caso exige de prompto. Portanto, Sr. presidente, manifestando a intenção que tenho de não aceitar a materia contida no projecto do nobre deputado pelo 3° districto, todavia votarei em 1ª discussão á favor do mesmo projecto, aguardando na 2ª ou as emendas ou o substitutivo ou a materia do mesmo projecto quando forem ser submettidas á nossa apreciação.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o projecto para passar á 2ª discussão.

Entra em 2ª discussão e sem debate é approvado para passar á 3ª o projecto n. 8 deste anno, approvando diversos creditos supplementares.

Segue-se finalmente a 2ª discussão do projecto n. 39 de 1875, approvando o regulamento do cemiterio publico da cidade do Recife, com algumas alterações.

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero e fica a discussão adiada

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de ter designado a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente; 1ª discussão do projecto n. 12; 2ª dos de ns 10 e 11; e 3ª dos de ns. 4 e 8, todos deste anno.

REVISTA DIARIA.

SS. MM. Imperiaes. — Conforme fôra previsto e annunciado, chegou hontem ao porto do Recife o vapor *Hevelius*, a cujo bordo se acham SS. MM. o Imperador e sua Augusta Consorte, em viagem para os Estados-Unidos.

A's 6 horas da manhã o telegrapho annunciou o apparecimento do vapor, e, tendo içado o pavilhão nacional, deu a fortaleza do Brum os tres tiros indicativos da approximação do mesmo vapor.

Pouco depois, fundeou o *Hevelius* no ancoradouro exterior, e a fortaleza do Brum saudou o pavilhão nacional içado ao bordo daquelle vapor com uma salva de 21 tiros.

Immediatamente, reuniram-se no arsenal de marinha o Exm. Sr. presidente da provincia com sua Exma. Sra., o Dr. chefe de policia, o commandante das armas, a camara municipal do Recife, uma deputação da assembléa provincial, e crescido numero de funccionarios publicos e outras pessoas de posição elevada, entre as quaes varias senhoras, e, embarcando-se nos pequenos vapores *Conde d'Eu, Imperador, Camaragibe e Moleque*, seguiram para o local em que fundeara o *Hevelius*.

Ao chegar alli a flotilha dos pequenos vasos, que se achavam embandeirados em arco, foram saudados os Augustos Imperantes com muitos vivas; depois do que passaram os visitantes para o bordo do *Hevelius*.

Alli, SS. MM. os accolheram a todos com sua proverbial bondade, indagando de diversos acerca das cousas de Pernambuco, e pedindo informações sobre pessoas com quem tiveram occasião de estar em contacto em suas precedentes estadas em Pernambuco.

Passadas as primeiras manifestações de jubilo, S. Exc. o Sr. commendador Manoel do Nascimento Machado Portella, na qualidade de presidente da assembléa provincial, depoz nas mãos de S. M. o Imperador a felicitação que aquella corporação lhe dirigia, e outro tanto praticaram os representantes da municipalidade.

Depois de todas as expansões, e tendo declarado S. M. o Imperador que não desembarcaria em consequencia da pequena demora do vapor *Hevelius*, passaram-se novamente os visitantes para os pequenos vapores da flotilha, e, tendo estes dado volta em torno do vapor, foram erguidos novos e enthusiasticos vivas aos Augustos Viajantes, tocando então, como precedentemente, o hymno nacional uma banda de musica que se achava ao bordo do vapor *Conde d'Eu*.

A flotilha retirou-se então (era cerca de 1 hora da tarde); e pouco após, á 1 e 1|2 horas, o vapor *Hevelius* levantou o ferro e partio ao seu destino, sendo ainda saudado pela fortaleza do Brum com uma nova salva de 21 tiros.

Não tendo de desembarcar SS. MM., os batalhões de linha, que tinham formado—um no Campo das Princezas e outro em frente ao arsenal de marinha—retiraram logo para os quarteis.

Durante sua curta estada no porto, foram, pois, SS. MM objecto de muitas manifestações; e nem era de esperar que o contrario acontecesse, pois que são bem sabidos os sentimentos monarchistas dos filhos de Pernambuco.

Bons ventos levem os Augustos Viajantes aos lugares a que se dirigem; e, recobrada a preciosa saude de S. M. a Imperatriz, conduzam-n'os benignas auras, dentro em breve, ás plagas brasileiras, onde os nomes dos illustres imperantes echoam sempre com sympathia no coração de seus subditos, que lhes são amigos sinceros e dedicados.

Assembléa provincial.—No dia 30 de março funccionou com 22 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1° secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição de diversos moradores da freguezia do Poço da Panella, solicitando a collocação de mais 15 lampeões a gaz naquella freguezia.—A' commissão de orçamento provincial.

O Sr. Gervasio Campello, depois de fazer diversas considerações sobre as obras do matadouro, mandou á mesa um requerimento, solicitando que, por intermedio da presidencia da provincia, se peça a attenção dos promotores publicos da comarca do Recife, afim de procederem como for de direito, para a escriptura lavrada no cartorio do tabellião Porto Carreiro, tendo em vista o contrato celebrado pela camara municipal em 4 de outubro de 1874; sobre a acquisição de um logradouro publico com pasto, agua, etc., o qual foi apoiado, ficando a discussão adiada pela hora e com a palavra o Sr. Correia de Araujo.

Passando á ordem do dia, foi approvado, sem debate, em 2ª discussão, o projecto n. 17 deste anno, e dispensado o interticio a requerimento do Sr. Correia de Araujo.

E entrando em 2ª discussão o de n. 9, tambem deste anno, que trata da acquisição de sementes de café, trigo e chá, oraram os Srs. Reis e Silva e Pedro Affonso, justificando este um seu substitutivo, que foi posto em discussão com o projecto, deixando de ser votado, por verificar-se não haver *quorum*.

A ordem do dia para hoje é: continuação da anterior, 1ª discussão do projecto n. 19 e 3ª da de n. 17, todos deste anno.

— *Hontem* não se reuniram os Srs. deputados.

Autoridades policiaes.—Por portarias da presidencia da provincia, de 29 do mez findo foram nomeados: 2° e 3° supplentes do delegado do termo do Triumpho, Tiburtino Mendes de Magalhães e Praxedes de Albuquerque Lima; subdelegado, 1°, 2° e 3° supplentes do 1° districto do referido termo, Manoel Ferreira dos Santos, Joaquim Leobino de Magalhães, Antonio de Jesus Granja e Francisco Nicoláo de Magalhães; 3° supplente do subdelegado do 1° districto do termo de Cimbres, José Cavalcante de Albuquerque Brito; todos na ordem em que se acham.

Facadas.— A's 4 horas da tarde de 30 do mez findo, Antonio Joaquim de Alem, empregado da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, na estação desta localidade, ferio com duas facadas a João Cavalcante de Albuquerque, seu companheiro, empregado da mesma companhia. Evadio-se.

Ferimento grave.— Hontem á tarde, na occasião de formar, a rua do Imperador, a brigada da tropa de linha para a procissão, Macario de tal, ferio gravemente, com uma facada, a Manoel Pacifico dos Santos, carroceiro.

Conseguio o ferido ir d'alli até a rua Larga do Rosario, onde, lhe faltando as forças, foi recolhido ao corredor da escada da casa em que mora o Sr. Dr. Ferreira, que, achando-se presente, pressurosamente o occorreu, prestando-lhe o serviço medico que era de fazer na occasião. O Sr. subdelegado de Santo Antonio fez logo ir alli um carro que transportou o ferido para o hospital de Pedro II, afim de ser convenientemente tratado. O criminoso evadio-se, mas é conhecido e a policia persegue-o.

Roubo.— Na madrugada de ante-hontem, penetraram os ladrões na taverna de Joaquim Pereira de Souza, na estrada de João de Barros, forçando uma de suas portas. Além de varios generos, levaram 250$000 em dinheiro. A policia teve conhecimento do facto.

Rendimentos.—As seguintes estações publicas arrecadaram no mez de março:

Alfandega	567:533$121
Em igual mez de 1875	810:911$263
Capatazia	13:628$856
Em igual mez de 1875	11:493$087
Recebedoria de rendas	68:368$647
Em igual mez de 1875	64:952$468
Consulado provincial	126:912$252
Em igual mez de 1875	131:861$25

Comitiva imperial. — Acompanham a SS. MM. II. as seguintes pessôas: D. Josephina da Fonceca Costa, Visconde do Bom-Retiro, conselheiro Joaquim Raymundo de Lamare, bacharel Arthur Teixeira de Macedo, conselheiro Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, Dr. Carlos Henning, D. Leonilia Theodora Loreto Espozel, D. Joanna Maria de Alcantara, Pedro Antonio de Paiva, e 6 criados ao serviço da comitiva imperial.

Monte Pio Portuguez.—Amanhã, pelas 11 horas do dia, em assembléa geral, que funccionará com qualquer numero de socios presentes, terá lugar a eleição para os cargos de 2° secretario, e de substituto do thesoureiro.

Comarca de Iguarassú.— Desta localidade nos escrevem o seguinte:

" Acha-se no exercicio da vara de direito desta comarca o muito digno Sr. Dr. Antonio da Cunha Xavier de Andrade.

" Integerrimo magistrado, imparcial e justiceiro, podemos confiar na acertada escolha do governo imperial.

" Membro de uma familia distincta da provincia da Parahyba do Norte, suas maneiras affaveis e delicadas para com todos que o procuram, seus precedentes em igual cargo da 1ª entrancia que exerceu na comarca da Independencia, em sua provincia natal, e o agrado geral com que foi recebida a noticia de sua nomeação para esta comarca, são o maior penhor para o pouco que deixamos escripto e com fim de não offender sua natural modestia."

Freguezia de Muribeca. — A junta qualificadora dessa freguezia ficou assim organisada:

Presidente, tenente coronel José Thomaz Pires Machado Portella.

Mesarios, capitão José Pereira dos Santos Alvarenga, Ildefonso de Barros Correia, Manoel Pereira da Silva, João Nunes Correia.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Presidencia, faculdade de direito, relação, prets e folhas dos officiaes, thesouraria, capitania do porto.

Phenix dramatica.—O theatro de madeira, assim denominado, acaba de ser vendido em leilão para ser desfeito; o que já está em execução.

Bonds da Magdalena.— Temos ouvido mais de uma queixa ácerca de irregularidades na execução da nova tabella de viagens dos carros da companhia *Ferro Carril*, com relação á linha da Magdalena; e para essas queixas chamamos a attenção do digno gerente da empreza, que certamente não é nem pode ser connivente nessas irregularidades.

Estatistica mortuaria.—Durante o mez de janeiro ultimo falleceram 190 pessoas, sendo 121 do sexo masculino e 69 do feminino.

Idades.—Até 12 dias 12, até 6 mezes 10, até 1 anno 9, até 5 annos 21, até 10 annos 2, até 20 annos 16, até 30 annos 37, até 40 annos 33, até 50 annos 16, até 60 annos 13, até 70 annos 12, até 80 annos 6, até 90 annos 1, até 100 annos 1, ignora-se 1.

Naturalidades. — Africa 11, França 2, Italia 3, outras provincias 13, Pernambuco 143, Portugal 18.

Estados. - Solteiros 139, casados 30, viuvos 20, ignora-se 1.

Condições.—Livres 167, libertos 3, escravos 20.

Profissões.—Agricultores 7, alfaiates 2, commercio 11, serrador 2, carapinas 2, caldeireiro 1, cocheiro 1, serralheiro 1, calafate 1, costureiras 8, empregado publico 1, funileiros 2, jornaleiros 7 lavadeira 1, magistrado 1, militares 8, maritimos 4, mestre de assucar 2, mendigos 2, oleiro 1, proprietarios 2, pedreiro 1, pescadores 2, padeiro 1, pasteleiro 1, sapateiros 2, serviço domestico 9, sem profissão 75, tanoeiro 1, ignora-se 31.

Cores.—Brancos 77 pardos 78, pretos 75.

Residencias. - S. Frei Pedro Gonçalves 21, S. José 29, Santo Antonio 25, Boa-Vista 71, Graça 6, Afogados 4, outras freguezias 18, ignora-se 16.

Temperamentos. — Sanguineos 64, nervosos 2, biliosos 8, lymphaticos 19, ignora-se 37.

Constituições.— Fortes 65, media 3, fracas 85, ignora-se 37.

Duração das molestias.—Até 1 dia 22, até 2 dias 5, até 3 dias 11, até 4 dias 9, até 5 dias 7, até 10 dias 23, até 15 dias 14, até 20 dias 5, até 30 dias 10, até 2 mezes 8, até 3 mezes 9, até 4 mezes 3, até 5 mezes 4, até 6 mezes 3, até 1 anno 5, mais de 1 anno 12, ignora-se 40.

Dias em que falleceram. — Dia 1 4, dia 2 7, dia 3 7, dia 4 7, dia 5 5, dia 6 3, dia 7 12, dia 8 8, dia 9 3, dia 10 16, dia 11 5, dia 12 6, dia 13 8, dia 14 6, dia 15 7, dia 16 7, dia 17 6, dia 18 7, dia 19 6, dia 20 3, dia 21 2, dia 22 7, dia 23 12, dia 24 5, dia 25 2, dia 26 6, dia 27 4, dia 28 7, dia 29 11, dia 30 5, dia 31 6.

Lugares onde falleceram.—Hospitaes militares 7, hospitaes civis 40, domicilios 142, outros lugares 1.

Molestias. — Anasarca 3, anemia 2, asthma 1, ascite 1, abcesso do figado 1, aneurisma d'orta 2, asphyxia por submersão 1, bronchite aguda 2, congestão cerebral 7, contusão 1, cancro uterino 3, colite chronica 1, cystite chronica 1, colica 1, diarrhea 5, delirium tremens 2, dilatação da crossa d'aorta 1, epilepsia 1, interite 6, eclampsia dos recemnascidos 13, erysipela 2, entero colite 2, elephantiases dos arabes 1, elephantiases dos gregos 1, encephalite 2, febre amarella 10, febre ataxica 1, febre paludosa 1, febre perniciosa 4, febre remittente 1, febre typhica 3, ferida ao diaphragma 1, gastro enterite 4, hemoptyses 1, hepatite 6, hydartrose 1, hydropericardio 1, hydrohemia 1, hypertrophia do coração 1, hypertrophia do utero 1, indigestão 1, infecção purulenta 4, laringite tuberculosa 1, lesão do coração 2, meningo encephalite 2, meningite 1, paralesia 2, pneumonia 4, queimaduras do 2.° grão 2, rheumatismo 1, scirho uterino 1, e crofulas 1, splenite chronica 1, tuberculos pulmonares 24, tetanos espontaneos 2, tetanos dos recemnascidos 6, ulcera do estomago 1, ulceras grangrenosas 2, variolas 21, vermes 1, molestias não classificadas 10.—Recife, 15 de fevereiro de 1876. — *Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.—Dr. Tristão Henriques Costa.—Dr. José de Miranda Curio.*

MUTILADO

Terceiro districto naval.—Pelo ministerio da marinha foi mandado servir nesse districto (Pará), na qualidade de delegado de saude, o Dr. Joaquim da Costa Antunes.

Juizes de direito.—Pelo ministerio da justiça passaram-se titulos habilitando ao cargo de juiz de direito, aos bachareis José Nicoláo Tolentino de Carvalho, Augusto de Mello Rocha e Joaquim Corrêa de Oliveira Andrade.

Ministerio da justiça.—Declarou-se:

Aos presidentes de provincia a observancia do aviso circular de 19 de julho de 1875, relativo á remessa da estatistica judiciaria e policial, na fórma do decreto n. 3,575 de 30 de dezembro de 1875.

Aos presidentes dos tribunaes do commercio da côrte e das provincias de Pernambuco e Maranhão, a remessa do parecer exigido em 23 de dezembro ultimo, sobre o projecto de decreto fixando o numero, a fiança e a commissão dos corretores.

Luz electrica.—S. M. o Imperador foi, na noite de 24 de março, á bordo do encouraçado *Solimões* assistir ás experiencias da luz electrica applicada aos signaes maritimos durante a noite. Durou a experiencia 2 horas, tendo dado os mais satisfactorios resultados. Estiveram presentes, além de S. Magestade, o ajudante general da armada, varios officiaes generaes, os commandantes dos navios de guerra e muitos officiaes de marinha.

Honroso.—O instituto dos bachareis em letras, em sessão de 21 de março, distinguio o conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, com a acclamação unanime de membro honorario, por proposta dos bachareis A. Limoeiro, Pederneiras, Rego Cezar e outros, como prova de reconhecimento aos serviços prestados a esse instituto e a instrucção do paiz. E' o terceiro ou o quarto que, nessa qualidade, admitte, em sua longa carreira de mais de 12 annos.

Historia patria.—A' 2 de abril de 1648 foi publicada, diz o *Globo*, a proclamação do supremo conselho hollandez no Recife aos emigrantes insurgentes de Pernambuco e das outras capitanias de sua conquista, offerecendo-lhes perdão, uma vez que, no prazo de dez dias, depozessem as armas e prestassem juramento de fidelidade ao governo hollandez.

« A insurreição pernambucana, que rompera a 13 de janeiro de 1645, tinha de victoria em victoria chegado a pôr o Recife em cerco, cada dia mais ameaçador.

« Mas á de março chegara aos hollandezes o poderoso soccorro de nove grandes navios de guerra, quatro hiates e vinte e oito transportes carregados de viveres. Esta esquadra, sob o commando do almirante With Conliscoon de With, trazia tambem seis mil soldados para o Recife.

« Animado por tão grande reforço o supremo conselho hollandez dirigio a proclamação de 2 de abril de 1648, na qual offerecia perdão aos insurgentes, e não poupava ameaças aos que ousassem proseguir na insurreição.

« A' 7 de abril João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Camarão e Henrique Dias responderam ao supremo conselho hollandez, rejeitando o perdão offerecido, desprezando as ameaças, e aceitando todas as consequencias da guerra.

« Cada qual desses illustres chefes soube escrever, em resposta, carta energica e digna, sem injurias mal cabidas, resplendente, porem de hombridade e de patriotismo; mas a carta de Henrique Dias como que a todas sobresahe, pela simplicidade grandiosa, e por certa originalidade, que o chefe dos *pretos* póde mostrar.

« Já a 5 de setembro de 1646 o supremo conselho do Recife tinha offerecido ampla amnistia aos insurgentes, que a rejeitaram, provocando os hollandezes a combate. »

Rio Grande do Sul.—O Exm. Sr. conselheiro Tristão de Alencar Araripe, presidente nomeado para essa provincia, seguio do Rio de Janeiro a seu destino no dia 25 de março, a bordo do vapor *Cervantes*.

Dr. Joaquim Portella.—Lemos no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro:

« O Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, por amor da verdade, e afim de desfazer juizos falsos, declara que o seu amigo o Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, não tem procurado ser hostil á sua candidatura na proxima eleição senatorial em Pernambuco, e antes tem se manifestado em sentido favoravel a ella, quer antes de partir para aquella provincia, quer quando lá esteve, e que continúa harmonia entre ambos."

Grande descendencia.—Escrevem de Valença ao *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro:

" Falleceu na sua fazenda de S. João, onde residia desde 1817, D. Isabel Maria da Visitação, com a avançada idade de 91 annos, um mez e dous dias; era viuva do commendador João Pinheiro de Souza e deixou uma numerosa prole de 127 descendentes, composta de 6 filhos, 49 netos e 72 bisnetos."

Curveta Trajano.—Esse navio da armada brasileira deve sahir do Rio de Janeiro para a Europa, no principio de abril.

Arribado.—Ao Rio de Janeiro arribára para tomar agua e carvão, o vapor americano *South-Carolina*, que ia de Nova York para a California.

Exposição de Philadelphia.—No vapor inglez *Hevelius* embarcou a commissão superiora da exposição nacional 244 volumes com destino á exposição internacional de Philadelphia, pesando 53 toneladas, que reunidas as remettidas pelo *Donati*, eleva-se a 1244 toneladas.

Os arsenaes de guerra e marinha, museu nacional e casa da moeda, fizeram-se representar.—Foram 1,000 exemplares do livro o Imperio do Brasil, em Philadelphia, traduzido em inglez, assim como 200 exemplares do trabalho do Sr. conselheiro Homem de Mello, intitulado—Subsidios para a organisação da carta physica do Brasil, traduzido em inglez pelo Sr. Scully.

Na terceira remessa, irá maior somma destes livros.

O Sr. Domingos Francisco Ferreira, lapidario da Gavêa, remetteu para a exposição de Philadelphia, tres bonitos brilhantes no valor de 24:000$, pesando ao todo 23 e meio quilates. Só o maior pesa 17 e meio.

Licenças.—Pelo ministerio da justiça concederam-se as seguintes:

Por 3 mezes, com a respectiva gratificação ao brigadeiro Antonio Gomes Leal, commandante superior da guarda nacional da capital da provincia de Pernambuco.

Por mais 2 mezes, com ordenado, ao bacharel Gonçalo Paes de Azevêdo Faro, juiz municipal e de orphãos do termo do Cunha, na provincia de S. Paulo.

Fragata Independencia.—A' noticia que demos hontem sobre este encouraçado, podemos accrescentar que acaba de ser celebrado entre o ministro brasileiro em Londres e os Srs. Samuda Irmãos, o contrato para a conclusão do mesmo, sendo as obras feitas sob a immediata inspecção do acreditado constructor inglez Reed.

Informam-nos que tem de regressar á côrte a commissão que fora encarregada de inspeccionar a construcção daquella fragata e que se compunha dos Srs. capitães-tenentes Level e Braconnot e dous ajudantes, que se acham em Londres.

Hohenzollern.—Esse vapor, da linha de Bremen, tocou no porto da Bahia no dia 26 de março, seguindo a 28 para o Rio de Janeiro.

Sergipe.—Recebemos jornaes do Aracajú até 24 de março. Nada contém elles, que mereça menção.

Conselho supremo militar.—Nas sessões da 15 e de 18 de março foram julgados definitivamente os seguintes processos:

Exercito.

Cabo de esquadra Alexandre Antonio da Porciuncula, accusado de haver deixado fugir um preso, que estava sob sua guarda, condemnado em 4 mezes de prisão; foi por unanimidade de votos, reformada a sentença, em 6 mezes de prisão.

Dito Joaquim Alves das Flores, accusado de insubordinação, condemnado em um anno de prisão; foi por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Anspeçada Francisco Xavier dos Santos, accusado de insubordinação e ameaça, condemnado a ser arcabusado; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em seis annos de prisão com trabalho.

Soldado Manoel Alves da Cruz, accusado de embriaguez e resistencia, condemnado em tres mezes de prisão; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em um anno de prisão com trabalho.

Dito Vicente Ferreira Braga, accusado de ferimentos, condemnado em seis mezes de rigorosa prisão; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em seis mezes de prisão com trabalho.

Dito Antonio Augusto Ribeiro, accusado de offensas physicas, condemnado em seis mezes de rigorosa prisão; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em quatro annos de prisão com trabalho.

Dito Roberto Januario de Moraes, accusado de ferimento e tentativa de homicidio, condemnado em [illegible] annos de prisão; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em dous annos de prisão com trabalho.

Dito José Barbosa de Lyra, accusado de insubordinação, condemnado em seis annos de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Miguel dos Anjos Pereira, accusado de insubordinação, condemnado em tres mezes de prisão; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Adriano Rodrigues Tavares, accusado de 1ª deserção simples; foi indultado por se achar comprehendido nas disposições do decreto de 4 de dezembro de 1875.

Dito Lino Firmino Pereira, accusado de 1ª deserção simples, condemnado em 2 mezes de prisão, por se ter apresentado voluntariamente dentro dos 3 mezes; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Ditos Miguel Rodrigues Florencio, Antonio José dos Santos, João Francisco Machado e Gaudencio Barbosa, accusados de 1ª deserção aggravada, condemnados, cada um, em um anno de prisão; foram por unanimidade de votos, confirmadas as sentenças.

Dito Manoel Marques Paulino, accusado de 2ª deserção aggravada, condemnado em quatro annos de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Herminio Marcos Evangelista, accusado de insubordinação e resistencia, condemnado a ser arcabusado; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em 5 annos de prisão com trabalho.

Dito Vital Prudencio dos Santos, accusado de ausentar-se da guarda em que se achava, condemnado em seis mezes de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito José Vicente do Nascimento, accusado de haver fugido estando cumprindo sentença, condemnado em dous annos de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em seis annos de prisão com trabalho.

Dito José Antonio de Brito, accusado de ferimentos, condemnado em 3 mezes de prisão; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em seis mezes de prisão com trabalho.

Dito José Lino, accusado de haver-se ausentado da guarda em que se achava, condemnado em sete mezes de prisão; foi, por unanimidade de votos reformada a sentença em um anno de prisão com trabalho.

Dito Raymundo Nonato Gabriel Ribeiro, accusado de haver deixado fugir um recruta; tendo sido absolvido pelo conselho de guerra, foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Ditos Felippe Bispo de Moraes e João Francisco da Rosa, accusados de 1ª deserção simples; foram indultados por se acharem comprehendidos nas disposições do decreto de 4 de dezembro de 1875.

Ditos Theodoro Ricardo Bispo e Antonio da Silva, accusados de 1ª deserção aggravada, condemnados, cada um, em um anno de prisão; foram, por unanimidade de votos, confirmadas as sentenças.

Ditos Laurentino José Barcellos e José Cassiano de Souza, accusados de 2ª deserção aggravada, condemnados, cada um, em quatro annos de prisão com trabalho; foram, por unanimidade de votos, confirmadas as sentenças.

Armada.

Imperial marinheiro Vital Antonio Maciel, accusado de ferimentos, condemnado em um anno de galés; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em tres mezes de prisão a bordo de um navio de guerra.

Soldado do batalhão naval Francisco Vicente Lopes, accusado de ferimentos, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra, foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença para condemnarem o réo em seis mezes de prisão com trabalho.

Dito Ovidio de Albuquerque Simões, accusado de ferimentos, condemnado a galés perpetuas; foi por pluralidade de votos, confirmada a sentença.

A finada Sra. Gay-Lussac.—A estimavel Sra. Gay-Lussac, que ha pouco morreu nonagenaria, foi na sua juventude, a heroina de um mimoso romance de amor.

Ella contava apenas quinze annos quando um estudante da Polytechnica, ao entrar em uma loja de roupa branca, encontrou a joven mercadora tão absorvida pela leitura de um livrinho, que não deu pela chegada do freguez.

— O que está lendo, minha senhora?

A moça enrubeceu.

— Um livro que, sem duvida, não está ao alcance de minha intelligencia, mas que, entretanto, muito me interessa: um tratado de chimica.

O moço estudante sahio dalli scismando. Logo no dia seguinte começou a admirar-se de ter, até alli, passado com seis camisas e correu á loja de roupa branca afim de completar a duzia; no dia seguinte, achou que as suas gravatas estavam fóra da moda, e correu a escolher outras, é inutil dizer, na mesma loja. Todos os dias perdia lenço e todas as semanas la comprava outros.

E, de cada vez que ia á casa de roupa, levava mais tempo em fazer as compras.

Póde assim saber que Josephina vinha a ser a mais velha das tres moças, cujo pai exercera o lugar de mestre de ceremonias dos quatro principaes conventos de Auverne. A suppressão das confrarias religiosas roubaram ao pai dessas moças o seu ganha-pão, e vendo então sua familia soffrer privações innumeras, a mais velha dellas pedira resolutamente para empregar-se n'uma casa de commercio.

Gay-Lussac não era nesse tempo o chimico conhecido em todo o mundo, e teria ficado pasmo se viessem dizer que as suas descobertas fal-o-hiam um dia par de França; mas, nesses tempos antigos, uma modesta abastança chegava para dous. Insinuou-se no coração da juvenil leitora do *Tratado de Chimica*, e, generoso moço que era, pedio-a em casamento.

Mas a linda moça só contava apenas 17 annos; esperou-se algum tempo.

Quando casou com ella, trouxe-lhe em dote, com a robustez dos vinte annos, o titulo de membro do instituto.

Havia somente alguns mezes que estavam casados quando deu-se uma explosão no laboratorio de chimico, que é trazido á esposa com os olhos todos queimados. Por espaço de um mez Gay-Lussac suppôz-se cego, e durante um anno não póde supportar outra luz a não ser a de uma pequena lamparina, junto a qual sua mulher sentava-se para lêr-lhe algum livro.

Formosa, scintillante de espirito, agradavel nas sociedades em que se achava, a Sra. Gay-Lussac era a secretaria de seu marido, e tanto com elle se identificára, que era impossivel distinguir a letra de uma da do outro.

A lua de mel de Gay-Lussac durou quarenta annos.

Fallecimento.—Victima de uma terrivel febre typhyca, falleceu hontem o Sr. José Joaquim de Pinho Mendonça, que, tendo sido negociante de fazendas na rua Duque de Caxias, retirara-se para Portugal ha algum tempo, e dahi voltara ha pouco para liquidar seus negocios.

Graças.—Lemos na *Gazeta de Noticias*:

« Conforme haviamos previsto, foram agraciados, por serviços prestados á exposição nacional, diversos cavalheiros que faziam parte da commissão superior, jury de qualificação, e expositores. Entre elles consta-nos que os Srs. viscondes de Bom Retiro e Jaguary foram agraciados com o titulo de marquez; os Srs. barões de Itabapoana e Parahyba com o de visconde; e o Sr. commendador Ayrosa com o de barão de Sapecaia. »

" No despacho de ante-hontem (24) dis-se que S. M. o Imperador referendou varios decretos concedendo distincções e titulos honorificos a diversos funccionarios."

S. M. o Imperador.—Lemos no mesmo jornal:

" E' curiosa a lida em que andou S. M. o Imperador nos ultimos dias da sua partida para os Estados-Unidos.

" Póde-se dizer que não teve um momento de seu.

" Tendo ido a Juiz de fóra, chegou de lá á côrte no dia 19 do corrente ás 3 horas da tarde, e nesse mesmo dia teve recepção pelo anniversario do principe D. Pedro.

" No dia 20 foi ouvir missa na Gloria, com S. M. a Imperatriz, e de noite foi á palestra litteraria, a que costuma assistir, no externato de D. Pedro II.

" No dia 21 foi ouvir uma missa com sua augusta esposa, na igreja da Candelaria, depois visitou as obras da mesma igreja, subindo ao zimborio.

" Abrio a exposição das Bellas-Artes, examinando-a toda, assistio no arsenal de marinha á experiencia de um novo instrumento de sondagem e foi a bordo do paquete *Hevelius*, que o conduz aos Estados-Unidos, examinar os seus aposentos.

" Visitou [illegible] que se [illegible] sendo no externato de D. Pedro II, recebeu em S. Christovão algumas pessoas que o foram visitar, e de noite esteve no concerto de despedida que, aos augustos viajantes, deram os Clubs Mozart e Polytechnico.

" No dia 22 sahio ás 6 horas da manhã para Petropolis com S. M. a Imperatriz, para assistir aos festejos de despedida que ali lhe deram.

" No dia 23 tendo S. M. o Imperador chegado de Petropolis visitou o arsenal de guerra, percorrendo algumas officinas, foi ao Instituto Agricola, no Jardim Botanico, e fez uma visita ao Instituto dos Surdos-Mudos. De noite esteve presente á sessão do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura.

" No dia 24 teve recepção de despedida de manhã, e de tarde, no paço da cidade, e deu despacho pela ultima vez, antes da sua viagem, visitou o Archivo Publico, examinando muitos documentos, e esteve na escola polytechnica, onde vio no laboratorio de physica e chimica varios resultados de analyse. De noite assistio no Museu Nacional á inauguração do curso publico de zoologia, anatomia, e physiologia comparadas, e pelas 9 horas e 10 minutos da noite apresentou-se a bordo do *Solimões* para assistir á experiencia de signaes maritimos pela luz electrica, ahi se demorou até ás 11 horas.

" No dia 25 foi o monarcha e sua augusta familia assistir ao *Te-Deum* na capella imperial, por ser o anniversario do juramento da constituição, e depois recebeu as pessoas que o foram cumprimentar. Fez distribuição dos premios da exposição nacional. De noite foi ao espectaculo de grande gala no theatro D. Pedro II.

" Hoje ás 7 horas da manhã, estarão SS. MM. II. no arsenal de marinha, e embarcarão ás 8 horas, fazendo-se o *Hevelius* immediatamente ao mar.

Decisão ministerial.—Em 18 de março, foi expedido o seguinte aviso á presidencia da provincia da Bahia:

« Illm. e Exm. Sr.—Em officio de 21 do mez findo, sob n. 471, o presidente da relação do districto dessa provincia submetteu ao conhecimento do governo a duvida, alli suscitada, de poder um desembargador intervir no julgamento de processos em que seu filho tenha funccionado na qualidade de promotor publico.

« Declaro a V. Exc., para fazer constar ao dito presidente, que segundo a doutrina da ord. liv. 1º, tit. 48, § 29 e aviso n. 19 de 13 de janeiro de 1860, não é permittido a parentes naquelle gráo servir conjunctamente na mesma causa, um como juiz e outro como promotor.

« Por esta occasião recommendo a V. Exc. a observancia da ultima parte do aviso n. 211 de 26 de junho de 1858, no intuito de prevenir taes collisões, sempre contrarias á boa administração da justiça.—Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque*. »

Os sinistros maritimos em 1875.—O anno de 1875 é um daquelles em que a navegação soffreu mais cruelmente. A marinha não teve realmente bom tempo senão nos mezes de agosto, setembro, outubro; maio, junho e julho não foram mais do que a continuação do mao tempo do inverno; os ventos sopraram sempre do largo, lançando sobre a terra espessa neblina. Assistimos, na mais bella estação do anno a naufragios em nossas costas, emquanto que no interior os rios, trasbordando de seus leitos, espalharam em sua passagem, a ruina e a desolação.

Como o mez de outubro acabaram os bellos dias; no começo de novembro a brisa se estabeleceu de oéste, o barometro desceu e as grandes oscillações da vaga do largo fizeram presentir a violenta tormenta que a 10 de novembro, cahio sobre o littoral da França e da Inglaterra. Foi um verdadeiro tufão que se desencadeou no fundo do golfo de Gasconha, subindo para o norte, abraçando o grande arco de circulo de que Dunkerque e a embocadura do Gironda foram as extremidades. Na Rochella, Farballe Croicic, Douarnenez, S. Malo e Granville quasi todas as chalupas de pescadores foram despedaçadas ou gravemente avariadas pelo mar. No mar da Mancha 32 navios deram á costa e 14 no Atlantico: houve 46 victimas.

Não se póde dar o numero exacto de navios perdidos no anno de 1875 sobre os mares do globo; a estatistica não póde ser estabelecida senão se estiverem todas as informações dos ultimos dias de dezembro. No primeiro semestre houve 645 navios de vela perdidos, sendo 41 por abalroamento e por incendio.

Oitenta e dous vapores naufragaram; 951 soffreram avarias, e deram-se 265 abalroamentos, produzindo 14 perdas totaes, e havendo 251 navios com avarias muito graves. Entre os numeros conhecidos do segundo semestre, chegou-se a perdas tão consideraveis como as do anno precedente; e que, porém, surprende mais é o numero de abalroamentos na navegação a vapor, quasi todas á noite ou com tempo nublado.

Em 1874, deram-se no primeiro semestre 212 collisões: houve, pois, no anno passado um accrescimo de 53. Estes algarismos fallam mais alto do que tudo que se poderia dizer; elles chamam a attenção dos homens competentes e sobretudo das autoridades maritimas para a urgencia de fazer procurar os meios de diminuir o numero dellas e de attenuar-lhes as desastrosas consequencias.

Ao lado dos sinistros, devemos mencionar os navios salvados no anno ultimo pelos escaleres proprios a tal fim e pelos apparelhos estabelecidos nas costas da França, pela sociedade central de salvação de naufragos.

Doze navios foram salvos ou soccorridos e postos em estado de tomar algum norte e 83 victimas foram arrancadas a uma morte certa.

Este numero divide-se assim:

No Mancha	26
No Oceano	51
No Mediterraneo	6
	83

Lanterna de Diogenes.—Sahio á luz o n. 10 deste periodico satyrico.

Revalenta Arabica.—Chegou no vapor inglez *Vanguard*, a deliciosa farinha — Du Barry de Londres,— para o antigo deposito á rua do Marquez de Olinda n. 15, casa Bourgard & C.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor *Conde d'Eu*:

Claudino José dos Passos, Arnaldo Lopes da Silva, Anna Carolina do Amor Divino, D. Guilhermina B. de Carvalho e seu irmão, Benjamin J., J. Joaquim da Silva, Anna Maria do Nascimento, Francisco Cavalcante Lins, 2 praças de policia, A. Augusto do Rego.

— Vindo do sul no vapor inglez *Hevelius*:

José de Magalhães.

— Sahido no mesmo vapor para o norte:

Francisco Garrido.

Loteria da provincia.—Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á Praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 182ª, em beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, que se extrahirá hoje.

Casa de detenção.—Movimento do dia 30 de março de 1876.

Existiam presos 380, entraram 4, sahiram 3, existem 381.

A saber:

Nacionaes 288, mulheres 12, estrangeiros 34, escravos 46, escravas 1.

Alimentados pelos cofres publicos 294.

A saber:

Sãos 274, enfermos 20.

Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:

Manoel do Monte, bronchite.

José Alexandre da Luz, lesão do coração.

Tiveram alta:

João Rodrigues dos Reis.

Antonio Lourenço.

Francisco Mendes da Rocha.

Leilão.—Segunda-feira effectua o agente Martins, ás 11 horas do dia, no armazem da rua do Imperador n. 22, um leilão de predios pertencentes a diversas massas fallidas.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 30 de março de 1876.

Ernesto Albany, branco, França, 28 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Mariano Ferreira Campos, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, militar, Boa Vista; variolas confluentes.

José, preto, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista; tetano dos recemnascidos.

Nicacio Antonio Nunes, branco, Pernambuco, 55 annos, casado, Afogados; ascite.

Antonio Dias de Moura, branco, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; hypoemia intertropical.

Adelino, pardo, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; bronchite capillar.

Maria, parda, Pernambuco, 11 mezes, Recife; syphalides.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE MARÇO DE 1876.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO [illegible] FRANCISCO [illegible].

Secretario interino o Sr. [illegible].

A's 10 horas da manhã, [illegible] numero legal dos Srs. desembargadores, abrio-se a sessão na fórma da lei.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente João Chrysostomo de Souza.—Negou-se a ordem.

Pacientes Antonio Francisco José de Sant'Anna e Manoel José dos Santos. — Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Paciente João Silverio de Souza. — Mandou-se ouvir o juiz do commercio do Recife.

Recursos crimes.

Do Recife.—Recorrente Manoel Pereira, recorrido William Tompson. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Souza Leão.—Negou-se provimento.

De Boa-Vista.—Recorrente Antonio do Nascimento Pereira de Mello. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Accioli.—Negou-se provimento.

Appellações crimes.

De Alagoas.—Appellante João dos Santos Cancio, appellada a justiça.—Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellados Paulino Antonio do Carmo e Luiz de França Jorge.—A novo jury.

Do Recife.—Appellante Joaquim Ribeiro da Gama, appellado Ignacio Dias Fernandes.—Reformou-se a sentença.

De Pesqueira.—Appellante o juizo, appellado Targino Napoleão Branco Bezerra e outro.—A novo jury.

De Camaragibe.—Appellante José Joaquim do Rego, appellado Joaquim Francisco de Lima Cabral.—A novo jury.

De Garanhuns.—Appellantes Julião, escravo, e Francisco Marão, appellada a justiça. — Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellantes Phites Adelino da Costa Doria e outros, appellada a justiça.—Confirmada a sentença.

Appellações civeis.

De Nazareth.—Appellante o capitão Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, appellado Antonio da Silva e Mello.— Julgou-se improcedente a acção.

Do Recife.—Appellante Antonio Francisco dos Santos, appellado o Dr. Joaquim José de Miranda.—Mandou-se desentranhar os documentos de fls. a [illegible].

Do Recife.—Appellante José Duarte Pereira, appellado Diniz Dias Pereira.—Os embargos foram recebidos em parte e desprezados em parte.

Do Recife.—Appellante Francisco Marcolino do Amaral, appellado Francisco Rodrigues dos Santos.—Achando-se presente o Sr. desembargador Motta, juiz certo, mandou-se que seguisse á elle a revisão.

Embargos remettidos.

Embargante José Joaquim de Castro Moura, embargado Joaquim de Souza Silva Cunha.—Desprezados os embargos.

PASSAGENS.

O Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação crime.

De Bananeiras.—Appellante o juizo, appellado Tude Pessoa de Mello.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante Guilherme Augusto Rodrigues Sette, appellado o Dr. Henrique do Rego Barros.

Do Ingá.—Appellante o juizo, appellada D. Anna Afra Bezerra de Mello, senhora da parda Maria.

O Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Marcelino José Gonçalves, appellada a massa fallida de José Francisco Bittencourt.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação civel.

De S. João.—Appellante o juizo, appellados Anna e seus filhos, por seu curador.

O Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Motta:

Appellações crimes.

Do Limoeiro.—Appellante Antonio José Pereira, appellada a justiça.

Do Salgueiro. — Appellante o juizo, appellado Esevão de Albuquerque Mello Montenegro.

Do Recife. — Appellante Joaquim Marques de Campos Mello, appellada a justiça.

O Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellações crimes.

Appellante Manoel Joaquim do Espirito Santo, appellada a justiça; appellante José Leandro Vieira, appellado Manoel Paulo Gomes da Silva.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação crime.

Appellante o juizo, appellado Thomaz, escravo.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellantes João Martins Pontes e sua mulher, appellados Joaquim Pereira dos Santos e sua mulher.

O Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu seu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes.

De Bom Jardim.—Appellante o juizo, appellado Manoel Paulo da Silva.

De Piancó.—Appellante o juizo, appellado José Ferreira da Cunha.

De S. João. — Appellante Delmiro Mendes de Queiroz, appellada a justiça.

De Piancó.—Appellante o juizo, appellados Luiz Francisco de Albuquerque e Antonio Ferreira Lucena.

Diligencias.

O Sr. desembargador Souza Leão mandou a uma diligencia

Appellação crime.

Appellante Joaquim José de Oliveira, appellada a justiça.

Appellações civeis.

Appellantes D. Cosma Tavares de Vasconcellos e seus filhos, appellado o preto Felippe, por seu curador; appellante D. Maria das Neves de Miranda Oliveira, appellados Paula e seus filhos, por seu curador; appellante João Casimiro da Silva Machado, appellado o administrador da fallencia de Antonio José de Figueiredo.

Com vista ao Dr. curador geral:

Appellações crimes.

De Palmares. — Appellante o juizo, appellado Constancio, escravo.

Do Granito.—Appellante Joaquim Rodrigues da Costa, appellada a justiça; appellante Antonio Soares dos Santos, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Pombal.—Recorrente o juizo, recorrido José Luiz de Souza Gato.

Aggravo de instrumento.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

De Pedras de Fogo.—Aggravante Marcelino Ribeiro Pereira Lins, aggravado o juizo.

Cartas testemunhaveis.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

De Olinda.—Aggravantes Rocha & C., aggravado o juizo.

Aggravos de petição.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

De Olinda.—Aggravante Hemeterio José Veloso da Silveira, aggravado o juizo.

Ao Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife.—Aggravante Dr. Affonso de Albuquerque Mello, aggravado o juizo.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife.—Appellante o visconde de Suassuna, aggravado o juizo.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Recife.—Aggravante José Caetano Baptista dos Santos, aggravado o juizo.

Appellações commerciaes.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife.—Appellante Antonio Francelino Pereira de Lyra, appellados Pereira Carneiro & C.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do Recife.—Appellante a companhia dos trilhos urbanos de Olinda, appellado José Fortunato dos Santos Porto.

Embargos infringentes.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Recife.—Embargante Joaquim José Ramos, embargado José Francisco Teixeira Marques.

Encerrou-se a sessão á 1 1/4 hora.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Comarca de Olinda.

O Sr. Dr. Maia, que para estrear a promotoria de Olinda foi obrigado a denunciar o Exm. Sr. governador do bispado, [illegible] Sr. [illegible] Vital, [illegible] de Olinda [illegible] de denunciar [illegible] o Dr. Hermogenes [illegible] do traiçoeiro Joaquim de Sá Cavalcante contra o Revm. Francisco Verissimo Bandeira, por crime de haver passado nos registros de Nossa Senhora da Guia de Parahibe como acções entre os seus devotos, para as obras de sua capellinha como é publico e notorio!..

Não se crê, por certo, que o Dr. promotor assim procedesse sem consultar previamente o Dr. juiz de direito, e com o seu apoio apresentasse em audiencia por *cumprimento do dever*, do contrario com que consciencia denunciou um crime, quando S. S. é o maior criminoso pelo mesmo crime denunciado, que devendo ter inteiro conhecimento legal, de sua prohibição recebeu uma das acções entre amigos, de um sitio no valor de 10:000$000, a 10$000 cada acção passada e entregue pelo capitão Demetrio, no tribunal do jury, a S. S. e ao Dr. juiz substituto, além de outras muitas pessoas que receberam?!!...

Não ha defeza séria.

E' praxe geral, até no Recife assim se proceder já com acções entre os devotos para festejar-se as Virgens Santissimas da Conceição do Arco, da Senhora da Saúde do Poço da Panella, já com acções entre amigos para venderem predios, objectos de ouro, e tudo quanto ha até cavallos, como o proprio delegado de policia de Olinda fizera rifar um seu cavallo no valor de 500$000!

Estamos convencidos que se o Sr. Dr. juiz de direito quizesse, não teria apparecido acto violento, arbitrario e illegal do Sr. Joaquim de Sá no termo de sua comarca, porque sendo parente e amigo como confessa, deste potentado, elle não se atreveria, a commetter attentados já contra o Sr. José Antonio Accioli, já contra o Revd. Bandeira, cujos factos publicos e notoriamente praticados impunemente não abonam e nem conceituam uma comarca do magistrado honrado, probo e imparcial como é o Illm. Sr. Dr. Hermogenes.

Cremos que o Sr. Joaquim de Sá, vendo que o Dr. juiz de direito lhes suspeição em todas as suas causas perante o juizo, não haverá *alguem* que lhe venha prohibir a carreira de seus desatinos por considerar-se amigo e parente encouraçado á punição!!..

Esperamos, e cremos não ser debalde, que o illustrado Sr. Dr. Hermogenes não seja indifferente aos desatinos do Sr. Joaquim de Sá, e fará desapparecer essas tropelias adrede promovidas, afim não possamos fazer côro com aquelles, que suspeitam nascer innocente o Dr. juiz de direito nos actos illegaes e arbitrarios do Sr. Joaquim de Sá.

Olinda, 31 de março de 1876.

O inimigo da prepotencia.

Collegio de Santa Genoveva.

O director e proprietario deste estabelecimento vem apresentar ao publico o resultado dos exames de sciencias prestados por seus discipulos em fevereiro e março do corrente anno, na Faculdade de Direito do Recife, assim como o quadro dos professores que formam o corpo docente de seu collegio, aos quaes está confiada a educação litteraria de seus alumnos.

Outrosim, aproveita o ensejo para scientificar a quem possa interessar, que em seu estabelecimento é facultada qualquer visita em todas as suas dependencias e tambem em todas as aulas durante seu exercicio.

Exames de geographia, historia, arithmetica, geometria, philosophia e rhetorica, prestados pelos alumnos seguintes do collegio de Santa Genoveva em fevereiro e março de 1876:

1 Henrique de Barros Lins, 2 exames.
2 Thyrso de Assis Garrido, 4 ditos.
3 Virgilio Ramos Gordilho, 2 ditos.
4 José Francisco dos Santos Almeida, 2 ditos.
5 Miguel José Ferreira Guimarães, 1 dito.
6 Estevão José Dantas, 2 ditos.
7 João Baptista dos Santos Almeida, 1 dito.
8 José Lucas Alvares Junior, 2 ditos.
9 Thomaz Lins Caldas Junior, 1 dito.
10 Arthur de Souza Carvalho, 1 dito.
11 Arthur Marques de Amorim, 1 dito.
12 Julio de Mello Filho, 2 ditos.
13 José Gomes Leal Neto, 2 ditos.
14 Francisco da Costa Maia Filho, 2 ditos.
15 José Camillo Linhares d'Albuquerque, 2 ditos.
16 Henrique Augusto Milet, 1 dito.
17 Luiz da Rocha Hollanda Cavalcante, 1 dito.
18 Antonio da R. Hollanda Cavalcante, 1 dito.
19 João da R. Hollanda Cavalcante, 1 dito.
20 Francisco da Rocha Wanderley, 1 dito.
21 José Horacio da Costa, 1 dito.
22 Augusto Seraphim da Silva, 1 dito.

Corpo docente do collegio de Santa Genoveva.

Philosophia.
Dr. Elyseu de Souza Martins.
Geographia e historia.
José Gomes Coimbra.
Arithmetica, geometria e algebra.
José Ferreira da Cruz Vieira.
Latim.
Dr. José Bandeira de Mello.
Portuguez.
Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa.
Francez.
Mr. Charles Cighera.
Inglez.
Antonio Marques de Amorim.
Instrucção primaria.
Francisco de Assis Monteiro Pessoa.
Musica.
Candido Filho.
Censores e professores.
Torquato Jansen Ferreira.
Antonio Augusto de Vasconcellos.

Além d'aula primaria frequentam os alumnos as aulas praticas de geographia, historia sagrada e historia do Brasil, bem como as de instrucção secundaria as de inglez, francez e italiano, assim distribuidas.

Geographia.
José Gomes Coimbra.
Historia do Brasil.
Torquato Jansen Ferreira.
Historia Sagrada.
Antonio Augusto de Vasconcellos.
Inglez, francez, italiano.
Antonio Marques de Amorim.

Recife, 29 de março de 1876.

O director,
A. M. de Amorim.

N. 305.—Estimulai os cabellos decadentes.—Se vosso cabello está ralo lembraivos que entre os claros das fibras germinam renovos de cabellos debaixo da epiderme, os quaes quasi só necessitam de um estimulante efficaz para ajudal-os a penetrar á superficie e brotarem em fibras vigorosas.

Applicai com frequencia o Tonico Oriental, usando da escova com bastante força, afim de excitar os absorventes e que o recebem e o resultado será certamente grato e benefico. A experiencia universal dos effeitos do Tonico, é, que não somente reforçam e ampliam as fibras, mas sim tambem as faz multiplicar. Nos climas calidos, onde as senhoras erroneamente só fazem uso de oleos para os cabellos, acharão que este é incomparavelmente superior a qualquer outro artigo para dar as suas tranças brilho, elasticidade e formosura.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 31 de março de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Café do Rio de Janeiro 2ª sorte regular — 8$500 por 15 kilos.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 5 dyv. com 1/2 0/0 de desconto, hontem.

Desconto de letras — a 12 0/0 ao anno, hontem e hoje.

Candido [illegible],
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 30	548:257$774
Idem do dia 31	19:275$347
	567:533$121

Descarregam hoje 1º de abril de 1876.

Vapor nacional — *Conde d'Eu* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Vapor brasileiro — *Cururipe* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Brigue inglez — *Messenger* — farinha já despachada para o [illegible].

Importação.

Patacho nacional *Palheiro*, entrado do Rio-Grande do Sul em 30 do corrente e consignado á Oliveira, Filhos & C., manifestou:

Graxa em bexigas 4,800 kilos.
Xarque 162,800 kilos.

Vapor nacional *Conde d'Eu*, entrado de Aracajú em 31 do corrente e consignado á companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Assucar 32 saccos a Domingos da Silva Torres, 546 a Francisco Gonçalves [illegible] 89 á ordem. Arroz de casca 100 saccos a Domingos da Silva Torres.

Milho e arroz de casca 5 saccos á [illegible]

Pedras de amolar 400 a Fernando [illegible] Costa & C.

Vapor nacional *Cururipe*, entrado de Maceió na mesma data e consignado a companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Feijão 7 saccos, 9 a Fernandes & [illegible]

Farinha de trigo 18 barricas José Du[illegible] das Neves.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 31 DE MARÇO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No lugar inglez *Titania*, carregaram: para Liverpool, Amorim Irmãos & C. 2,000 saccos com 130,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Fylde*, carregaram: Nawa, Borstelman & C. 50 saccas com 3,743 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Victoria*, carregaram: para o Porto, J. S. Loyo & Filho 67 couros salgados com 804 kilos.

Para os portos do interior.

— No brigue portuguez *Novo Paquete*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & [illegible] 110 barricas com 12,761 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram: para o Ceará, Costa & C. 100 saccos com 7[illegible] kilos de assucar branco, R. Barros & C. 10 barricas com 600 ditos de dito refinado; para o Ar[illegible], os mesmos 10 ditas com 500 ditos de dito.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 30	13:530$[illegible]
Idem do dia 31	98[illegible]
	13:628[illegible]

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 30	33[illegible]
Idem no dia 31	
Primeira porta	
Segunda porta	
Terceiro porta	
Quarta porta	
Trapiche Conceição	
Dito da alfandega	
	34[illegible]

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 30 ....
No dia 31 ....

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 30 ....
No dia 31 ....

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 30	65:974$331
Idem do dia 31	2:394$33[illegible]
	68:368$66[illegible]

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 30	124:865$45[illegible]
Idem do dia 31	2:076$[illegible]
	126:942$525

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 31.

Rio de Janeiro e Bahia—5 1/2 dias, vapor inglez *Hevelius*, de 1683 toneladas, commandante George Mar Kwell, equipagem 59, carga differente generos.

Aracajú e escala—5 dias, vapor nacional *Conde d'Eu*, de 292 toneladas, commandante Pinto, equipagem 38, carga varios generos; a companhia Pernambucana.

Maceió e escala—24 horas, vapor nacional *Cururipe*, de 222 toneladas, commandante Antonio Dias dos Santos, equipagem 14, em lastro; a companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro—23 dias, hiate nacional *Deus te Guarde*, de 150 toneladas, capitão Francisco José da Costa, equipagem 7, em lastro de areia; a Bartholomeu Lourenço.

Navio sahido no mesmo dia.

New-York por escala—Vapor inglez *Hevelius*, commandante G. Mar Kwell, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

EDITAES.

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições deste municipio, em virtude da lei, etc.

Faz sciente aos donos dos estabelecimentos commerciaes, sitos na freguezia de Santo Antonio, que em consequencia da resolução da Illma. camara municipal, tomada em sessão de 29 do corrente, fica prorogada até o dia 15 de abril a aferição daquella freguezia; cessando a aferição da freguezia da Boa-Vista. Previne-se tambem a quem interessar, que é este o ultimo prazo concedido para a aferição dos pesos, medidas e balanças da referida freguezia, ficando sujeitos ás multas da lei aquelles que deixarem de aferir os pesos, medidas e balanças de seus estabelecimentos.

Para que não possam allegar ignorancia aquelles a quem este aviso interessar, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. E eu, Francisco Ron do Passo, amanuense, o escrevi.

Directoria da repartição das aferições, 31 de março de 1876.

Ignacio Pedro das Neves,
Adjunto, servindo de director.

O Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito da 1ª vara civel da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que na audiencia deste juizo, no dia 31 do corrente, vai á praça cinco oitavas partes dos terrenos do Luca, avaliadas em 16:000$, sito na Estrada Nova, junto ao engenho Cordeiro, com 1,700 palmos de frente e 1,700 de fundo, de ambos os lados da mesma Estrada Nova, importando as mencionadas cinco oitavas partes em 10:000$, cujo bem é pertencente ao espolio dos finados Luiz Amavel Doubourcq e sua mulher, a requerimento do inventariante Dr. José Maximiano Alves Cavalcante.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de março de 1876.

Recife, 7 de março de 1876.—Eu, Henrique Cecilio Barreto de Almeida, escrivão, subscrevi e assignei.—Quintino José de Miranda.

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições deste municipio, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José, que do dia 1º de abril até quando houver aviso em contrario, ficará aberta a aferição dos pesos, medidas e balanças dos referidos estabelecimentos commerciaes. Previne-se que não serão admittidos á aferição senão os pesos, medidas e balanças que estiverem de accordo com os modelos e padrões estabelecidos na nova lei, que regula as aferições.

MUTILADO

, que chegue esta noticia a todos a quem r, se mandou lavrar o presente edital, que licado pela imprensa e affixado nos luga- ostume.
oria da repartição das aferições, 24 de 1876. — E eu, Francisco Rodrigues do manuense, o escrevi.
Adjunto, servindo de director,
Ignacio Pedro das Neves.

Edital n. 315

dem do inspector geral e nos termos da 218, de 21 de junho do anno proximo pas- rt. 2 § 1º, se faz constar que, tendo vagado ra publica de ensino primario do sexo fe- da villa de Panellas, de 2ª entrancia, as oras de 1ª entrancia que pretenderem re- deverão enviar á esta repartição as suas s, dentro do prazo de 60 dias.
etaria da instrucção publica de Pernambu- e fevereiro de 1876.
O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

spector geral manda de novo declarar ndo de ser preenchidas por accesso, nos da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875, 1º, as cadeiras vagas de ensino primario s de Cabrobó e Ouricury, esta do sexo fe- , e aquella do sexo masculino, ambas de 2ª cia, deverão os professores e professoras de rancia, que pretenderem remoção, enviar a epartição, no prazo de sessenta dias, as suas s, afim de proceder-se de conformidade com osto no art. 156 do regulamento de 27 de bro de 1874.
retaria d- instrucção publica de Pernambu- de fevereiro de 1876.
O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 341

llm. Sr. inspector do thesouro provincial man- zer publico, em virtude de ordem de S. Exc presidente da provincia, datada de 15 do cor- e vai á praça, perante a junta deste thesouro, a 22 de junho proximo vindouro, para ser ar- tada, por quem maior vantagem offerecer, a de uma barragem de alvenaria, no rio Capi- e-merim, orçada em 21:120$, como se vê das ulas abaixo transcriptas ; devendo o seu pa- nto ser effectuado em apolices de 7 0/0 ao par. pessoas que se propozerem a esta arremata- compareçam na sala das sessões da referida , no dia acima indicado, pelo meio dia, com- ntemente habilitadas.
para que chegue ao conhecimento de todos, andou fazer publico pela imprensa.
ecretaria do thesouro provincial de Pernambu- 28 de março de 1876.
O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

usulas especiaes para a arrematação da obra e uma barragem de alvenaria, no rio Capibari- e-merim.
ª A obra de uma barragem de alvenaria, no rio ibaribe-merim, será executada de conformidade o orçamento e plantas, no valor de 21:120$.
ª O arrematante dará começo aos trabalhos no zo de um mez, e os concluirá no de um anno, tados da data da assignatura do contrato.
ª O pagamento será effectuado em quatro pres- ões iguaes, correspondentes ao trabalho execu- o.
ª A entrega definitiva terá lugar quinze mezes ois da entrega provisoria.
5ª Para tudo o mais que não vai especificado nas esentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o ulamento das obras publicas provinciaes.
Repartição das obras publicas, 27 de março de 76. (Assignado) Victor Fournié.—Conforme—Mi- el Affonso Ferreira.

Edital n. 342

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial man- fazer public : para conhecimento de quem pos- interessar, que vai novamente á praça, perante junta deste thesouro, no dia 6 de abril, pelo meio , a obra de reconstrucção da ponte de Tapacu- , orçada em 14:457$644, pagos em apolices de 0/0 ao par.
Secretaria do thesouro provincial de Pernam- uco, 28 de março de 1876.
O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARACOES.

Hospital portuguez de Beneficencia

Em Pernambuco.
ASSEMBLEA GERAL.

São convidados os socios para a reunião da assembléa geral de domingo 2 de abril, ás 11 horas a manhã, na secretaria do hospital.

O fim da reunião é a eleição de algum membro a nova junta que tenha declinado do cargo para ue fôra eleito ; a leitura do relatorio do ultimo anno e do parecer da commissão de contas ; bem como dar posse á nova junta e inaugurar a bibliotheca creada sob approvação da actual junta administrativa.

Para a creação da mesma bibliotheca a junta pede e receberá com vivo reconhecimento todos e quaesquer livros ou publicações que os socios e o publico se dignarem offerecer lhe, certos de que a applicação é de todo o merito e por si se recommenda á caridade.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 24 de março de 1876.
Luiz Duprat,
Secretario.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE ABRIL DE 1876
Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Gonçalves Martins*, esta administração expede malas para Jaraguá, Maceió, Penedo e Sergipe.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e estas até 2 1/2 com porte duplo.

Pelo vapor nacional *Pirapama*, esta administração expede malas para Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

De ordem do presidente da assembléa geral da companhia acima são convidados os accionistas da mesma companhia afim de reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no lugar do costume, no dia 10 de abril proximo futuro, ás 12 horas da manhã ; a referida convocação é feita para os fins indicados nos artigos 12 e 20 § 5 in fine dos estatutos.

Recife, 31 de março de 1875.
Luiz Lopes Castello Branco,
Secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Sabbado, 1º de abril proximo, pelas 11 horas da manhã, em conformidade do que dispõem o artigo 27 dos estatutos, terá lugar a primeira sessão ordinaria do corrente anno academico.

ORDEM DO DIA.

I Posse dos membros eleitos para a nova mesa administrativa e mais commissões da casa.

II Discussão do orçamento para o anno social de 1876—77, se for apresentado pela respectiva commissão.

III Assumptos de urgencia.

Secretaria do Instituto, 29 março de de 1876.

JOSÉ SOARES D'AZEVEDO,
Secretario perpetuo.

— Perante o Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do civel, tem de ir em praça publica, pelas 12 horas da manhã do dia 6 do mez de abril proximo futuro, nas salas das audiencias, um terreno no becco do Mazize, freguezia dos Afogados,

com 12 metros e 80 centimetros de frente . 12 ditos de fundo, em cujo terreno estão edificadas dez casinhas pequenas feitas de tijolo e barro cobertas com telhas ; sendo que dito terreno e casas foram avaliados em 800$.

Uma dita na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, no becco da Taboca, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto e sotão, avaliada em 400$; penhorados ditos bens a José Dativo dos Passos Bastos e sua mulher, por execução que lhe encaminha Pedro de Souza Tenorio.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia (sello) e direcção.

Antonio H. Salgado de Araujo, Antonio Joaquim Alves, Antonio José Pereira, Antonio Marco, Antonio Teixeira Pinto, Capitão Baião, Bento Ferreira, E. Y. Brochado, E. Pinto Basto & C., E. Mills, Francisco do Carmo Mello, Francisco de Oliveira Castro, Francisco Ribeiro, G. O. Mann, Joaquim Antonio Simões, I. Seuú, John Lilly, Juan Marco, José Fernandes Bota, Maria Caetana Fernandes Bota, Manoel Antonio de Oliveira, Manoel José Alves da Cruz, Manoel Machado Mendes, R. Ruowier & C., Silvino José Gonçalves, Thomas Peneno, Tewnbull Martin & C., The Viscount Gort, Vicente Ferreira da Silva.

Correio de Pernambuco, 29 de março de 1876.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Por este juizo se venderá no dia 7 de abril vindouro, em praça publica, na sala das audiencias, pelas 11 horas da manhã, tres casas terreas e a metade de uma outra, sendo a primeira no lugar dos Remedios n. 5, com 1 porta e 2 janellas na frente, com 5 metros de vão e 11 metros e 5 centimetros de comprimento, 2 salas e 2 quartos, cozinha fóra e quintal grande, murado de um só lado, sendo de tijolo e cal as paredes da casa, e toda em muito bom estado, avaliada em 1:300$, e penhorada a Jezuino da Costa Albuquerque Mello para pagamento do que o mesmo deve á fazenda nacional.

A segunda casa de pedra e cal, sita na travessa do Luca para Magdalena, com 3 portas e 4 janellas na frente, medindo na mesma frente 15 metros e 90 centimetros e 40 metros de fundo, com 4 portas no interior, 2 ditas no oitão, avaliada em 1:500$, penhorada a Antonio Jacintho Borges para pagamento da fazenda nacional.

A terceira casa de tijolo e barro, sita no lugar do Fundão, em Beberibe, com porta e janella, tendo 4 metros e 90 centimetros de frente, e 9 metros e 40 centimetros de fundo, 2 salas sem quarto e cozinha fóra, tudo em máo estado, e o sitio da mesma casa, com 90 metros e 40 centimetros de frente e 151 metros de fundo, sendo todo cercado de estradas, avaliado tudo e 300$, e penhorado a Manoel Ferreira Carreiro para pagamento da fazenda nacional.

E a quarta finalmente, sita na rua da Imperatriz n. 70, com 3 metros e 40 centimetros de largura, e 22 ditos e 90 centimetros de fundo, inclusive a cozinha, acha-se em caixão e tem um pequeno quintal ; reconstruida toda casa de tijolo e cal, avaliada sua metade em 2:000$, cuja metade foi penhorada a Francisco Maia Côrtes para pagamento do que o mesmo deve á fazenda nacional.

Recife, 23 de março de 1876. — O solicitador da fazenda nacional,
Francelino Augusto de Hollanda Chacon.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

A directoria desta companhia compra apolices da mesma para seu fundo d'amortisação, conforme preceitúa o art. 19 dos estatutos : a tratar no escriptorio da referida companhia, rua do Cabugá n. 16.

Escriptorio da companhia, 27 de março de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Companhia Santa Thereza.

São convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral no dia 5 de abril proximo, ao meio dia, no segundo andar do predio n. 48, a rua do Marquez de Olinda, afim de lhes ser apresentado o relatorio e balanço do anno passado, e bem assim para proceder-se á eleição dos diversos cargos da companhia na forma do artigo 17 §§ 1.º e 2.º dos estatutos.

De accordo com o art. 16 dos mesmos estatutos a reunião se effectuará definitivamente com os Srs. accionistas que comparecerem no dia e hora novamente marcados.

Recife, 28 de março de 1876.

O gerente,
Justino J. S. Campos.

Monte-pio Portuguez

Assembléa geral extraordinaria.

Não se tendo reunido numero legal de socios no dia 26, são de novo convidados a reunirem-se no dia 2 de abril ás 11 horas, no gabinete portuguez de leitura, para se proceder á eleição do 2.º secretario e vice-thesoureiro, visto que não aceitaram o lugar os que foram eleitos em assembléa geral ordinaria.

Secretaria do Monte pio Portuguez, aos 27 de março de 1876.

O 1.º secretario,
Cesario A. S. Papoula.

Camara municipal do Recife

Pela secretaria da camara municipal do Recife se convida as pessoas abaixo nomeadas a virem recolher ao cofre municipal, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, a importancia de seus debitos provenientes das multas que lhe foram impostas pelos juizes de direito, presidentes da 4ª e 6ª sessão do tribunal do jury desta cidade, sob pena de findo esse prazo serem essas multas cobradas judicialmente.

Joaquim de Sá leitão, em 215$.
Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, em 180$.
Antonio Francisco de Albuquerque Santos, Francisco Ferreira Baltar Junior, João Domingos da Cunha Lages, Joaquim Vieira Coelho da Silva, Vicente de Aquino Albuquerque, em 160$ cada um,
Francisco Tavares Lima, João Alves Quintal Joaquim de Sá Cavalcante, José Pedro de Castro, Manoel Thomaz Pereira do Rego, em 150$000 cada um.
Theopesio Ignacio de Jesus, Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, em 140$ cada um.
Dr. Carlos Duarche Mavignier e Leopoldo José Felippe Santiago, em 129$ cada um.

Secretaria da camara municipal do Recife, 4 de março de 1876.—O secretario,
Francisco Augusto da Costa.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado 1.º de abril.

Grande e variado especulo em beneficio de Bonifacio Riosa.

Programma :

1.º Symphonia pela orchestra.
2.º Comedia em 1 acto ornada de canto :
Que par !
3.º Trovador italiano, cantado pela joven Carolina, intitulado :
No me amaba.
Em continuação Abanera a dueto pela Sra. Riosa e sua filha Carolina, denominada
Ais de coração
4.º A pedido, comedia em 1 acto, ornada de canto e dança :
União Iberica.
5.º Aria em portuguez, cantada pela joven Carolina :
O SONHO.
Em seguida canção humoristica, pela joven Julia :

Tudo é pomada.
6.º Comedia em 1 acto ornada de canto e dança :
OS DOUS INFERNOS.
A's 8 1/2 horas.

N. B.— O beneficiado espera merecer a protecção de seus amigos e conhecidos.

Recita para domingo 2 de abril, ás 7 e ... ponto, ultima definitivamente.
1.º Symphonia pela orchestra.
2.º Comedia em 1 acto, ornada de canto :
UMA CALVA A' MOSTRA.
3.º Romansa da zarzuella hespanhola :
JOGAR COM FOGO.
pela joven Carolina.
Seguir-se-ha a Habanera a duetto pelo Sr. Riosa e sua filha Carolina :
El Delirio.
4.º Dueto brasileiro pelas jovens Riosa :
ESTUDANTE E A LAVADEIRA.
5.º Comedia em 1 acto, ornada de canto :
Amor por anexins.
6.º A sempre applaudida comedia em 1 acto, ornada de canto e dança :
UMA CRIADA IMPAGAVEL.

N B. — Para este espectaculo a entrada para qualquer lugar do theatro é 2$ e camarote, para familia os do costume.

AVISOS MARITIMOS.

Porto por Lisboa.

Para os referidos portos pretende sahir em poucos dias, a barca portugueza *Novo Silencio*, de 1.ª classe, capitão Ferreira, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete razoavel, trata-se com os consignatarios Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Companhia Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

GIRONDE

Espera-se da Europa no dia 6 do corrente e seguirá para Buenos--Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo, depois da demora do costume.

MENDOZA

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em Dakar, (Gorée) Lisbôa.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., a ...ta se com os

agentes
Harismendy & Labille.
9—Rua do Commercio—9.

Pará

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho brasileiro *Colombo*, tem já alguma carga, e para a que lhe falta, que recebe a frete barato, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5

COMPANHIA PERNAMBUCANA
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 1.º de abril, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 31 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL.
O PAQUETE A VAPOR
PARÁ
Commandante 1º tenente C. Gomes.

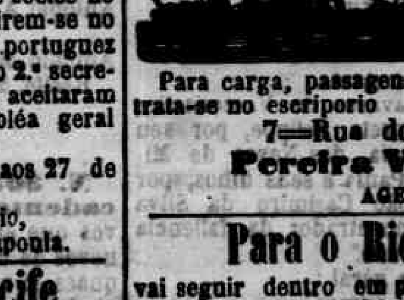

Espera-se dos porto do norte, até o dia 4 de abril seguindo para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, valores encommendas, trata-se no escriporio
7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
AGENTES.

Para o Rio de Janeiro

vai seguir dentro em poucos dias a barca portugueza *Nova Sympathia*, por ter a maior parte de seu carregamento prompto ; e para o resto que lhe falta, trata-se com Baltar Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1, 1º andar.

LEILOES.

LEILAO

DE

telhas de zinco, barrotes do pinho, taboas de forro, páos, traves de sicupira, tijolos, canos para gaz e bancos
EM LOTES A' VONTADE DOS COMPRADORES.
(Ao correr do martello.)
Bancos empalhados, ditos de páo, pannos, de bocca; bastidores e mais pertenças theatro

Phenix Dramatico.
HOJE
A's 10 horas da manhã.

O agente Pinto, não tendo podido vender em um só lote, conforme fora annunciado, o edificio denominado—Phenix Dramatico—tal qual se acha montado no Campo das Princezas, faz leilão
Em muitos edifferentes lotes, á vontade dos compradores
de todos os objectos alli existentes, depois de desmanchado e arreado todo ou a maior parte dos mesmos objectos, para mais facilidade dos compradores.
O leilão principiará ás 10 horas.
A entrega será em acto continuado.

AGENTE REMIGIO
LEILÃO

DE

uma armação de amarello e pinho, 1 carteira, 1 piano de armario, de mogno, diversos moveis, chapéos de massa, palha e pello, para homens e senhoras, diversas miudezas, fazendas avariadas, joias com brilhantes e muitos outros artigos que estarão patentes no acto do leilão.

HOJE
A'S 11 HORAS.

No armazem n. 54 da rua do Bom Jesus
Por intervenção do Agente Remigio.

LEILAÕ

Em continuação
DE

diversas louças, vidros, como sejam : figuras grandes e pequenas, para jardim e para cima de predios, vasos, pinhas, globos, leões, candieiros de crystal, grandes, para cima de mesa, 21 caixas com vidros para vidraça, diversas gigas com louça e porção de quinquilharias, que tudo será vendido ao correr do martello.

Segunda-feira 3 de abril

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 53.

O agente Dias venderá no dia e hora acima indicados, por conta e risco de quem pertencer, a louça, vidros e mais artigos acima referidos.

Novo leilão

DE
predios
Massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta.
SEGUNDA-FEIRA 3 DE ABRIL
No armazem da rua do Imperador n. 22

Sendo :
Uso fructo do sobrado da rua do Vigario n. 6, por 12 annos, a contar de 1870.
Uma casa terrea na rua Direita dos Afogados.
Uma dita na Estrada Nova n. 22 A.
Uma terça parte do sobrado do becco da Lama, rua de Domingos José Martins n. 82.
Uma casa terrea sita no lugar do Bem Fica, n. 64.
Uma dita dita em Olinda, rua da Senzella em Santa Thereza n. 11.
Uma parte da casa n. 8 da rua do Tambiá.

O agente Martins, levará novamente a leilão, por mandado do Ilm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, os predios acima, pertencentes á massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta & C.

Ao meio dia

LEILÃO

DE
um te reno n'Agua Fria de Beberibe
Massa fallida de José da Costa Bisto.
SEGUNDA-FEIRA 3 DO CORRENTE
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente Martins levará novamente a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juis especial do commercio, o terreno acima, pertencente á massa fallida de José da Costa Bispo.

A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO

DE

uma parte do sobrado n. 22, na rua dos Quatro Cantos, em Olinda.
Uma dita em outro sobrado, na mesma rua junto ao de n. 22.
SEGUNDA-FEIRA 3 DO CORRENTE
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente Martins, levará novamente a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, as partes dos sobrados acima, pertencentes á massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão.

A's 11 horas.

LEILÃO

DE
generos de estiva

20 barricas com cerveja Bass, em botijas.
40 presuntos.
9 caixas com cebolas.
10 caixas com champagne.
17 caixas com massas sortidas.
40 resmas de papel fiume.
E outros artigos que estarão patentes ao exame dos pretendentes.

Segunda-feira 3 de abril
ás 11 horas em ponto
A' rua do Codornis n. 1
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE NEVES FILHO.

LEILÃO

DA

armação, utensilios e todos os generos existentes no estabelecimento de molhados do caes 22 de Novembro n. 42
Terça-feira 4 de abril
A'S 10 HORAS DA MANHÃ

O agente Neves Filho, por mandado do Ilim. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, fará leilão dos bens pertencentes á massa fallida de Pires & C.. no dia e hora mencionados.

leilão

DE
fazendas e miudezas
TERÇA-FEIRA 4 DO CORRENTE
A's 11 horas
Por intervenção do agente Stepple.
Rua da Cadeia n. 2, primeiro andar.

LEILÃO

DE

uma casa terrea sita á rua de D. Clara Camarão, sob n. 3, com os commodos seguintes :

Duas salas boas, 5 quartos, cozinha grande, corredor independente, quintal, cacimba, agua encanada, deposito para a mesma, banheiro de azulejo, gaz canalisado e alegrete para flores.

Terça-feira 4 de abril
ás 11 horas da manhã
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima mencionados, a casa.

Os Srs. concurrentes podem desde já examinar, e para qualquer esclarecimento de que precisarem o mesmo agente informará.

LEILAÕ

DE
dividas e de uma parte da casa na rua do Barão da Victoria n. 36.
Terça-feira 4 de abril
ás 11 horas
Em o escriptorio do agente Dias, á rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a decima oitava parte do predio n. 36 na rua do Barão da Victoria, e as dividas que abaixo se mencionam, pertencentes aos bens que ficaram por fallecimento de Arminio Fernandes Alves de Lima.

A saber :
DEVEDORES.

Joaquim Candido Pereira de Lyra	632$400
Joaquim José Soares	600$000
Manoel Pio da Silva Loureiro	515$400
Ivo Pinto de Miranda	169$000
Antonio José Sarmento Benevides	741$800
Fernando Stepple da Silva	900$000
Carvalho & C.	679$800
Joaquim José Soares	466$200
Maia & Sobrinho	383$000
Manoel José Ferreira	1:030$500
Francisco Pereira da Costa	186$186
Francisco Salles de Souza	408$000
Gabriel Archanjo R. de Mello	318$000
Antonio de Souza Marinho	402$300
João Baptista Ferreira de Albuquerque	824$200
José Thomaz Paulino de Mello	314$000
Francisco Tiburcio Paulino de Mello	340$000
José Reansseau Comguazi de Mattos	326$100
Davino Alves de Oliveira	784$000
Manoel Rego de Oliveira Pinto	500$000
José P. Baptista Carneiro	1:346$660

LEILÃO

DE
moveis, crystaes e prata do Porto
Constando de :

Um piano forte e novo, do bem conhecido fabricante Bord, de Paris, 1 cadeira para o mesmo, 1 estante para musica, 1 mobilia a Luiz XV, 2 espelhos grandes dourados, 2 consolos, com pedras, 4 jarros para flores, 2 figuras, 3 lanças e cortinados, 4 quadros, tapetes, sofá, tapete, forro da sala e gabinete, 1 lustre a gaz e 2 escarradeiras douradas.

Uma cama franceza de jacarandá, (nova), cupula e cortinados, colchão e travesseiros, 1 lavatorio de jacarandá e pedra, 1 toilette de jacarandá, 2 jarros, 1 guarda roupa e guarda vestido, de raiz de amarello.

Uma secretaria, commoda, 1 espelho oval dourado, 1 sofá de jacarandá, 2 cadeiras de balanço, de jacarandá, 2 almofadas, 6 tapetes de porta, 2 escarradeiras, 2 tapetes de sofá, 1 candieiro a gaz, 1 esteira forro da sala, quarto e corredor.

Uma burra, prova de fogo, 1 prensa de copiar cartas e 1 machina de costura, de mesa.

Um excellente faqueiro de 24 talheres, prata do Porto, com colheres e mais accessorios, 3 salvas de prata, 1 paliteiro e colheres, tudo de prata.

Uma excellente machina de costura em caixa, perfeita.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 1 aparador, com tampo de pedra, 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de balanço, 1 conversadeira, 1 relogio de parede, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, tudo de fino crystal, 1 porta-licor, 1 porta-queijo, 1 licoreiro, talheres, colheres, potes, jarras, flandres, mesas, trem de cozinha e mais pertenças de casa de familia.

QUARTA-FEIRA 5 DE ABRIL
No sobrado de azulejo n. 25 da rua do Visconde de Inhaúma, outr'ora rua do Rangel.

Manoel Albino de Amorim, tendo de retirar se para a Europa, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia, á rua do Visconde de Inhaúma n. 25, sendo que ditos objectos se acham em bom e perfeito estado de conservação. Cede-se a casa e as bemfeitorias.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas, por serem muitos e differentes os lotes.

LEILÃO

DE

importantes obras de direito, historia, e romances de diversos autores, 1 piano, 1 mobilia, 1 guarda roupa, cama de jacarandá, marquezões, mesas, cabides, lavatorios e outros artigos que serão vendidos ao correr do martello
Terça-feira 4 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Pelo agente Burlamaqui
A' rua do Imperador n. 71, 1º andar.

LEILAÕ

DE
fazendas e miudezas
QUARTA-FEIRA 5 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã.
A' rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar.

O agente Burlamaqui venderá em leilão diversas caixas com chitas, cassas, brim pardo, dito branco, cambraia, camisas de linho, para homens, bordadas, meias para homens, ditas para senhoras, gravatas, caixas com linha de novello (Alexanders) e outras fazendas que estarão patentes em seu escriptorio.

leilaõ

DE
JOIAS
casa de penhores

Julio Isaac, por intervenção do agente Martins, fará leilão de todos os penhores vencidos, que estão a dever premio, no dia 6 do corrente, ás 11 horas da manhã, travessa da rua Duque de Caxias n. 2.

A' falta de tempo deixa-se de annunciar os numeros das respectivas cautellas dos penhores vencidos, os quaes estarão relacionados e entregues ao referido agente, no dia do leilão.

Terceiro Leilão

DE

3 sobrados de dous andares, sendo um na rua da Guia n. 40, outro na rua das Larangeiras n. 14, e outro na rua da Roda n. 47.

QUINTA-FEIRA 6 DO CORRENTE
ao meio dia
Na rua do Imperador n. 48.

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão os predios acima mencionados, os quaes rendem : o 1º 127$ mensaes, o 2º 95$ idem, o 3º 85$ idem. Para qualquer esclarecimento a tratar com o mesmo agente, rua da Cadeia n. 2 1º andar.

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Miguel Ferreira Pinto, confeiteiro á rua do Bom Jesus, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse.

— Precisa-se alugar uma preta quitandeira a rua Velha n. 93.

— PRECISA-SE de uma ama forra ou escrava para todo serviço de casa de uma familia composta de duas pessoas : a tratar na rua da Aurora numero 49.

— PRECISA-SE alugar um moleque de 12 a 14 annos : quem o tiver, dirija-se á rua do Queimado, entrada pela rua estreita do Rosario, no segundo andar n. 60 A.

— José Ribeiro da Silva, retirando-se com sua familia para o Rio de Janeiro, declara que deixa em sua ausencia como seus bastantes procuradores em 1º lugar ao Dr. Mendo de Sá Barreto Sampaio, em 2º a Joaquim Dias da Silva Guimarães e em 3º a Isacio Matheus de Almeida.

20$000

Aluga-se o armazem n. 6 da rua de Tuyuty por 20$ mensaes : a tratar na rua da Ponte-Velha n. 101.

— No sitio da estrada de João de Barros n. 24, tem um homem casado, portuguez, que se offerece para tomar conta de um sitio, o qual tem muita pratica de jardim e de qualquer plantação até de canna e café, por já se ter dado a este trabalho : quem o quizer, póde procurar a qualquer hora, no referido sitio.

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas : a tratar na rua de Hortas n. 90.

— PRECISA-SE de amas : na rua da Roda 48, sobrado.

— Joaquim Paes Pereira da Silva, retirando-se hoje para a Europa, não póde depedir-se de todas as pessoas de sua amizade, pelo que pede desculpa, offerecendo o seu prestimo em qualquer parte onde se ache.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez ou brasileiro de 12 a 14 annos, com alguma pratica de taverna : no pateo do Terço n. 93.

— José Miguel Barbosa Ramos tem uma carta na rua Primeiro de Março n. 4, para lhe ser entregue com urgencia, vinda do Rio-Grande do Norte.

— Precisa-se de uma ama escrava para comprar e cozinhar em casa de uma pequena familia estrangeira : na rua do Marquez de Olinda n. 24, loja.

— Está para alugar na travessa da rua do Principe, da freguezia da Bôa-Vista, uma casa pequena, com duas salas, tres quartos, cozinha e commodo de criado : a fallar na rua da Attracção n. 12.

— Offerece-se uma ama para cozinhar para de homem solteiro : a tratar na rua de S. n. 35.

— PRECISA-SE de um preto para o serviço diario : na rua da Restauração n. 54.

— Abel Pires de Carvalho julga nada dever nesta praça nem fóra della, mas se alguem se julgar credor, appareça no prazo de tres dias, a contar desta data, na cidade de Olinda, praia de S. Francisco n. 14.

— Deseja-se saber se ainda existe a Exma. Sra. D. Maria Severina Lins Wanderley, onde mora, ou na falta della algum herdeiro, afim de tratar-se de negocio de interesse da mesma Exma. Sra. : quem poder dar informações a tal respeito, é favor dirigir-se á rua do Brum n. 62, padaria.

— PRECISA-SE alugar um sitio que tenha baixa de capim, cacimba, portão largo e boa casa de moradia ; prefere se nos seguintes lugares : Soledade, Caminho Novo, Fernandes Vieira, Estrada de João de Barros até a capella, Mondego ou Chora Menino : quem tiver dirija-se ao caes 22 de Novembro n. 2, por baixo do gabinete portuguez, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, que achará com quem tratar.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao publico que amigavelmente desoneraram a sociedade que tinham na taverna da rua do Coronel Suassuna n. 15, a qual gyrou sob a firma social de Marques & Moura, ficando todo o activo e passivo a cargo do ex-socio Manoel Martins de Moura e retirando-se o ex-socio Antonio Marques de Oliveira, pago de seu capital e lucros, a contar da data deste.

Recife, 14 de março de 1876.
Antonio Marques de Oliveira.
Manoel Martins de Moura.

— Tem-se para alugar um preto que se presta a todo serviço domestico : na rua de Hortas n. 86, sobrado.

— PRECISA-SE de uma ama para tratar de uma criança de um anno, e outra que saiba engommar e coser com perfeição : a tratar na rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

— Aluga-se uma ama com bom leite e sem filho : na rua de S. Francisco n. 18.

— ALUGA-SE a 25$000, o andar do sobradinho da rua de Lomas Valentinas n. 55 : a tratar na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE ou vende-se uma casa na Torre sita á rua do Rio n. 14, perto da estação dos bonds e da linha ferrea : a tratar com Pacheco & Azevedo, rua Duque de Caxias n. 29.

— ALUGA-SE a 25$ mensaes, o primeiro andar do sobrado á rua da Senzalla Velha n. 132 : na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE o segundo andar, caiado e pintado, na rua do Marquez de Olinda n. 26 : a tratar na loja.

— Aluga-se uma escrava que engomme e seja quitandeira: na rua do Jardim n. 17.

— ALUGA-SE uma preta escrava para os serviços internos de uma casa de familia : a tratar na rua de Hortas n. 17.

— ALUGA-SE o 2.º andar da casa n. 3 da rua da Penha, o 1.º da de n. 25 da rua de Santa Rita, e o pavimento terreo da de n. 27 da rua de Lomas Valentinas : a tratar no segundo andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

— Lava-se e engomma se com perfeição, tanto roupa de homem como de mulher : na rua do Livramento n. 23, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba fazer todo serviço interno de uma casa de familia, contendo duas pessoas : a tratar na rua Velha n. 62.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar : a tratar na rua do Conde d'Eu n. 30, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para uma pessoa : a tratar no becco do Falcão.

AMA Precisa-se de uma cozinheira : no largo do Corpo Santo n. 2.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia : a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar, ou na Capunga (Quatro Cantos) taverna n. 31.

Ao publico.

Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que dissolveram a sociedade que tinham na loja de miudezas, á rua da Imperatriz n. 36, sob a razão de Sá Leitão & Oliveira, retirando-se o socio Oliveira pago e satisfeito, ficando o activo e passivo da dita firma a cargo do socio Sá Leitão. Recife, 30 de março de 1876.
Henrique de Sá Leitão.
Bernardino Henriques de Oliveira.

Consolidação do processo criminal

Acha-se no prelo, e será brevemente publicada, uma consolidação das leis e regulamentos do processo criminal, feita pelo advogado Dr. Pedro Antonio Ferreira Vianna, a qual contém, não só as leis do processo propriamente ditas, como tambem todas as disposições relativas á policia administrativa, e os modelos da estatistica, reformados segundo a legislação vigente.

Esta obra trata tambem das leis da fazenda, concernentes aos impostos, que as autoridades e agentes auxiliares da administração da justiça pagam pelas suas nomeações.

Finalmente seu autor, acompanhando o plano dado pelo governo, consolidou tudo quanto existe a respeito do processo criminal, e das autoridades e officiaes judiciaes, sem omittir o processo criminal dos ministros, conselheiros de estado, deputados e senadores.

Tenente-coronel Mariano Ramos de Mendonça.

Francisco Antonio de Miranda, Marcolina Leopoldina de Mendonça Vianna, Brasilianna Olympia de Mendonça e Anna Celestina de Mendonça Alecrim, cunhada e sobrinhas do tenente coronel Mariano Ramos de Mendonça, fallecido na villa de Pedras de Fogo, mandam celebrar algumas missas por sua alma, cantar um memento na segunda-feira 3 do corrente pelas 7 1/2 horas, na matriz de S. Pedro Martyr, em Olinda.

Capitão Honorio José Vianna

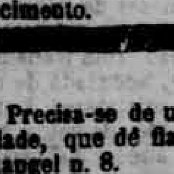

Drs. Raymundo, Murillo, Torquato e Franklin Mendes Vianna convidam aos seus amigos para assistirem ás missas, que em suffragio a alma do seu finado pai, Honorio José Vianna, mandam resar na igreja do Carmo, das 7 ás 8 horas da manhã de 4 de abril, 1º anniversario de seu fallecimento.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, que dê fiador á sua conducta ; na rua do Rangel n. 8.

Um bom sitio.

Aluga-se um em Ponte de Uchôa, com muitos arvoredos ; a tratar na rua do Vigario n. 19, escriptorio Thomaz de Aquino.

MUTILADO

NINGUEM COMPRE CHAPEOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

MUDANÇA DE DOMICILIO

Até o dia 15 do corrente mez

Por isso vende-se por todo preço chapéos de sol modernos chegados nos dous ultimos paquetes 1$500, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$ e 20$.

Por atacado 10 por cento de abatimento.

Na mesma casa ha sempre um lindo sortimento de cutillaria a mais fina e mais bem trabalhada que ha no mercado; assim como, chá muito superior, fumo frances (caporal) e rapé rolão. Tambem ha vinho de Borgonha em garrafas e em barris; garante-se ser puro, por ser da sua propriedade e feito pelos mesmos.

Acabou-se o vinho por ora, até a nova colheita

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

FABRICA APOLLO DE CIGARROS SUPERFINOS

(Emblema o sol)

14 RUA DO CABUGÁ 14

AVISO

Como segura garantia da optima qualidade dos cigarros desta fabrica, faz publico o seu proprietario que em observancia do decreto n. 2682 de 23 de outubro de 1875, tem registrado no tribunal do commercio o rotulo emblematico, conforme o titulo da fabrica, para os cigarros que tiverem as seguintes denominações.

COSMOPOLITAS. OTTOMANOS. ORIENTAES. OPERAS. PIGMEUS. POMBA. PRIMAVERAS. FRAGRANCIA. POPULARES. DANIEL. UNIVERSAES.

O proprietario desta fabrica procederá sem reserva alguma contra qualquer falsificador dos rotulos emblematicos de que usa, pelo que serão os mesmos por elle firmados.

No respectivo deposito que é na mesma fabrica, vender-se-ha a retalho e aos milheiros, com desconto vantajoso.

Vende-se na mesma fabrica: charutos da Bahia, Havana, Hamburgo, etc., fumo de todas as qualidades, desfiado e picado; bocaes, cachimbos, cigarreiras e charuteiras; bolsas para fumo e tudo quanto é preciso aos amantes, cuja attenção é instantemente solicitada para esta fabrica, onde tambem se encontrará á venda, pelos preços conhecidos o

Antonio Pereira da Cunha

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos.
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para balões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16

(Outr'ora Nova)

MAIS UM

(Serve de prologo)

Apezar de velha ser
E bastante conhecida,
Apparece revestida
Com as galas do asseio,
Disputando sem receio
A barateza em vender.

O Nunes, ex-gerente do armazem do Campos da rua do Imperador n. 28, tendo feito acquisição da taverna n. 2, localisada á rua de Santo Amaro, junto a estação da machambomba, acaba de fazer passa-la por uma reforma radical, que lhe faz jus á entrada no numero daquellas que se denominam —armazem de viveres—, e que para seguir a moda, ficará de ora em diante, chamando-se —Armazem do Nunes—; sendo para notar-se que, a sua nova phase é digna de ser apreciada por todos aquelles que tenham bem desenvolvido o sentido do olfacto e queiram ser convencidos de que, a par da superioridade e variedade dos generos, encontrarão modicidade e sinceridade bastante a satisfazer aos mais escrupulosos.

O Nunes querendo harmonisar esta trindade domestica *asseio, conservação* e *commodidade*, que se desdobra nesta outra: *util, bom* e *barato*, não tem poupado esforços e trabalho, no sentido de bem servir a todos os que quizerem destinguil-o com a sua protecção, vindo ou mandando fazer a sua despensa em seu novo armazem; pois, além das muitas vantagens que offerece, chama a attenção dos consumidores dos arrabaldes para a segurança e presteza, que está disposto a observar, tanto no recebimento das vasilhas, como no despacho das encommendas; visto que, para garantia da primeira e boa execução da segunda, postará um caixeiro na estação á chegada e sahida dos trens, e tudo com a maxima pontualidade ingleza, attendendo a que:

Seja quem for a pessoa
Que cá na *fabrica* entrar,
Prevenida deve estar
De não fallar em fiado,
Pois em vista do agrado
E da grande barateza,
Seria muita crueza
E mesmo falta d'amor
Da parte do comprador,
Querer sem mais ceremonia
E com cara de *acrimonia*,
Fallar em cousas á tôa.

N. B. — Quanto a mencionar os generos existentes em seu armazem, é além de massante, inutil; bastando apenas dizer que ha de tudo e das melhores qualidades que se pode encontrar no mercado, como poderá ser verificado por quem quize

60 premios

Acções entre-amigos

Julgando o proprietario destas acções que a primeira loteria de abril fosse no dia 8, mais ou menos, assim o disse a todos aquelles que o honraram em ficar com algumas dessas acções, e como agora tem inteiro conhecimento que a primeira corre no dia 1 de abril, vem pelo presente declarar, que suas acções correm definitivamente com a primeira desse mez; pede, portanto, a todos aquelles que separaram algumas dessas acções, as venham buscar até o dia 31 do corrente. Recife, 27 de março de 1876.

CASA DA FORTUNA.

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1870 com 900$000, um meio n. 1871 com 200$000, um inteiro n. 3775 com 100$000, um meio n. 197 com 100$000, e varias sortes de 50$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (181ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da Sociedade de Propagadora da Instrucção Publica (182ª), que se extrahirá no sabbado 1 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Attenção

Os abaixo assignados, estabelecidos com refinação, avisam aos consumidores e especialmente aos seus freguezes, que em vista dos preços por que actualmente compram o assucar em rama, são obrigados a elevarem os preços do refinado, como da tabella abaixo, a contar do 1º de abril até segundo aviso.

Recife, 31 de março de 1876.

TABELLA.

Assucar refinado, 1ª sorte, 5$000 a arroba por 15 kilos.

Idem idem, 2ª dita, a 4$800 a arroba idem.

Idem idem, 3ª dita, a 3$500 a arroba idem.

Lages & Filho.
José Antonio Gonçalves Penna.
Costa & C.
Manoel Gonçalves de Barros.
Pinto Alves & C.
José Fernandes dos Santos Bastos.
Genuino José da Rosa.
Carpinteiro Filho & Sobrinho.
Beltrão & Quintal.
Manoel Rodrigues Pereira.
Luiz Antonio Gonçalves Penna & C.
José Antonio da Costa Siqueira.
Costa Valença & C.
Antonio Alves Ferreira.
Silva Irmão.
Luiz da Silva Ferreira & C.
Bernardo [illegible]
Joaquim [illegible] Ferreira.
Antonio [illegible] Silva.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

ALBERTO HENSCHEL & C.

Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

RETRATOS A OLEO

Chegou finalmente da Europa o nosso já tão conhecido, e por tanto tempo esperado pintor Sr. Piereck, e estamos agora habilitados a fazer retratos a oleo, de qualquer tamanho, desde 5 metros de altura até miniatura. O Sr. Piereck, que durante tres annos da sua ausencia estudou com os primeiros mestres da Europa e na academia de Vienna d'Austria, está habilitado a pintar retratos, quer sejam pela sua excellente execução, quer pela sua extraordinaria semelhança, os primeiros na arte, e para que todo mundo esteja ao alcance de possuir retratos a oleo da sua familia e dos seus amigos, fazendo de um bom tamanho a 60$000. De pessoas ausentes ou fallecidos precisamos só uma photographia e garantimos perfeita parencia.

RETRATOS PHOTOGRAPHICOS como desde dez annos apresentamos ao publico, e julgamos que não ha necessidade de louvar estes nossos trabalhos.

PHª COTTIN

51, Rue de Seine

PARIS

LIQUIDO EM PILULAS

Devemos prevenir as pessoas, que sempre tem tido confiança nos verdadeiros remedios do cirurgião LEROY, procedentes da Pharmacia do senhor COTTIN, seu genro, que fomem as maiores precauções para assegurarem-se da sua origem, porque estamos certos que se vendem muitos que são falsificados com o nome LEROY.

Não devem pois ser considerados como verdadeiros e procedentes da Pharmacia do Senhor COTTIN, onde se preparão depois de 70 annos conforme a receita do cirurgião LEROY, senão aquelles, cujas garrafas tem, no vidro: SIGNORET, Pharmacia COTTIN, 51, rue de Seine, Paris. — Triplice garantia dos nomes COTTIN, LEROY, SIGNORET.

Deposito em Pernambuco, em casa do A. CAORS — RUA LARGA DO ROSARIO, PERNAMBUCO.

UTIL A HUMANIDADE.

OLEO ELECTRICO.

DO

R. CHAS. E GRATH,

DENOMINADO

REI DA DOR KING OF PAIN.

para o uso interno e externo.

O Oleo Electrico denominado=Rei da Dôr=aquieta, e positivamente dissipa muitas e differente molestias e dôres, allivia muito os soffrimentos e produz o mais perfeito equilibrio no systema humano, o que não se pode effectuar no mesmo tempo com qualquer outro medicamento.

Este muito popular remedio está agora usando-se geralmente, pela razão que milhares de pessoas se teem curado gratis com o dito remedio, pelo Dr. Chas. de Grath, e outros muitos.

Este importante medicamento não se offerece para curar todas as doenças, porem só sómente para aquellas estipuladas nas nossas direcções.

Está operando nos principios da chimica e da electricidade, e por isso é applicavel para o curativo, e restauração da acção natural dos orgãos que soffrem da irregular circulação dos fluxos dos principaes nervos. O Oleo Electrico opéra directamente nos absorventes, fazendo desapparecer as inchações das glandulas, etc., em um tempo incrivel, breve, sem perigo no seu uso, debaixo de qualquer circumstancia.

O Oleo Electrico é uma preparação para uso externo interno, composta de elementos curativos; como sejam: raizes, hervas, cascas, etc., como tem usado os nossos antepassados, e dos quaes ha grandes existencias no mundo, para curar todas as molestias, sómente sabendo se quaes ellas são.

Foi um grande e especial desejo da Faculdade de Medicina, durante muitos annos de experiencia, de aprender os melhores modos que se deviam adoptar para curar as varias doenças, e que proporções do medicamento se devia usar, o que felizmente conseguio o Dr. Chas. de Grath, com o maravilhoso Oleo Electrico.

Vende-se unicamente na pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

Cautela

com as falsificações! O unico verdadeiro vem com os rotulos em portugez e traz o retrato e a firma do celebre Dr. Chas. de Grath, e só se deve procurar o nos depositos conhecidos pelos proprietarios da dita preparação.

Reservo sempre este remedio no seu domicilio; as doenças se apresentam quando menos se esperam. São reflexões do Dr. Chas, de Grath.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga. ao IODURETO DE POTASSIO

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancerosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do *estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao PROTO-IODURETO DE FERRO

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao BROMURETO DE POTASSIO

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO:

Bartholomeo & Cia. — F. M. da Silva & Cia. — [illegible] & Cia. J. Elias da Moura & Cia. — [illegible].

XAROPE e PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficacia contra a gripe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica e todas irritações do peito. — Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles, em todas as pharmacias do Estrangeiro. Ter cautela com as imitações fraudulosas.

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

L. T. PIVER PARIS

10, boulevard de Strasbourg, 10.

Estabelecimento em LONDRES e em BRUXELLAS

LEITE D'IRIS

para a frescura, brilho e belleza do rosto.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE AO

OPOPANAX

Essencia . . . . . de OPOPANAX.
Agua de toucador . . . . . de OPOPANAX.
Sabão superfino . . . . . de OPOPANAX.
Pomada finissima . . . . . de OPOPANAX.
Oleo superfino . . . . . de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo . . . . . de OPOPANAX.
Pos de arroz . . . . . de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro . . . . . de OPOPANAX.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil.*

FERRO HEMATICO

L. J. MICHEL

O unico ferruginoso tendo a composição do ferro do sangue (Academia dos ... de PARIS, 1873-1874); portanto nenhum reconstituinte de um effeito ... Não tem sabor não ennegrece os dentes e facilita o ... Esta sob forma de pós soluveis; esta forma convém ás crianças e aos adultos, e não tem nenhum dos inconvenientes da pilula e do confeito, que são difficeis de engolir e atravessam muitas vezes as vias digestivas sem serem digeridos.

HE O UNICO FERRUGINOSO NACIONAL.

Deposito geral em *Paris*, JOLLY e Cª, 64, faubourg Poissonnière.

No Pernambuco: FRANCISCO MANOEL DA SILVA; — JOSÉ ELIAS MOURA & Cª.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MEDECIN SPECIAL

DAS ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG

30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e alerçoes viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES** tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU

Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecçao benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*

Hemorrhoidas, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as *affecçoes cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vai accompanhado de um ...

AVISO AOS SEM MEDICOS.

Sirop ou Fucus ... Cura ... chios ...

Deposito em Pernambuco: A. CAORS, ... e nas principaes Pharmacias.

ASTHMA

OPPRESSÃO, CATHARRO

TOSSE OBSTINADA

Affecções das vias de respiração.

Cura immediata pelo imprego do PAPEL e dos CIGARROS de Gicquel, pharmaceutico de 1ª classe da Eschola de Paris.

Depositos em Pernambuco: A. REGORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

MEDALHA DE HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE CHEVRIER

FERRUGINOSO BRANCO E A LA QUINA

O FERRUGINOSO E PRESCRIPTO POR TODOS OS MEDICOS DO MUNDO, VISTO A SUA ... E A SUA FACIL DIGESTAO.

21, Faubourg Montmartre, PARIS

O tonico oriental PARA O Cabello

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as cãas e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das ... horas da manhã em diante.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital de S. Luiz

ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL

exito completo na cura das

MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS

Vicio do sangue, impigens, escrofulas, de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphilis) leves ou inveteradas

E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além disso resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.

PARIS, nº 2, rua Poissonnière, Pharmacia DESLAURIERS, successor de Boiveau. Deposito no *Pernambuco*: BARTHOLOMEO — A. CAORS; — José Elias de Moura e C.; P. MAURER e Cª; — Frª MANOEL da SILVA.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS BRONCHITES CHRONICAS TISICA

TRATAMENTO RACIONAL PELAS

CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Noruega puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e o ... rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão é muito recommendado para os convalescentes, para as pessoas fracas: constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »

(*Annuaire de thérapeutique* du professeur Bouchardat.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particularmente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos, e accelera a circulação. »

(*Dictionnaire de médecine* du docteur F...)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a dose das urinas, excitando o apetite, acelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »

(*Traité de pharmacie* du professeur Soubeiran.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções mucosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas, quer diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão: seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50

... casa de L. FRERE, ...

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz, para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandulas cansadas e idas, mais se ainda restarem alguns podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sómente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda, o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perfume no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.

Estados Unidos,

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE-SE POR

MUTILADO

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

Miudezas, machinas e perfumarias

NA LOJA DE

Soares Leite Irmãos

28 — Rua do Barão da Victoria — 28

de grampos com 20 maços, a	400	Gravatas pretas, estreitas, a	200
de fita de cós, com 10 metros, a	320	Garrafa de tinta rôxa, a	800
de botões de louça, brancos, a	120	Duzias de meias, para homem, a	2$800
de fita chineza, a	500	Gravatinha para senhora, a 600 e	1$000
de botões de seda, para vestidos, chincha, a	120	Lanternas de furta-fogo, a	1$000
de aço, para cabello, a	500	Maço de sabonetes inglezes, muito bons, a	600
de linha de marca com 16 novellos, a	140	Orizalina para tingir os cabellos, o melhor, a	3$000
de cartões de linha preta, lustrosa, a	120	Adereços de phantasia, a 400 e	500
de botões de ôsso, pretos, para casa de escravos, a	120	Coques pequenos, enfeitados, a	1$500
de couro, a 2$000 e	2$500	Coques grandes, modernos, a	4$000
de trança de caracol de cores, a 240 e	320	Duzias de talheres, 2 botões, com toque, a	4$400
de trança branca, lisa, a	160	Abotoaduras para collete, a	100
ças de cordão imperial, por	160	Idem para ... hos, a	200
de linha de gaz, branca e encarnada, a	520	Duzia d... para machinas, a	1$ 00
oletas com agulhas, a	500	Frasco com tonico de Kemp, a	[illegible]00
a de espelhos de zinco, redondos, a	800	Frasco de extracto fino, de oriza, a	1$000
a de papel amisade	500	Frasco de extracto, de Lubin, fino, a	1$300
a de envelopes, orrados	600	Gravatinhas modernas, para senhoras, pontas bordadas, a	1$500
para cartas commerciaes	400	Caixa de ..reias, a	60
a de borracha para rapé	200	Maço de cordão com 25 peças, a	500
de luva de retroz, com e sem dedos a	1$000	Par de sapatos ... trança, do Porto, a	1$700
cos com oleo oriza, verdadeiro, a	800	Brincos de plaque, muito finos.	1$700
a de meias cruas, para homens, a	3$200	Guarnições de plaque, para homens.	1$700
a de baralhos, canto dourado, a	3$500	Espelhos com moldura dourada.	1$700
idem suissas, a	2$000	Fitas de velludo e sarja, pechincha,	1$700
na de papel almaço pautado, a	2$600	Lã para bordar.	1$700
idem, a 3$600 e	5$600	Caixa de linha com 10 novellos grandes,	400
ninés chatas para candieiro, a	200	Caixa de pennas, a 200, 320, 640 e	1$200

Machinas para costura

De trabalhar com os pés.	Com tampa.		Sem tampa.	De trabalhar com a mão.	
...e legitima, a	90$000	e	80$000	Howe, nova invenção, 2 pospontos, a	50$000
...ver & Baker, a	90$000	e	80$000	Wanzer, com caixa, dous pospontos, a	40$000
...er, a	75$000	e	65$000	Gull & Hambeck, a	25$000
...ler & Wilson, a	80$000	e	70$000	Princeza imperial, a	25$000
...ver, 2 pospostos			90$000	Brasileiras, dous pospontos, a	40$000

Agulhas, linhas, oleos e mais pertenças.

Soa... Leite & Irmãos.

28 — ...ua Nova — 28

Hautes Nouveautées de Paris

Rua do Barão da Victoria n. 8 1° andar.

MADAME POTELLERET, modista parisiense, participa ao respeitavel publico desta cidade, ...ecialmente a suas amaveis freguezas que por este ultimo vapor recebeu o mais bello sortimento de ...gos da alta moda de Paris, tanto em phantasia, como pretos, proprios para as festas da quaresma, o ... passa a mencionar :

...orgorão preto em peça para vestido.
...lpaca preta idem.
...uvas preta pare senhora.
...hapéos de palha d'Italia guarnecidos a ultima ...da.
...itas pretas e de cores.
...rande sortimento de punhos e collarinhos bran... lisos e bordados á ultima moda.
...A mais linda escolha de leques, o que tem vindo melhor á esta cidade.
...oulard das Indias, fazenda lisa para vesti...

Bombasina preta de lã e sêda idem.
Granadine idem idem.
Magnifica escolha de flores.
Gravatas de seda preta e de côres, ultima moda.
Magnifica escolha de fachas, o que ha de mais lindo, para senhoras e meninas.
Fichús á ultima moda.
Magnifica escolha de vestidos (demie confection) o que ha de mais nevidade para passeio e visita.

...mfim, todas as senhoras que desejarem vestir se e toucar-se a parisiense, madame ...eret, a ...vida a visitar seu estabelecimento, certas de que a acharão habilitada a satisfazer-lhes as mais ...orosas exigencias.

PALACIO DE INDUSTRIA

DEPOSITO DE ROUPA FRANCEZA PARA HOMENS E MENINOS.

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

CHEGOU

ESPECIALMENTE PARA A QUARESMA

Croizes de panno fino preto superior.

Fraques de dito dito.

Calças de casemira sedan.

Coletes de dito dito.

Continúa este estabelecimento a ter um grande e variado sortimento de roupas francezas, não só pretas como de cores.

PREÇOS MODICOS.

PREÇOS FIXOS.

SITIO

...luga-se uma cas... com sotéa, na Capunga á ...de Ventura n. 2..., com commodos para fami... ...e muito fresca, b... ...m sitio e com jardim, tendo no centro repucho, ...acimba com bomba, tanque dara banho, quartos ...para criados, estribaria e gal... linheiro de pedra e c...al, e muitas arvores fructi... feras : para ver, na mesma casa, e tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

D. Agatha Saldanha Marinho.

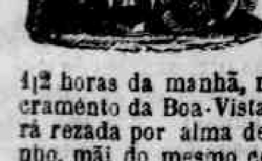

O coronel Decio d'Aquino Fonceca, convida aos seus amigos e aos do seu muito presado amigo conselheiro Dr. Joaquim Saldanha Marinho, para no dia sabbado 1.° de abril, ás 7 1|2 horas da manhã, na matriz do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, assistirem á missa que será rezada por alma de D. Agatha Saldanha Marinho. mãi do mesmo conselheiro, fallecida no Rio de Janeiro em 1.° do corrente mez, e desde já an...ecipa-se em agradecer tamanho obzequio.

Venham eu mand m

Na rua do Barão da Victoria n. 4, precisa-se fallar com os seguintes Srs, a negocio de seu interesse :
Pedro Joaquim Gomes.
Galdino Joaquim Gomes.
João Apollonio Cavalcante, subdelegado de N. S. do O' de Ipojuca.

Mais uma

remessa de uvas de Itamaracá que chegou e só e somente para a confeitaria do Campos.
A ellas ! a ellas !

Quem negará ?

Sim. Quem negará que o melhor presente tanto para a Europa como para as provincias do imperio é e será sempre o doce de cajú *secco* crystalisado e em calda ?

Ninguem por certo.

Pois olhem. Em nenhuma parte se encontrará doce de cajú que esteja nas condições de se fazer um presente como na

Confeitaria do Campos.

Pois alli se encontra doce de cajú da melhor qualidade e acondicionado á vontade de todos.

Isto é :

Em latas, frascos, cartões e bocetas ricamente enfeitadas. Só e somente na

Confeitaria do Campos.

24---Imperador---24

Devedores

...a massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto pra o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrajhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando fala, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de [illegible]. Sahio desta cidade e vestido com calça ... camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo ... Chile, levou um bahuzinho de couro com bastan... roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias : roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Ama de leite.

Precisa se de uma na rua da Alegria n. 7, fo...ra ou escrava, sem filho.

Armazem do Nunes

Rua de Santo Amaro n. 2, defronte da estação do machambomba.

O Nunes resolveu ter um moleque sempre prompto para levar quaesquer generos que em seu armazem forem comprados, os quaes serão sem demora conduzidos a casa de seus freguezes

ALUGA-SE

o segundo e terceiro andares da casa n. 55, da rua do Imperador : a tratar na mesma n. 75, cartorio.

AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é seria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella pode tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas ; para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir-se ao Sr. Othenin Girard, parente da casa de Meuron & C.

Aluga-se

o segundo andar da rua do Cabugá n. 7, pintado e caiado, e com bastantes commodos : na rua Duque de Caxias n. 9...

Machina para costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for o seu autor, bota-se qualquer peça nas mesmas machinas, por mais difficeis que sejam, afiançando-se o seu concerto : na rua do Rangel n. 10, 1° andar.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro para casa de pequena familia : ur daa Soledade n. 74.

Engenho

Arrenda-se o engenho Brejo, sito na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão : a tratar na rua do Visconde de Itaparica n. 18.

PROTESTO

Antonio Marcelino Monteiro, socio liquidatario da extincta firma de Monteiro Rocha & C., deparando com um annuncio publicado hontem neste jornal do Sr. Abel Pires de Carvalho, em que declara nada dever nesta praça nem fóra della, vem por meio deste declarar que o mesmo senhor é devedor áquella firma da quantia de 44...360, como prova com quatro letras dessa importancia, vencidas em ... outubro, novembro e desembro de 1872, e alem disso os juros ... ...quentes.

PECHINCHA.

De conformidade com os annuncios na columna dos leilões, e como já se vê, desmanchando-se o theatro Gymnasio Dramatico, deve ter lugar sabbado desta semana a venda das traves, taboas, telhas de zinco, ... de chumbo, ferros, bancos, divisões de camarotes, barretes, tudo em pequenos lotes á

Vontade dos compradores.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

A entrega e pagamento em acto continuado.

Calçado estrangeiro

Haverá quem ignore, que a Botina Maravilhosa á rua do Imperador n. 46, está repleta de bom e fresco calçado ...?

Não se enganem

Quereis comprar uma botina, ou sapato do bem conhecido Mellié ? dirigi-vos á Botina Maravilhosa.

Quereis encontrar o que ha de mais elegante em sapatinhos para vosso querido filho, ou esposa? procurai na Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46.

Precisais d'um chiquito, ou sapatinho de boa qualidade para o vosso tenro filhinho ? encontrareis na Botina Maravilhosa.

A fama que goza este estabelecimento é tão bem merecida, que elle se orgulha em dizer.

Aquelles que pretenderem (especialmente o sexo amavel) calçar o que ha de melhor e mais chique no mundo das modas, devem dirigir-se á Botina Maravilhosa, onde sem medo de errar, poderão encontrar o que ha de bom neste sentido, e que mais ? é na Botina Maravilhosa, rua do Imperador n. 46.

Não se enganem.

Aluga-se

parte da casa amarella do Arraial, com commodos para estabelecimento e moradia : a tratar na mesma casa amarella com o seu proprietario, e para maior commodidade, as pessoas que pretenderem, dirijam-se ao pateo do Carmo, casa de bahias, onde receberão os esclarecimentos necessarios.

Attenção.

Aluga-se um preto de meia idade que sabe vender na rua e tem pratica de jardim e horta : trata-se na rua larga do Rosario n. 34.

Urgente.

Precisa-se de uma rapariga para andar com uma criancinha : trata-se na rua do Imperador n. 24, primeiro andar.

Aluga-se

a casa n. 108 da rua Imperial, acha-se reparada de novo, asseiada e pintada, tem 4 bons quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal murado com cacimba e portão, as salas e quartos cimentados, e a frente forrada de azulejo, com parapeito : a tratar na rua de Marcilio Dias, casa n. 32, ou na rua larga do Rosario n. 34, botica, sendo seu preço muito modico.

Dr. João Antonio de Souza Beltrão Araujo Pereira.

A sua viuva e filhos mandam rezar missas no dia 3 de abril, ás 8 horas da manhã, no convento do Carmo e ... matrizes da Luz, Pão d'Alho, Santo Antão e Nazareth, e ... a comparecimento dos parentes e amigos seus e do finado.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

ATTENÇAÕ

Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho : a tratar com o Dr. Witruvio.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maure.r, rua Nova

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, ôr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro ; esse escravo é natural do Seridó e consta que par... seguio em companhia de uma preta ; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1° andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

PARIS

Grand hotel Franklin & do Brasil

Casa brasileira e portugueza

Proprietario Guigou

19—RUE BUFFAULT—19

Faubourg Montmart

Criado

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para comprar e mais serviço, quer seja forro ou captivo : á tratar na rua do Rangel n. 60.

Alugam-se as seguintes casas

Rua da Viração n. 33.
Rua ... n. 3...
Segundo ... n. 6...
... andar da rua do Apollo n. 45.
Rua de Barão de Vera-Cruz (em Olinda) n. 53.
Rua do Amparo (idem) n. 77.
Segundo becco do Ventura (na Capunga) n. 6.
A tratar no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

Pinhas do Limoeiro

Nova remessa das saborosas pinhas do Limoeiro.
A ELLAS ! ! ! A ELLAS ! ! ! ......
Na confeitaria do Campos.

A melhor cerveja

Temos a convicção de que a melhor cerveja temo-la nós, segundo as opiniões dos mais abalisados apreciadores de tal bebida. Todos devem pedir cerveja Cooper. A cerveja

Cooper

E' melhor que a cerveja Bass de ...iers & Bell, e é na confeitaria do Campos que devem ir tomar a cerveja

COOPER.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro de 16 a 17 annos, prefere-se portuguez : a tratar na rua de Santa Thereza n. 60.

CASA DO OURO

A... ...

Bilh...etes garantidos

Rua do Barã... ...o da Victoria (outr'ora Nova ..., e casa do costume

n. 30 ...venda os muito felizes bilhetes ga...
Acham-se á ... parte das loterias a beneficio da
rantidos da 3ª ...gadora da Instrucção Publica, que
sociedade Prop... dia 1° de abri... vindouro.
se extrahirá n...

Preços

...iros 4$000
Inte...s 2$000
Mei...rtos 1$000
Qu... ...0$000 para cima.
De 10 ...iros 3$500
Inte...s 1$750
Mei...rtos $875
Qu... *João Joaquim da Costa Leite*

Eng...enho Soledade

Arrenda-se o engenho Soledade, na comarca de Camaragibe, pr...ovincia das Alagoas. E' muito bom d'agua, copeir... ...ões annualmente. Arrenda-se igual... safrejar 4,000 ...iras fechadas, com 12 escravos sa... mente de port... ...o trabalho, 20 bois mansos e 10 dios e aptos pa... ...res, entre os quaes 7 burros. Tam... annimaes cava... ...cio por venda : a tratar nesta ci... bem se faz neg... Corpo Santo n. 17, 1° andar. dade, praça do ...

Attenção.

Traspassa-se ... os annos do engenho Sapitanga, na freguezia d... ...e Ipojuca, perto da estação de Olin... da, é muito bo... ...m d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo : ... quem pretende-lo, dirija-se á rua do Rangel n. 6... 0, 2° andar, a entender-se com o Sr. commendador ... Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenh... ...o, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

Casa e sitio.

Aluga-se a ... ...resca e saudavel casa em que ... teve o tabelli... ...o Almeida, toda forrada, contendo um optimo ...jar... ...dim e arvoredos de fructo : a tra... tar na rua ... do I...mperador n. 75, loja.

MEDICINA BRASILEIRA.

ESSENCIA DE

SALSAPARRILHA E CAROBA.

ESPECIFICO VEGETAL

O MAIS PODEROSO DEPURATIVO DO SANGUE

De propria invenção e preparação dos pharmaceuticos Joaquim Luiz Ferreira & C., membros do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, e premiados com medalha de prata na exposição nacional de 1876.

SUCCESSORES

DE

FERREIRA & C.

ANTIGA PHAMACIA FRANCEZA

MARANHÃO.

ENSAIADA com os melhores resultados, e usada pelos principaes facultativos do norte e sul do Brasil, considerada um medicamento mais efficaz para curar radicalmente todas as molestias provenientes do máo tratamento da syphilis.

Este vegetal depurativo é a unica preparação que cura radicalmente as molestias que se originam d'um sangue viciado, que sejam :

Cancros de máo caracter, bubões, dartros, empingens, (alporcas) escrofulas, ulceras das pernas e do corpo, rheumatismo articular ou agudo, boubas (*), etc., etc., como justificam os seguintes

ATTESTADOS :

Illms Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C.— Tenho, em minha clinica, muitas vezes me utilisado, em casos de *syphilis*, da—essencia de Salsaparrilha e Caroba=preparada por Vv. Ss., e cumpre-me com satisfação communicar-lhes que tenho obtido os mais vantajosos resultados.

Em minhas notas registro dous casos de *syphilide tuberculosa*, que cederam ao seu preparado, quando se tinham mostrado rebeldes a outros meios empregados.

Sou como sempre

De Vs. Ss.

S. Luiz do Maranhão, 25 de agosto de 1875. Am.° Venr.° Obr.°

Dr. *Oliveira Azevedo.*

Attesto que tendo experimentado tanto na clinica civil como nas enfermarias do hospital da Santa Casa da Misericordia que se acham a meu cargo, a essencia de Salsaparrilha e Caroba preparada pelos Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C., pharmaceuticos estabelecidos nesta cidade, sempre tirei grande proveito desse medicamento nas *boubas*, nas molestias da pelle denominadas *eczema chronico, pytiriases, psoriasis, lichen*, nas ulceras escrofulosas e sobre tudo bem accidentes terciarios da *syphilis*. Não se... sito por tanto em aconselhar o uso desta excellente preparado nos casos referidos.

Maranhão, 26 de agosto de 1875.

Dr. A. *Saulnier.*

Temos experimentado na nossa pratica o essencia de Salsaparrilha e Caroba preparada nesta cidade pelos pharmaceuticos Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C., applicando-a para combater certas affecções chronicas e constitucionaes de natureza —*yscarsica*. Achamos que a referida preparação pode ser utilisada com vantagem contra as varias manifestações das *boubas* (molestia muito frequente nesta provincia, e *descripta* com os nomes de *framboesia e pian*): contra os symptomas *syphyliticos* secundarios e terciarios (sobre tudo estas ultimas e contra algumas *dermatoses* (molestias e pelle) de natureza escamosa em estado chronico, emfim contra varias determinações da *deathese escrofulosa ulceras* da pelle; *adenites suppuradas, ascites, carias, etc., etc.*

Maranhão, 24 de agosto de 1875.

Dr. J. R. *Jauffret.*

José da Silva Maia, doutor em medicina pela Faculdade de Paris, etc.

Attesto que a—essencia de Salsa e Caroba =dos pharmaceuticos Ferreira & C., cuja formula me é conhecida, tem sido muitas vezes por mim applicada, e sempre com bom exito, contra o rheumatismo chronico, as affecções escrofulosas, as hypertrophia do coração, do figado e do baço, e sobre tudo contra a syphilis terciaria, dores os teocopas, gommas e exostoses ; o que este me ser pedido, o passei.

Maranhão, 9 de dezembro de 1875.

Dr. *José da Silva Maia.*

Attesto, que a essencia de Salsa e Caroba=de Ferreira & C., pelo conhecimento que tenho de sua formula, é uma composição, que reune as substancias as mais efficazes para o fim, a que é destinada ; e que portanto pode produzir muito bons resultados nas molestias seguintes : *dores articulares chronicas, dores nocturnas dos ossos, gommas, ulceras venereas das narinas e da garganta, tumores escrofulosos* e *boubas*.

Attesto mais, que em algumas das affecções, que acabo de enumerar, empreguei a dita essencia, e o resultado foi o que á priori eu devia esperar das propriedades medicinaes dos seus componentes, que me foram mostrados em confiança. Por tanto sou de parecer que as pessoas, que soffrerem de alguma das molestias acima mencionadas, poderão curar-se fazendo uso durante 30 a 60 dias da—essencia de Salsa e Caroba – de Ferreira & C.

Assim penso e attesto na fé de medico.

Maranhão, 16 de outubro de 1875.

Dr. *Santos Jacintho.*

Illm. Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C.= Tendo feito algumas experiencias clinicas com a preparação da essencia de Salsaparrilha e Caroba, manipulada por Vs. Ss., reconheci ser ella muito vantajosa nos accidentes secundarios e terciarios de *syphilis*, além de que pelos ingredientes que entram na sua composição, pode ser applicada com vantagem em certos estados morbidos, que procuram fazer especialmente a sua erupção na pelle.

Maranhão, 26 de agosto de 1875.

Dr. *Miranda.*

Vende-se unicamente

NA

PHAMACIA E DROGARIA

DE

BARTHOLOMEU & C.

N. 34—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 4

PERNAMBUCO.

Escrava fugida

Desde setembro proximo passado anda fugida a escrava Joanna, com os signaes seguintes : mulata, côr feia, amarella, cabello carapinho, tendo alguns brancos, baixa, grossura regular, testa pequena, olhos papudos, nariz pequeno, beiços finos, mostrando as gengivas quando ri-se, dentes curtos, orelhas muito grandes, rosto curto, queixo fino, mangas largas, pescoço curto, cabeça chata, tem o pé direito mais grosso que o esquerdo, é muito conhecida nesta cidade, onde por muitos annos vendeu bolos, fazendas e rendas, e costuma mudar de nome, desconfia-se que se ache acoutada em alguma casa, e protesta-se contra quem isto fizer : roga-se as autoridades policiaes ou quem della tiver noticia, que a apprehendam e levem na á rua da Penha n. 2, que serão generosamente recompensados.

Caixeiro

Precisa-se de um que tenha 14 a 16 annos, e com alguma pratica de molhados : na rua de Bartholomeu n. 67.

Ao publico.

As casas e terreno no becco do Maxixe, freguezia dos Afogados, annunciados á venda em leilão publico, ás 12 horas do dia 4 de abril proximo futuro, perante o Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara civel, são edificadas em terreno foreiro, e se acham a dever os fóros desde 7 de outubro de 1873. O proprietario do solo faz ver aos pretendentes ás mesmas, para que não se chamem a ignorancia.

Precisa-se

de um bom distillador, ou um que tenha pratica de distillar, para o engenho Tapera, freguezia de Jaboatão; dando fiador de sua conducta : a tratar no mesmo engenho, ou na rua Augusta n. 248

Declaraçao.

Respondo a declaração dos Srs. Augusto F. de Oliveira & C. e Moreira Halliday & C., que surprendeu-me a declaração de Vv. Ss. nos *Diarios de Pernambuco* de 21 e 23 do corrente, considerando-me fallido, quando não pesa sobre mim fallencia alguma, nem sou devedor nesta cidade nem fóra della.

Assim espero mudem da estylo em tal declaração.

Recife, 24 de março de 1876.

José Teixeira Coimbra.

COMPRAS

Escrava

Precisa-se comprar uma escrava de boa conducta e sem achaques, que saiba engommar e cozinhar : na rua Duque de Caxias n. *111* se dirá quem precisa.

VENDAS

— Vende se a taverna da rua Imperial n. 133, defronte do becco do Souza, é a mais bem collocada da rua, por vender a retalho e para o mato ; vende-se por motivo justo, que se dirá ao comprador. e garante-se a casa pelo pequeno aluguel de 20$000 mensaes, e é muito grando : a tratar na mesma, ou na rua do Nogueira n. 29.

Medidas francezas.

Para seccos, do novo systema, vende-se ternos completos, no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

Sal do Macáo

José Dias Soares, negociante na cidade de Macáo do Rio Grande do Norte, vende o alqueire a 400 réis, e a 500 réis carregando á prancha, dentro de 24 horas. Recebe qualquer consignação.

Attencão.

Vende-se um carro americano para duas e quatro pessoas, e para ser puxado a um e dous cavalos, forrado e pintado de novo : na rua do Imperador n. 19.

Injecção do Dr. Malterre.

UNICA

Soberana e infallivel

Na cura da leucorrhea, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos.

A blennorrhagia, ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, ocasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas etc., não produzem effeito senão communicando as ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes ? para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante ? A resposta é simples: Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer maus resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar,

Presentemente, este fundado temor não ...

A injecção que nós apresentamos ao publico que conta dez annos de bons resultados, não é irritante. E' anti-blennorrhagica em toda a extenção da palavra. Queremos dizer, é a cauza do mal, que ella destroe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucoza e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão e segue á sua introducção, essa impressão é de ... dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda ás mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente

NA

Pharmacia e drogaria

DE

Bartholomeu & C.

34 —Rua larga do Rosario— 34

Pernambuco.

Vende-se

o forro de papel para uma vasta sala de jantar, representando a mais linda paisagem das florestas do sul do Brasil : na rua do Marquez de Olinda numero 10.

Admira

Caixinhas com quatro papeis de agulhas, fundo dourado, com um insignificante toque de ferrugem' a 80 rs. cada caixinha ! ! Só na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

E' pec incha

Botinas de duraque para senhora a 4$ o par ! ditas para meninas a 2$500 ! Só na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Golas e punhos

Só quem vende bonitas golas e punhos por 1$, é a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Taverna

Vende-se uma taverna sita á rua de Domingos José Martins n. 52, propria para principiante, e faz-se todo negocio ; o motivo da venda se dirá ao comprador : a tratar na mesma.

— VENDE-SE uma armação de molhados, propria para principiante, em boa localidade, por preço commodo, na villa do Cabo, rua do Conde d'Eu n. 22 A : quem pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

MUTILADO

Thomaz de Aquino Fonseca & C. Successores.

Rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Vendem :

Algodão da Bahia, superior.
Cêra em velas, de Lisbôa.
Cêra em grumme.
Cimento de Portland, legitimo.
Fio da Bahia, para velas.
Fio inglez, para saccos.
Old Tom — genebra ingleza em caixas de duzia.
Vinho do Porto, superior, em ancoretas.
Vinho do Porto, engarrafado, em caixas de duzia, de 11$000 até 30$000.

43

Rua do Queimado n. 43 defronte da pracinha.

Tudo é pechincha.

Cambraias de cores, padrões miudos, a 200 rs. o covado.
Baptistas com flores miudas, a 280 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, a 200, 240 e 280 rs. o cavado.
Cambraia transparente, fina, a 3$000 e 4$000 a peça.
Organdys branco, com listras bordadas, a 3$ a peça.
Colchas de cores, para cama, a 1$800 uma.
Brim pardo liso, fino, proprio para costumes, a 400 rs. o covado.
Alpaca preta, fina a 320 rs. o covado.
Granadines de seda, a 200 rs. o covado.
Poupelinas de linho, a 280 rs. o covado.
Percales com flores, padrões bonitos, a 320 rs. o covado.
Grosdenaple preto muito bom, a 1$200 e 1$800 o covado.
Filó preto, liso e bordado, proprio para véos, a 500 rs. o covado.
Madapolão enfestado, fino, a 5$000 a peça,
Só na rua do Queimado n. 43, dão-se amostas.
Só o 43, tudo é pechincha.

Avariado.

Madapolão com pequeno toque a 4$000 a peça. Só o 43, á rua do Queimado n. 43 ; é madapolão de 6$000 : aproveitem que é barato.

Oleo especial para lamparinas.

Vende-se a 560 rs. a garrafa : no largo do Paraizo n. 14.

Liquidação DE LÃSINHAS

A 100 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43, defronte da Pracinha

Só a ellas

Lãsinhas de grande variedade de padrões, a 100 rs. o covado ; são padrões novos, aproveitem, só tem o 43, é para acabar : dão-se amostras.

E' elle e só elle o unico vinho virgem

Que pela segunda vez tem apparecido neste mercado.

Este vinho tem as propriedades seguintes : na sua naturalidade primitiva é de um sabor agradavel ao paladar, misturando-se-lhe mais ou menos quantidade d'agua adquire-se os melhores vinhos—Bordeaux.

Isto só se encontra á venda na casa do Campos á rua do Imperador n. 28, creio que este vinho já deve estar conhecido por aquelles que o apreciaram na primeira vez que veio á este mercado, porém como não fosse eu o que recebi a primeira remessa é por isso que faço o seguinte annuncio, por que do contrario julgava-me superabundante em vista dos muitos vinhos que existem muito aquem de tão bôa pinga.

A dinheiro 500 rs. a garrafa sem casco

Livros novos

Chegados pelo ultimo vapor

Escrich—A inveja, ornado de numerosas gravuras, 3 volumes 5$000.
Amorim — Francisco Gomes, O remorso vivo 1 vol. 1$500.
Camillo C. Branco—Novellas do Minho
1° Gracejos que matam, 1 vol. 600 rs.
2° O commendador, 1 vol. 600 rs.
Feijo—A morte e a immortalidade ou resolução das grandes questões religiosas, 1 vol. 1$000.
João da Matta—Arte de cozinha, 1 vol 2$000.
LIVRARIA POPULAR.

Farinha de mandioca

Arroz de casca

Pedras de amolar.

Vendem Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, á rua da Cadeia n. 39, 1° andar.

Jardim das plantas.

Rua da Ventura n. 25, Capunga.

Encontra-se á venda, sapotizeiros e sapoteiras (em vasos) de 1 a 11 palmos e com flores, por preços commodos.
Laranjeiras selectas e de embigo, enxertadas, a 3$000.

Abacate.	Jaracatiá.
Açahy.	Jasmim laranja.
Ameixas da terra.	Jasmim do Cabo.
Ditas do Canadá.	Laranja da-China.
Angico.	Dita do céo.
Açafrão.	Dita cravo.
Ariticum a pé.	Dita de doce (do Pará).
Bacury (Pará).	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Courana.	Lima da Persia.
Bacupay.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão azedo.
Cidra.	Dito francez.
Condeça.	Dito doce exertado.
Coração da India.	Oiti-coró.
Dendezeiro.	Palmeira imperial.
Figueira.	Parreiras.
Flamboyand.	Pinheiras.
Fructa pão.	Romeiras.
Flor de algodão.	Rosedá.
Goiaba branca.	Sabão vegetal.
Grumechame.	Ubaia.
Jambo.	E outras.
Jaboticaba.	

Vende-se

Miguel da Silva Pimentel vende a sua taverna sita á rua de Santo Amaro n. 8, por autorisação de seus credores, para o producto reverter em beneficio dos mesmos : quem tiver reclamações a fazer, ás fará no prazo de tres dias, sob pena de perder o direito a qualquer preferencia á mesma taverna. Sciencidos-se aos pretendentes que se garante a casa.

Recife, 30 de março de 1876

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se :

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

ESCOVAS DE MÃO para limpeza de estrado a... or ...
MILHO novo em saccos grandes.
TIJOLEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABAO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia
DITO de Xeres em ditas.

E' verdade

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, tendo de liquidar a firma social, em consequencia de sua dissolução, vendem todos os generos existentes em seus armazens, por preços os mais resumidos possiveis, limitando-se apenas a ganhar uma pequena porcentagem para occorrer ás despezas do custeio ; convidam por tanto aos senhores chefes de familias ao virem aos seus estabelecimentos fazer suas despensas, certos de que encontrarão sinceridade no trato e generos escolhidos dos melhores que vem ao nosso mercado, como sejam :

Manteiga ingleza a 800 rs. em barril, 1$ e 1$200 a libra.
Dita franceza a 720 rs. a libra.
Maços de velas de espermacete a 540 rs.
Chá hysson de 1ª qualidade a 3$ a libra.
Dito dito miudinho a 3$ e 3$200 a libra.
Dito preto superior a 2$400 a libra.
Café do Rio, lavado, a 900 rs. o kilo.
Diversas qualidades de bolinhos em latas de 1 e libras, a 800 e 1$300.
Vinho Figueira, superiores marcas, a 440 e 400 rs a garrafa.
Dito de Lisboa, para senhoras, a 400 rs. a garrafa.
Diversas marcas de vinho do Porto, de 1$ a 2$500 a garrafa, tendo algumas marcas mais de 8 annos de engarrafado.
Vinagre de Lisboa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Queijos frescos por todos os vapores.
Batatas novas a 100 rs. a libra e 2$500 a giga.
Marmeladas novas a 600 rs. a libra.
Lenços de cambraia de linho, fazenda fina, a 2$400 a duzia, e muitos outros generos que seria enfadonho mencionar. Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, junto as gamelleiras.

E' impossivel outra loja vender tão barato como

59 --- O cincoenta e nove --- 59

Da rua Duque de Caxias (antiga do Queimado)

E para o que vejamos :

Gorgorões e grosdenaples preto, a 2$, 2$500 e 3$, o covado.
Granadinas de seda, pretas e de cores, a 560 rs. o covado.
Baronezas de lã, abertas e arrendadas, a 320 rs. o covado.
Popelines de linho e de linho e seda, a 280, 360, 500 e 600 rs. o covado.
Linhos lisos e com lindos quadros, a 320 e 400 rs. o covado.
Importante sortimento de lãs escocezas, a 400 rs. o covado.
Alpacas de cores, brancas e lisas, a 320 rs. o covado.
Lãs com lindos padrões e listra de seda, a 440 rs. o covado.
Mariposas imperiaes, muito finas, a 440 rs. o covado.
Baptistas imperiaes, idem idem a 280 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, a 240 rs. o covado.
Basquinas de seda com pequeno toque de môfo, a 6$000 uma.
Punhos e collarinhos de côres, para senhoras, em cartões, a 3$.
Mantas brasileiras, para senhoras, pretas e bancas, a 3$ pechincha.
Lindos cortes de vestidos de alcacianas, em lindos cartões, a 6$000, 8$000 e 10$ cada um.
Duzias de guardanapos, muito, grandes a 2$500.
Peças de esguião, muito fino, com 10 jardas, a 3$000.
Peças de cambraia branca, bordada e com salpicos, a 3$500. Idem idem transparente, finas, a 4$000. Idem idem Victoria n. 20, a 4$000.
Ricos cortinados bordados, com 2 pernas, por 5$000.
Bramante com 10 palmos de largura, a 1$500 a vara.
Caxinet de croché, para senhora, a 1$000 um.
Colchas de crochet, para casamento, muito ricas, a 7$000 Idem de fustão, com barra e estampadas, e de chita com padrões os mais modernos que tem vindo, a 3$ e a 4$000.
Cobertores de lã, brancos, muito grandes a 3$200. Idem escuros, a 2$. Idem de algodão, abainhados, a 1$000.
Chapéos de sol de seda, para homem, a 5$500.
Chales de gase de seda, a 1$000 cada um. Idem de lã, com lindos padrões, a 5$000.
Assim como, muitas outras fazendas, do que de tudo se dão amostras mediante qualquer penhor, ou se mandará levar em casa das Exmas familias, que para isso temos grande pessoal.
59 — Rua Duque de Caxias — 59
(antiga do Queimado)
por baixo do salão de cabelleireiro Thesoura de Ouro, loja de Carneiro da Cunha & C.

Brinquedos para crianças

Amaral, Nabuco & C. receberam um completo sortimento de elegantes e engraçados brinquedos para criança, compondo-se de fortalezas, castellos, apparelhos, bonecas, etc. : vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

Panno fino e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Salsaparrilha superior.

Chegada recentemente do Pará, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do commercio n.5.

— VENDE-SE uma casa terrea na rua de S. Jorge n. 58, em chão foreiro, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e um pequeno quintal murado : quem pretender, dirija-se ao primeiro andar do sobrado n. 6, praça de Pedro II, a tratar com Frederico Chaves Junior.

— Gomma de engommar, em paneiros de cerca de tres arrobas, a melhor que se póde exigir em qualidade : na rua do Amorim n. 37.

— VENDE-SE um sobrado de dous andares e sotão, sito á rua do Torres n. 2 : a tratar na rua do Amorim n. 43, 1° andar.

Attenção.

... á ... na taverna da rua Imperial n. 173 : a tratar na mesma.

FUNDIÇÃO GERAL

RUA DO BRUM

Junto á estação dos Bonds

OU

No armazem da rua do Apollo ns. 20 a 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 2 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente medicos.

PHOTOGRAPHIA.

O photographo pernambucano Menna da Costa, participa aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo recebido uma grande factura do que ha de melhor em material photographico, e tambem ricos moveis de galeria, precisa apurar dinheiro ; e por isso tem resolvido tirar retratos pelos preços seguintes :

Cartões de visita, duzia	5$000	Cartões de visita de systema Crosart ou de porcellana como muitos chamam	12$000
Idem colloridos	8$000	Idem colloridos	15$090
Idem resaltados ou (bombé)	7$000	Um retrato para caçoleta ou alfinete	2$000
Idem colloridos	10$000	Um dito dito collorido	3$000
Idem de menino menor de 7 annos	8$000		
Idem idem colloridos	10$000		

Cartão imperial, grupos, reproducções, vistas fóra do estabelecimento, retratos de pessoas mortas, retratos á pastél, á aquarella, etc. ; pelos preços que se convencionar.

O trabalho é todo garantido e o melhor que se fez neste genero, e o mais inalivel possivel. Tira-se retratos todos os dias, das 9 ás 4 1/2 horas da tarde : rua da Imperatriz n. 48 1.° andar.

SEDAS PRETAS

Para a quaresma

Na loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C. á rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

Acabamos de receber pelo ultimo paquete da Europa, um importantissimo sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos para vestidos, tudo de superiores qualidades ; assim como, véos e mantilhas de filó de seda, tudo do ultimo gosto.

Preços sem competencia

Rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 20 A, esquina.

Grande liquidação NO BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

Para liquidar.

Lãzinhas a 120 rs.

Vende-se uma grande quantidade de lãzinhas para vestidos de senhoras e meninas, a 120, 160, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas a 240 rs.

Vende-se chita franceza, para vestidos, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Cassas finas a 280 rs.

Vende-se cassas finas, para vestidos, a 280 e 320 rs. o covado.

Cambraias a 3$500.

Vende-se cambraia branca para vestidos, a 4$ e 3$500 a peça.

Cobertores a 1$200.

Vende-se cobertores de pelle, a 1$200, 2$ e 2$500 cada um.

Cobertas de chita a 1$600.

Vende-se cobertas de chita, a 1$600, 2$000 e 2$500 cada uma.

Colchas a 3$500.

Vende-se colchas de cores para camas, a 3$500 e 4$000.

Toalhas de linho a 700 rs.

Vende-se toalhas de linho para rosto, a 700 e 800 rs. cada uma.

Madapolão a 3$.

Vende-se peças de madapolão, a 3$, 4$500, 5$, 6$ e 7$.

Algodão a 3$500.

Vende-se peças de algodãosinho a 3$500, 4$ e 5$000.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos a 400, 500 e 640 rs. o covado.

Brim a 280 rs.

Vende-se brim de Angola para calça e palitot, a 280 e 320 rs. o covado. Ganga amarella a 360 rs. o covado. Brim pardo a 400 e 500 rs. o covado : á rua da Imperatriz n. 72.

Grande liquidação de fazendas pretas para a quaresma.

Grosdenaple preto a 2$.

Vende-se grosdenaple preto, a 2$, 2$500, 3$500 e 4$500 o covado, sendo de 4 1/2 palmos de largura.

Panno preto a 2$500.

Vende-se panno preto para calça e palitot, a 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$ o covado.

Casemira preta a 2$.

Vende-se casemira preta a, 2$ e 3$ o covado, sendo muito superior.

Cortes de casemira a 4$.

Vende-se cortes de casemira preta para calça, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de casemiras de cores.

Vende-se cortes de casemiras de cores, a 5$, 6$, 7$, 8$ e 9$.

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim a 1$, e dito pardo a 1$600 e 1$800.

Grande liquidação de perfumarias, para liquidar.

Vende-se agua de colonia, em frascos, a 240 e 320 rs., frascos de extractos finos, a 800 e 1$, latas de pomada, uma duzia de latas por 500 rs., frascos maiores de pomada, a 320, 200 e 500 rs. ; é para liquidar.

Chapéos de sol a 1$400.

Vende-se chapéos de sol de panninho, a 1$400 e 2$, ditos de alpaca a 3$, de seda para senhora a 3$500, e de seda para homem, a 5$ e 6$.

Roupa feita.

Vende-se calças de brim de cores para meninos a 1$, ditas para homem a 1$400, 1$600 e 2$, ditas de casemira a 5$, 6$ e 7$. Coletes de casemira, a 2$, 3$ e 3$500 Palitots de casemira, a 3$, 4$, 6$ e 8$. Ceroulas de linho a 1$500 e 2$500. Camisas brancas, finas, a 2$, 2$500 e 3$. Gravatas pretas de seda, a 320, 400 e 500 rs. cada uma ; á rua da Imperatriz n. 72.

Tapetes para salas a 4$.

Vende-se tapetes para salas, a 4$, 5$ e 6$

Bolsas de tapete a 4$.

Vende-se bolsas de tapete, a 4$ e 5$, ditas de couro de lustre a 3$500 e 3$, ditas para conducção de dinheiro, a 1$, 1$500 e 2$, chapéos para cabeça de meninos, a 3$ e 4$.

Sahidas de bailes a 6$000

Vende se sahidas de baile, a 6$ e 8$.

Bretanha de linho a 800 rs.

Vende-se bretanha de linho, a 800 rs. o metro.

Esguião a 2$000.

Vende-se esguião muito fino, a 2$ e 2$500 o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante de linho para lençóes, com 10 palmos de largura, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão infestado a 800 rs.

Vende se algodão de duas larguras, para lençóes e toalhas, a 800 e 1$ o metro.

Chapéos a 1$200.

Vende-se chapéos de castor, a 1$200, 1$600 e 2$, ditos de feltro a 3$000.

E outras muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar : no Bazar nacional.

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

Libras esterlinas.

Vende-se no Banco Commercial de Pernambuco rua do Vigario n. 1.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Sobretudo de casemir.

Vendem Amaral, Nabuco & C. : á rua do Barão da Victoria n. 2.

Cabriolet

Vende-se um, americano, novo, de 2 assentos 4 rodas, proprio para medico : para vêr e tratar, na rua do Florentina ns. 14 e 16.

— VENDE-SE a padaria sita á rua da Casa Forte n. 15 A, livre e desembaraçada : quem tiver reclamações a fazer sobre a mesma, tem o prazo de tres dias, para fazer por este jornal.

Bacalhão Noruega

Nova remessa : no armazem de Jorge Tasso, rua do Amorim n. 60.

Meias caixas ...
Caixas grandes ...

Pedro Routier & C.

Cabelleireiros

acabam de receber de sua propria conta um grande sortimento de coques do ultimo gosto, de 6$, 8$, 10$, 15$, 20$, 25$ e 30$ cada um, e tambem receberam tranças e crespos, as tranças a 15$, 20$ e 25$, e os crespos a 8$, 10$ e 12$ o par : na rua do Marques de Olinda n. 51, 1° andar.

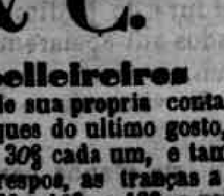

Chapéos pretos finos a 3$000 !!!

Na loja de Eduardo da Silva Ferreira, á rua do Marques de Olinda n. 66, junto ao arco da Conceição, ainda existem alguns chapéos, do custo de 12$000, e que agora para acabar vendem-se a 3$000 ! ! ! Nunca mais haverá desta, pechincha : quem precisar, venha comprar antes que se acabe.

Grande pechincha na Fragata Amazonas

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 47

Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, de qualidade superior, a 1$000, 1$200, 1$600 e 2$000.

E' baratissimo !

LOJA DE
Marques & Pereira.

Grande liquidação de fazendas

NA

FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47,

Loja de Marques & Pereira

Popelinas de lã e seda, superiores, a 640 rs. o covado.
Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$500 o covado.
Granadinas de seda com listras e flores, para bailes, a 500 rs. o covado.
Grosdenaple preto para vestido, a 1$200 o covado. E' pechincha.
Gorgorão de seda preto para ditos, muito superior, a 3$000 o covado.
Cortes de seda para ditos, superior qualidade, a 20$ e 25$.
Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.
Ditos de gase do mais apurado gosto, para dita, a 20$.
Vestuarios modernos para meninos, de todas as qualidades, a 4$ e 5$.
Ditos de differentes gostos para baptisado, a 6$ e 10$.
Saias brancas bordadas, a 4$
Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.
Tapetes de todos os tamanhos, com lindos desenhos, por preços que admiram !
Cambraia branca, Victoria e transparente, a 3$, 3$500 e 4$.
Espartilhos a 3$. Só a Fragata.
Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$000
Ditos de casemira de quadros, a 3$500. E' barato !
Cortes de casemira para calça a 4$.
Madapolão francez e inglez, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Chitas claras e escuras, bonitos padrões a 240 e 280 rs. o covado ; a ellas !
Esguião a 3$500 a peça.
Lenços de linho já abainhado, a 2$ a duzia.
Meias para homem, muito superiores, a 0$000 a duzia.
Dão-se amostras com penhor e levam-se as fazendas em casa dos pretendentes.

Na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47

Grande armazem de musicas DE VICTOR PREALLE

á rua do Imperador n. 49.

Acham-se constantemente á venda nesse estabelecimento as seguintes musicas, sendo todas novidades, e qual dellas mais bonitas.

Albertazzi—*Carnaval dos Artistas*, phantasia	2$000
Idem—*Rosalia*, polka	1$500
Idem—*Canto dos Passarinhos*, phantasia polka	2$000
Idem—*O Fio Electrico*, galope (tem feito furor)	1$000
Idem—*A Mariposa*, mazurka (muito bonita)	1$500
Idem—*O Lamento das Flores*, réverie (a mais bonita composição deste autor)	2$000
Idem—*Quadrilha dos Noivos*, quadrilha de furor (frontespicio adequado)	1$000
Seixas—*Os Arrabaldes*, quadrilha em menor	1$000
Padre Candido—*O Presentimento*, recitativo, poesia do Dr. Tobias Barreto de Menezes	1$000
A. Gambaro—*Perle d'Océanie*, grande walsa	2$005
Idem—*Os Foguetes*, phantasia brilhante	2$000
Idem—*Nadejda* (Esperança), schottischrusos	1$500
Idem—*Forget me not*, mazurka favorita	2$000
Idem—*Os cinco Primos*, quadrilha importante	1$000
Idem—*Festa do Poço da Panella*, quadrilha bella	1$000
Idem—*Linda Pernambucana*, quadrilha soberba	1$00
Idem—*Carnaval Brasileiro*, polka favorita	1$500
Colás—*Tango do Club do Junco*, tocado na opereta—Viveiro de Frei Anselmo—(muito applaudido)	1$000
Torre em Concurso, walsa da opereta do mesmo nome, contendo intercalada outra parte com canto	1$500
Gambaro—*Marcha nacional Brasileira*, com bonito frontespcioi	2$500

QUEM CONTESTARÁ que 10 com 10 não são 20 ! ! !

Ninguem de certo.

E qual o incredulo que, embora affectado pela detestavel crise, haverá que não reconheça o n. 20 da rua Primeiro de Março, como mais barateiro, dentre todos aquelles que presmem ser ? ninguem realmente,porque a verdade não se commenta, mas, apezar de tudo isto se querem ver —

Attendam.

Grosdenaple preto, com muito boa largura, para 1$, 1$200, 1$600, 1$800, 2$500 e 2$600 o covado.
Gorgorão de seda, preto, para vestidos, muito superior qualidade, a 3$500 o covado ; é de 6$.
Sitim preto sem lustre, proprio para vestido, a 640 rs. o covado.
Lãzinhas de 120, 160 e 200 rs. o covado.
Chitas, grande sortimento, a 200, 240 e 320 rs. o covado.
Casaquinhos de seda e gorgorão, a 6$000 um ; são de 40$000.
Popelinas de linho, a 280, 400 e 500 rs. o covado.
Ditas com listras de seda, a 640 e 700 rs. o covado.
Baptistas graudas e miudas, a 280 rs. o covado.
Chita para escravos, muito superior, a 160 e 200 rs. o covado.
Cambraia transparente, muito fina, a 3$000 a peça.
Cobertores estampados, todos aphotographados, a 3$ e 4$000.
Linhos pardos, lisos, de todas as cores. a 320 rs. o covado.
Cortes de cambraia, brancos e de cores, berdados, a 8$000 ; são de 20$000.
Alpacas de cores, diversas gostos, a 360 rs. o covado.
Malas para viagem, com caixinhas, a 8$ uma.
Madapolão francez, superior qualidade, a 4$600, 5$ e 6$ a peça.
Algodão, superior qualidade, a 3$200, 3$600 3$800 e 4$000 a peça.
Popelinas de seda pura, lindos gostos, a 1$200 o covado.
Brim branco, exposição, superior qualidade, a 1$500 a vara.
Brim transado, pardo, a 320, 360 e 400 rs. o covado.
Dito liso, muito superior, a 480 rs. o covado.
Brim Angola, verdadeiro, a 600 rs. o covado.
Chales de casemira de quadros, verdadeiros, a 6$000 um.
Ditos de lã, ordinarios, a 2$000.
Lençóes de bramante e colertas de todas as qualidades.
E outras muitas fazendas que vendemos por muito menos preço do que em outra qualquer parte, isto já ha muito conhecido.
Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

O BARATEIRO

Não tem rival

A' rua Primeiro de Março (Outr'ora do Crespo)

Grande sortimento de chitas, escuras e claras, para o barato preço de 240 e 280 rs. o covado.
Lãzinhas de gostos escocezes, para 120 e 140 rs. Sempre custaram 240 rs. E' pechincha.
Baptistas de bonitos gostos e cores fixas, para 300 rs. o covado.
Cassas da India, assetinadas, gostos muito lindos e cores fixas, para 460 rs. o covado.
Mariposas de gostos novos, para 440 rs. o covado.
Cretones inglezes para camisas a 360 e 440 rs. o covado.
Mozambique de quadrinhos, fazenda assetinada, para 440 rs. Estas lãs sempre custaram 800 rs. o covado.
Linhos para vestidos, de todas as cores, para 320, rs. o superior 400 rs. o covado.
Popelinas de linho para 280, 400, 500, 600, 700, e 900 rs. o covado. Sempre custaram muito maior preço ; lias ! a ellas ! !
Guardanapos a 3$800 a duzia.
Que pechincha em chapeos de sol com cabo de marfim, por 9$ Só o barateiro. Aproveitem antes que se sabe ! ! !
Camisas de cretone, superior qualidade, a 2$800.
Ditas brancas a para 2$.
Ceroulas francesas a 1$500 ; superior qualida e a 30$000 a duzia ! !
Atoalhado adamascado para 1$400 a vara.
Selecia de linho, com 27 varas, a 26$ a peça.
Brim pardo trançado a 440 rs.
Dito dito liso a 500 rs.
Brim de Angola a 440 rs.
Oh ! que grande sortimento de casemiras de côres, gostos muito bonitos, e fazenda superior, para 5$500 e 6$ cada córte. E' aproveitar antes que se acabe.
Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara.
Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 2$400 a vara.
Temos muito bom sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos, para vestido que vendemos muito barato a 2$200, 2$600, 2$800, 3$, 3$500 e 3$800 ... barato.

— VENDE-SE o melhor cognac que vem ao mercado e conservas francezas de primeira qualidade, assim como o verdadeiro licor—Anisett : — no largo do Pelourinho n. 3.

Aos Illms. Srs. alumnos do direito commercial

Vende se os poucos exemplares que restam do novo projecto do codigo commercial portuguez, obra de grande merito, e muito interessante para o estudo de direito commercial : á rua do Imperador n. 22. Preço 5$ cada exemplar.

Superior bacalhão da Noruega.

Caixas grandes	17$000
Meias caixas	9$000

Na rua do Amorim n. 37.

Punhos e collarinhos para senhoras.

Na rua do Crespo n. 20 = O barateiro.

Punhos e collarinhos para senhoras, com a beira de côr, tanto nos punhos como nos collarinhos, a 3$000 um, todos vendem a 6$000 ; isto só no n. 20.
Saias bancas, bordadas, ricamente enfeitadas, a 3$800 uma ; é pechincha.
Ditas com pregas, diversos gostos, a 2$000 uma.
Bolsinhas de setim, diversos tamanhos, a 2$000 e 3$000. Tudo isto por menos de metade de seu valor.
Espartilhos de diversos gostos, muito boa qualidade, a 5$000 um, são de 8$000 ; na antiga loja o Guilherme, á rua do Crespo n. 20.
Panno preto e azul, com toque de avaria e casemira da mesma qualidade a 3$000 o covado ; é fasenda completamente estranha a este paiz, propria para estrangeiro, em razão da boa qualidade e muito corpo que tem, é do custo de 10$000 um covado, e nós vendemos a 3$000, em razão desse defeito : o aproveitar é agora, no n. 20,

Camisas avariadas.

Camisas brancas e de côres, avariadas, a 800 1$ e 1$200 uma ; é pechincha : na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Engenhoca para vender ou arrendar

Vende-se ou arrenda se a engenhoca denominada Tabocas de baixo, em terras proprias, com todas suas bemfeitorias e utensilios, sita na freguezia do Altinho, comarca de Caruarú : quem a pretender, dirija-se á rua do Vigario n. 5, a tratar com o abaixo assignado. Recife, 15 de março de 1876.
Domingos Alves Mathens.

LIQUIDAÇÃO'

A dinheiro

Gravatas para senhora a 500 rs.
Cintos de couro a 2$
Oleo philocome a 500 rs.
Chapéos de velludo a 2$.
Ditos de palha a 1$500.
Caixas de conchas a 1$.
Entremeios, peça, 400 rs.
Latinhas com banha a 20 rs.
Ditas maiores a 100 rs.
E muitos outros artigos que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, esta liquidando por menos da metade de seu valor.

Botinas a 1$ o par

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está vendendo o resto de botinas para senhora, a 1$000 o par.

Chiquitos a 240 rs.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está vendendo chiquitos para meninos a 240 rs. o par.

Calungas

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem calungas baratos para meninos.

Com vidrilhos

Bicos pretos com vidrilhos, recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, e está vendendo barato.

Fitas mofadas

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está vendendo fitas de sarja com pequeno toque de mofo, por preços que admira ; a ellas, antes que acabem.

Coques Aimée

Só quem tem destes modernos coques é a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Bonecas

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um pequeno sortimento de lindas bonecas de camurça, de diversos tamanhos.

— Chá verde e preto, rapé francez, fumo coporal : vendem Amaral, Nabuco & C., no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

MUTILADO

VARIEDADE

O grande millionario caritativo.

(Continuação.)

Quando morreu John Jacob, seu filho Guilherme já possuia $6:000,000 dos quaes $5:000,000 foram-lhe deixados por seu tio em propriedades que este construia em se beneficio e foi curador dos bens de seu pai.

Em 1875, Guilherme pagou $760,000 de contribuição directa e no corrente anno os seus bens pagaram $1:000,000.

Outr'ora, quando Guilherme era seu empregado, o pai sentava-se no fundo de seus vastos armazens, fumando no seu cachimbo e jogando as damas com os amigos, emquanto Gulherme sacudia com uma vara as pelles de bufalo e de outros animaes.

Era o velho muito amigo do theatro e raras vezes deixou de frequental-o.

Teve o bom senso de mandar Guilherme viajar á Europa, abrindo-lhe um credito de $50,000, do qual Guilherme só se utilisou de $10,000, com surpreza de seu pai.

John Jacob deixara ao arbitrio de Guilherme empregar $50,000, porem este entendeu que daria melhor applicação áquella quantia enviando a Waldorf, seu filho mais velho fundar um hospital de caridade, para os pobres da cidade natal de seu pai e estabeleceu uma renda de $13,000 para o custeio do dito estabelecimento.

Para concluir, basta dizer que Guilherme ia diariamente aos seus dous escriptorios; não dava esmolas senão em casa e era por isso prodigo; entregava-se com ardor aos estudos, e fazia importantes donativos á pobreza com grande acerto e contento geral.

Tanto seu pai como elle deixaram recordações bem gravadas nos fundos dos corações.

Uma nobre fortuna.

Lê-se em uma folha de Santiago do Chile:

« Diz-se que o Sr. Pedro José Luco, ultimamente fallecido nesta cidade, legou em seu testamento mil pesos a todos os estabelecimentos de beneficencia da republica.

Actos tão nobres e desinteressados como o que agora annunciamos, devem não só ser applaudidos como tambem ser publicados, para que sirvam de exemplo a todos aquelles que, graças á cooperação de nossas classes operarias, conseguiram accumular uma fortuna que permitte-lhes viver em paz e abundancia.

Os operarios que vivem do que lhes dá o trabalho diario e que se veem na miseria quando, ao chegar a velhice, abandonam-os as forças, tem o direito de exigir que os ajudem a viver, proporcionando-lhes os meios de acabar descansadamente seus dias, daquelles que serviram-se de seus braços e de sua intelligencia para cercar-se de todas as commodidades que proporciona a riqueza.

Esses operarios, porem, não só tem necessidades pessoaes a satisfazer, mas tambem filhos, cuja educação desprezam detodo para attender ao serviço dos patrões. Collocados na dura alternativa de trabalhar para viver ou dedicar-se á educação de seus filhos e ficar sem pão para comer, optam necessariamente pelo primeiro alvitre, levando tambem as crianças ao trabalho, afim de que aprendam desde pequenos um officio que permitta-lhes ganhar a vida com o seu suor.

Desta fórma augmenta a ignorancia de dia para dia; o trabalho não prospera, os trabalhadores não melhoram a sua sorte e assim vemo-los acabar a sua vida miseravelmente e as mais das vezes prostrados no duro grabato de um hospital. Tudo isto não se daria se nossos homens ricos comprehendessem uma ou outra vez que seu dever não se limita a pagar puro e simplesmente o miseravel salario aos operarios, mas tambem a prover aquellas necessidades que elles não podem satisfazer unicamente com seu trabalho pessoal. O modo de cumprir este dever é envidar esforços pela instrucção das classes, fundar escolas, subvencionar as que já existem e esforçar-se para que a ellas concorram todos quantos se acham em estado de aprender.

Uma das causas da grande prosperidade dos Estados-Unidos é a protecção concedida pela sociedade ás escolas. Tem havido annos em que as dotações particulares a favor da instrucção excederam a sete milhões de pesos, e por ahi se comprehende que possam os operarios entregar-se tranquillamente a suas occupações, mandando seus filhos á escola, porque sabem que nada lhes faltará alli, e que virão mais tarde substitui-los e sustenta-los em sua velhice.

Infelizmente, e o que se não vê entre nós e só de tempos a tempos é que se ouve dizer com admiração que algum rico dotou com certa somma este ou aquelle hospital.

E' sem duvida essa uma bella e formosa acção; porém quanto não seria mais bella e mais formosa ainda, se fosse essa somma destinada a cuidar das molestias da alma, muito mais sérias e mais graves que as do corpo? Mas como querer que o mal desappareça, se aquelles que podem comba- [illegible] rança ? »

A ULTIMA VALSA. — Um facto passado ha dias em Paris, e que parece o capitulo de um romance valcanico, de escola romantica de 1830.

Enterrou-se ha dias uma donzella de 17 annos morta ás seis horas da manhã no meio d'uma festa brilhante, vestida de gase e de flores, em pleno baile. Mademoiselle Berta W. encantadora e formosa criança adorava a valsa, não obstante as palpitações convulsivas que ella lhe causava ao coração: valsar era para ella um encanto irresistivel que a arrastava. Era uma paixão delirante.

N'uma das ultimas noites o baile estava a acabar, sua mãi, que a acompanhava, pedira-lhe que não dançasse mais e que sahisse.

— E' a ultima valsa, mamã, disse-lhe olhando-a com os seus grandes olhos negros.

A orchestra preludiava uma valsa, e a donzella, enlaçada no seu par, como hera em torno do tronco anoso, lançou-se no vertiginoso turbilhão.

Com a cabeça inclinada, com os olhos mergulhados n'um mundo ignoto, a sua alma parecia fugir-lhe por entre os labios entre-abertos.

De repente o par de Bertha soltou um grito terrivel.

Tinha um cadaver em seus braços. A vida da formosa criança extinguia-se com a ultima nota da vertiginosa valsa.

Inglezes e russos.

Germens de graves desavenças entre a Russia e a Inglaterra começam a produzir seus fructos na Asia Central.

O governo russo tem sérios motivos para suspeitar que o emir de Kasckgar fomentou pessoalmente a rebellião de Kokhand, por instigações de Inglaterra.

Por outro, após haver restabelecido a ordem no Khanato de Kokhand, o general Kauffmann dirigio uma pequena expedição muito longiqua ao sul, até ao pequeno territorio de Karutheglin, pouco distante das fronteiras inglezas.

Este acontecimento parece ter produzido na Inglaterra profunda sensação; todos os periodicos commentam-no e o *Globo* divisa nesse facto um symptoma da mais alta transcendencia. « A russia, diz essa folha, adianta-se até ao Hindou-Kouch; a necessidade de assegurar a posse de seus territorios obriga-la-ha a isso, é fóra de duvida: mas então o que terá de succeder? »

Os periodicos inglezes da India, muito descontentes já com a supposta cordura do *Foreing Office*, para com o rei de Birmania, lançam raios e coriscos no que toca aos projectos de invasão que imputam ao governo russo, tanto mais quanto se acredita que o gabinete de S. Petersburgo dirigio algumas representações ao de Londres em relação á proxima expedição ingleza preparada contra o emir Chelat.

« Se se deixar, diz o *Englishman*, de Calcutá, que os russos occupem a fortaleza de Merw, tão proxima de Herat, a Inglaterra terá, em caso de uma guerra européa, sua mão direita completamente paralysada. »

Um imperio de 280,000:000 de habitantes nas origens do Indo e do Ganges; uma de 500 milhões de seres humanos para os productos da industria britannica; um mercado no qual os inglezes acham em abundancia materias primas para alimentar as suas fabricas e mercadorias para vender a todos os povos do mundo, ahi está o que possue a Grã Bretanha e o que ella deseja conservar a todo o transe na Asia e nas ilhas vizinhas.

Aquelles interesses reduzidos a algarismos representam todos os annos um movimento mercantil de dous mil e quatrocentos milhões, sem contar o commercio particular do imperio anglo-hindou com a China e com as comarcas vizinhas.

Comprehende-se que a Inglaterra mostre-se preoccupada com o menor incidente que possa comprometter tão pingues rendas.

Santo Agostinho e a pena de morte.

— A voz de Santo Agostinho foi talvez a primeira que se ergueu no mundo protestando contra a pena de morte.

Sendo presos em Africa muitos donatistas, que tinham, na sua desorientação, commettido muitos crimes e derramado sangue humano, apressou-se Santo Agostinho a interceder por elles, pedindo ao tribuno Marcellino que substituisse a pena de prisão á pena de morte, afim de que elles da actividade do mal fossem levados ao trabalho util, e da loucura do crime á razão e ao arrependimento.

— Juiz christão, dizia elle, cumpre os deveres de um pai, e na tua indignação contra o crime lembra-te de ser humano; punindo os attentados dos criminosos, não te deixes arrastar pela paixão da vingança.

Quando Honorio promulgou uma lei contra os donatistas e os judeus, foi ainda [illegible]

— Por [illegible] quer impedir o bem que se [illegible] vista, é sempre mais prejudicial [illegible] tirar a vida a um homem, [illegible] melhorar pela persuasão.

Isto não é só um brado contra [illegible] de morte, erguido no seculo IV da [era] christã; é tambem um pregão [illegible] das penitenciarias e da regeneração [illegible] pelo trabalho.

Os livros hermeticos

A gazeta medica ingleza *Lancet* refere o seguinte:

« O egyptologo allemão Ebers, ha pouco fez uma interessante descoberta; achou uma parte dos livros de medicina hermeticos, que se julgavam perdidos. Até agora todas as tentativas no intuito de procurar a origem dos pretensos escriptos hermeticos, haviam sido baldadas e admittia-se que o grande Hermes não passava de um personagem mythico, inventado por um alchimista, com o fim de rodear (ataviar?) os seus conhecimentos com a autoridade da antiguidade.

« O manuscripto em questão foi achado ha annos junto a uma mumia, por um arabe.

« Depois da morte deste, foi offerecido á venda ao Dr. Ebers, que o comprou.

« Consiste em uma só folha de papyrus de cerca de 60 pés de comprimento, que está coberto de caracteres encarnados e pretos. A julgar pelo caracter das lettras (da escripta), póde admittir-se o anno de 1500 antes de Chr. como data do manuscripto montando sua idade a 3,300 annos, e caso fosse escripto no principio daquell seculo coincidiria com a época da estada de Moysés na côrte de Pharaon.

« Até agora sómente uma parte deste documento foi integralmente traduzido por Ebers, além de algumas epigraphes de capitulos, por exemplos: *O livro secreto dos medicos, a sciencia da palpitação do coração, o conhecimento do coração ensinado pelo sacerdote e medico Hebsecht, remedio para a cura das molestias dos orgãos urinarios e digestivos.*

Ha muitos motivos para admittir-se que os egypcios possuiam já em periodo precoce de sua historia, um alto gráo de conhecimentos scientificos.

Como já Boerhaave notou o facto de Moysés saber reduzir o ouro a pó de modo a torna-lo potavel, misturando-o com agua, mostra que os segredos dos alchimistas, que só os maiores mestres d'aquelle tempo chamavam seus, lhe eram conhecidos.

De facto, parece que o Egypto foi a patria da chimica, porquanto, segundo Plutarcho, este paiz na lingua sagrada dos sacerdotes, chamava-se Chemia e segundo Borchart, significa « conhecimentos occultos ou secretos. »

Ainda hoje segundo julga Lamet, os Koptas o chamam Terra Kemi. »

Mania das exposições

Por este tempo em que as exposições estão em moda não é destituida de interesse a nomenclatura que nossos leitores encontrarão mais abaixo.

Não se vá pensar que além de exposições universaes, agricolas, hyppicas, caninas, etc., não se tenham lembrado de outras quejandas incriveis. O *Novo Mundo* sobre-tudo assignala-se por suas exhibições escentricas.

Na America e na Inglaterra entre as exposições mais originaes, nota se:

Uma exposição de cachimbos e artigos para fumantes.

Dita de homens gordos.

Dita de apetrechos militares.

Dita de nênes de 6 mezes a 2 annos.

Dita de amas de leite.

Dita de dentes postiços.

Dita de moças logistas (!!)

Londres sahio-se tambem com a sua exposição de moças de balcão.

Na exposição de amas de leite, em Philadelphia, figuravam quinhentas amas de uma corpolencia... eloquente.

Houve tambem na America do Sul uma exposição de garruchas, cacetes, anneis de ferro e outras armas. Deu-se ahi por essa occasião um drama horrivel.

Um lavrador seduzira a mulher de um armeiro e escapara á perseguição do marido offendido, retirando-se para suas propriedades do norte, a muitas leguas d'ahi.

Dez annos mais tarde o seductor volta á cidade onde havia commettido o crime.

A victima já havia morrido e o marido, que havia mudado de nome, passava por haver desde ha muito desapparecido.

O seductor percorria tranquillamente as salas da exposição quando notou em cima de uma mesa um enorme *casse-tête* formado por tres grandes bolas de chumbo eriçadas de pontas de aço e presas a um grosso cabo de barbatana.

— Como se servo disso? perguntou o seductor a um senhor que alli ao lado se achava, [illegible] o *casse-tête* e respo[ndeu tranquill]amente:

— [illegible] assim e serve-se deste modo, e [illegible] em pedaços o craneo do freguez.

Instaurado o processo... o armeiro foi absolvido.

Parlamento inglez

O palacio do parlamento inglez compõe-se de 500 quartos particulares a 19 salas officiaes.

As duas salas das sessões são quasi da mesma dimensão, situadas no *rez de chaussée* e separadas pelo *Central Hall*, vasta casa octogonal.

A fórma de cada uma das salas é rectangular, a dos lords é muito mais rica que a dos communs. N'uma das extremidades em frente da porta da entrada está o throno real.

Um pouco antes, no meio da casa, está a mesa dos escreventes e depois os *saccos de lã* cobertos de velludo vermelho, lugar do lord chanceller. Em frente do throno, n'uma outra extremidade da sala, está a linha, dentro da qual se collocam os membros das camaras dos communs. As cadeiras dos lords são de carvalho negro com embutidos de cobre. Sobre a porta estão as tribunas dos *reporters* e dos estrangeiros.

Na sala dos communs, um poucos mais pequena que a dos lords e com a mesma disposição, a cadeira do *speaker* (presidente) occupa o logar, que pertence na outra sala ao throno. A' sua direita estão os ministros; á sua esquerda os chefes da opposição.

Em frente ao presidente está a mesa dos escreventes defronte da barra.

Ha tres galerias superiores na sala, que servem de tribunas do corpo diplomatico dos estrangeiros e dos *reporters*.

Atraz d'esta ultima estão os lugares reservados ás damas

As cadeiras dos communs são semelhantes á dos lords, não tem secretaria diante de si nem tribuna para os oradores, que fallam do seu lugar.

Como as sessões são quasi todas de noite, a sala é illuminada por um apparelho de gaz collocado no tecto.

Agencia de penhores

Um caso bastante curioso acaba de ser denunciado á policia de Londres, a patria por excellencia dos batedores de carteiras.

Trata-se de personagens que tinham formado em Londres, na rua Trasdenhall n. 49, sob a razão social Heroé Cusel e Clause um *loan office* (agencia de penhores) e que faziam annuncios nos jornaes inglezes e no *Figaro* de Paris, tendo por fim encontrar quem lhes quizesse tomar dinheiro por pequenas fracções, até a quantia de 20,000 libras sterlinas. Um tal Sr. Foucon, empregado em Paris, escreveu á dita agencia para que lhe emprestassem 50,000 francos. Respondeu-se-lhe que mandasse primeiramente lettras á ordem com a sua assignatura no valor da somma pedida e que esta lhe seria immediatamente remettida.

O pobre homem teve a fraqueza de fazel-o e póde-se facilmente adivinhar qual o foi resultado; não só não recebeu cinco réis, mas vio dentre em pouco chegarem as letras com a sua firma, que tinham sido postas em circulação e cujo pagamento lhe foi reclamado. Foi mesmo chamado aos tribunaes e obrigado a pagar 20,000 francos das taes letras.

Quanto aos chefes da casa ingleza desappareceram um dia deixando a caixa completamente vazia e, segundo parece, tendo feito grande numero de victimas.

A policia que ainda até hoje lhes não poude pôr a vista em cima, procura-os com toda a actividade em Inglaterra e em França.

Seita religiosa

Entre as innumeraveis seitas religiosas que existem em Inglaterra, uma das mais originaes é talvez a denominada *Peculiar-People*, — o que quer dizer *gente-rara*.

Estes sectarios levam a logica até a ultima especie e pretendem que, uma vez que a Biblia é apresentada como o livro dos livros e os seus principios como regras de conducta, se devem seguir os seus preceitos á risca.

Ora, o versiculo 14 do capitulo V da Epistola geral de S. Jacques, diz:

« Ha entre nós um enfermo? Chamem-se os *antigos* da igreja e que estes orem por elle e o unjam em nome do Altissimo. »

A' vista d'isto quando um dos sectarios cahe doente, os seus correligionarios, em vez de irem chamar o medico, vão buscar um *antigo* para que este faça a imposição das mãos ao enfermo e o unja com azeite.

E a isto se reduz todo o tratamento. Como é natural, de dez doentes escapa apenas um.

A opinião publica começou a fallar d'uma tal despreoccupação pela vida humana, e interveio a lei que pune esta despreoccupação, como se fôra um homiciodio voluntario. Por isto não é raro o vêr-se os adep[tos] [illegible] logica, serem [illegible] acaba justamente [illegible]. Um *Peculiar-* [illegible] natural de Tillingham, [illegible] perante um tribunal correccional, accusado de ter sido a causa da morte de seu filho, que adoecêra com tosse convulsa e para o qual elle não reclamara os cuidados da medicina.

O juiz declarou-o culpado de homicidio voluntario e deferio-o ao tribunal do jury.

Em Inglaterra, perante a justiça, os accusados, bem como as testemunhas, devem jurar sobre a Biblia e beijar este livro. De modo que este infausto sectario vai seguramente passar alguns mezes na prisão pelo crime bem singular de ter seguido ao pé da lettra os preceitos d'um livro, sobre o qual o juiz lhe mandou que jurasse a dizer a verdade, toda a verdade e só a verdade!

TERRA DE FRANCISCO JOSE'.

Em um discurso pronunciado em Gratz (Styris) o Sr. E. Weypprecht, da marinha austriaca, chefe da expedição artica, á qual se deve a descoberta da terra polar, chamada *Francisco José*, fez notar que o que importa mais nas expedições polares não é o accesso ao interior das paragens articas nem unicamente o encontro d'uma passagem que em vão se tem procurado até hoje, a troco dos mais crueis sacrificios, passagem cuja descoberta, se algum dia se realisar, será devida antes ao acaso do que á vontade ou sciencias humanas.

Foi constituida uma sociedade na Allemanha para organisar uma nova expedição ao polo do norte, á semelhança da expedição ingleza que partio ultimamente com este destino. Esta sociedade não tendo podido reunir os fundos necessarios, appellou para o governo, o qual, antes de dar o seu concurso e contribuição, declarou que desejava saber que destino lhe dariam. Em consequencia do que, preveniu a sociedade de que antes de se aventurar na questão tão controversa das explorações boreaes, julgava prudente consultar um certo numero de homens competentes. Foi nomeada para esse effeito uma commissão composta de treze professores, para saber se era conveniente perseverar no modo de exploração usado até aqui. Os membros desta commissão eram todos naturalistas, e cada ramo das sciencias naturaes achava-se alli representado quando menos por uma individualidade. Muito de proposito foram excluidas todas as pessoas que já tinham navegado nas paragens articas.

A commissão apresentou ultimamente o seu relatorio.

Opinou unanimente que as regiões mais afastadas do norte appresentam meios senão de resolver definitivamente, pelo menos de desenvolver e esclarecer muitos problemas importantes das sciencias naturaes: meteorologia, astrologia, geodesia, etc. As sciencias propriamente ditas descriptivas tambem tem muito a lucrar.

Apezar de todas estas vantagens, os membros da commissão foram de opinião em não aconselharem as explorações articas, não porque se opponham ás pesquizas a fazer nestas paragens, mas porque não julgam que estas pesquizas devam ter unicamente por fim a descoberta de uma passagem, debalde procurada até hoje; dizem elles que será sempre impossivel conhecer de ante-mão o estado do gelo, o que é no fim de tudo o primeiro dado do problema n'uma empreza desta ordem.

Na opinião delles ha um meio mais pratico de obter um conhecimento mais profundo da natureza e variações do gelo e por consequencia de penetrar gradualmente na extremidade septentrional do globo.

Este meio é o estabelecimento de estações permanentes, frequentodas sem perigo e que se possam igualmente abandonar quando fôr necessario. Estas estações deveriam prolongar-se bastante para o norte para permittirem o estudo dos phenomenos boreaes, deveriam ao principio estabelecer-se nas costas orientaes da Groenlandia, ou a es e do Spitzberg e na ilha de *João Mayen*) situada no mar intermedio. Nestes differentes pontos deveriam estabelecer-se casas edificadas com todo o conforto necessario e sufficientemente garantidas do rigor do clima.

Essas casas poderiam servir de habitação a um grupo de homens de sciencia, marinheiros e pessoas emprehendedoras que ahi residiriam um certo numero d'annos; de tempos a tempos, enviar-se-lhiam navios com provisões, levando-lhes ao mesmo tempo noticias e transmittindo as delles para a Europa. Se podesse ser enganjar-se-hiam os laponios, os esquimós a ficarem ao seu serviço.

Sem duvida nenhuma, as outras nações não faltariam a instalar-se nas estações articas e o polo do norte cercado por uma rede de estabelecimentos deste genero, abriria, pelo menos é de esperar, uma passagem para mares e terras desconhecidas.

Tal é a conclusão do relatorio que deve ser submettido á approvação do parlamento. Se fôr adoptado, como é de esperar, os preparativos para levar o projecto á execução começarão immediatamente.

As explorações polares entrarão n'uma nova phase se este projecto fôr adoptado.

Os Vedas, em Ceylão

L. Explorateur sob esta epigraphe, escreveu as seguintes linhas que traduzimos:

« Em diversas regiões, montanhosas, e cubertas de bosques, da ilha de Ceylão, ainda são encontrados os restos de uma raça singular de selvagens, denominados *vedas*, os quaes, por causa da inferioridade de sua organisação physica, de seus usos, e de seus costumes, parece constituir o ultimo élo da cadeia que prende o homem ao animal; o que aliás é corroborado pelo facto de pouco ou quasi nada se distinguirem dos grandes macacos que cohabitam com elles os mesmos lugares.

« Na ultima estada do principe de Galles na ilha, dous homens e tres mulheres desse raça lhe foram appresentados; e, n'uma das ultimas reunião do *Instituto Archeologico* de Londres, foi lida uma *memoria*, na qual se encontra os mais interessantes detalhes sobre o estado actual desses selvagens, collocados no infimo lugar da escala da intelligencia.

« O que resta dos Vedas occupa a parte oriental de Ceylão, n'um espaço de 90 milhas de comprimento sob 40 de largura. Essa raça se divide em Vedas das aldeias, meio-civilisados, e em Vedas dos campos, ainda completamente selvagens.

« Crê-se que o numero destes ultimos não vai além de 300 ou 400.

« O Veda, de alguma fórma domesticado pelas relações com os indios, acaba por construir uma choupana em que vive; mas, quando se acha longe dos estabelecimentos ou povoados, não tem nenhuma especie de habitação: passa a vida em pleno ar, apenas recolhendo-se á noite, para abrigar-se das tempestades, ás anfractuosidades dos rochedos ou aos buracos das arvores.

« Nos juncaes em que habita, o Veda tem uma apparencia doentia, e semelha um ser *estiolado*. Raras vezes seu corpo excede a altura de um metro e 40 centimetros; seus cabellos são longos e duros; as unhas estremamente curtas; os cotovellos pontudos, e os dedos pollegares tão curtos que se assemelham aos dos macacos.

« Não obstante seu pequeno corpo e a fraqueza geral de sua estructura, a força que elle tem nos braços, e especialmente no braço esquerdo, é muito notavel. Provém isto do uso constante que elle faz do arco, que aliás tem dous metros de comprimento, tendo a flecha cerca de um metro e deseseis centimetros.

« O Veda usa dessa arma mantendo-a na altura da cabeça, e visando durante alguns minutos, sem revelar o menor movimento nos braços. Elle é auxiliado em suas caçadas pelos cães, unico animal domestico de que se serve; e mata dextramente com suas flechas macacos, gamos, e javalis, com cuja carne se alimenta, bem como o faz com lagartos e mel.

« O Veda não bebe senão agua. E' certo que masca a casca de algumas arvores; mas não é menos certo que não se utilisa do fumo sob nenhuma forma.

« O Veda accende fogo altritando dous pedaços de madeira, porem mais commummente elle se serve para esse fim do silex e do aço, que procura obter mediante trocas por cêra e pelles.

« A physionomia de taes individuos nenhuma expressão de intelligencia revela; e a negligencia excessiva que tem para comsigo lhes dá ares de completa barbaria. Os Vedas nunca se lavam, sob pretexto de que as ablu ções enfraquecem. Entretanto elles tem sua garridice particular, consistente em collares que fabricam com sementes, pequenas pedras, e outros objectos velhos, como agulheiros, que encontram. Além disso, as mulheres põem ornamentos nas orelhas.

« A mulheres Vedas tem sempre um ar triste e nunca sorriem, e até quando veem rir mostram uma expressão de desagrado.

« A polygania é desconhecida dos Vedas. Como os antigos Guébras, elles desposam as irmãs, porem nunca a mais velha. O casamento não dá lugar a nenhuma outra ceremonia além da apresentação de manjares aos pais da mulher. As moças nunca são consultadas acerca da escolha de seu esposo. A submissão da mulher é absoluta; e, se não mentem os contos dos viajantes, os maridos são dedicados e fiéis ás suas mulheres, e uns e outras amam seus filhos.

« Não é esta, entretanto, a unica virtude attribuida a esses selvagens, visto com diz se delles que não são rixosos, nem tão pouco dados ao roubo ou á mentira. Além disso, elles respeitam a velhice, visto como o Veda mais velho é objecto de patriarchal veneração por parte dos outros, todos os quaes são iguaes, sem que hajam castas entre si.

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 73.)

V

ESCARAMUÇAS

Sir Mungo e o seu amigo Santa Maria deixaram regressar a Paris a alegre turba.

Entretanto deitaram se elles, e levantaram se ás dez horas, refeitos da fadiga da noite anterior, por um aprasivel somno.

Antes do almoço montaram a cavallo e partiram da *Hospedaria do Cervo*, acompanhados por um só groom, que os seguia a uns cem passos, dirigindo se para Chaumontel, pela estrada de Paris.

Os dous amigos fallavam á meia voz com uma especie de alegria zombeteira, familiar aos homens para os quaes a vida não tem já esses profundos mysterios, essas douradas illusões tão queridas das almas candidas.

— Meu caro general, dizia o major, sinto no meu cerebro o germen d'um vasto pensamento... Se as nossas magestades se justificam, asseguro-lhe que ha de ver grandes cousas.

— Major Mungo, respondeu Santa Maria, aposto o mostrador do meu relogio, que não vale quatro soldos, contra a sua condecoração do Brasil, em como não nos enganamos nas nossas conjecturas.

— Aceito a prophecia, meu amigo. E agora, uma vez que esta noite ganhei tres mil luizes, offereço lhe mil e quinhentos, se isto lhe póde ser agradavel.

— Com a bréca! redarguio rindo o general. Aceito os com a mesma franqueza com que m'os offerece: apezar da minha immensa riqueza, ha dias em que me vejo á paz de pilulo.

Os dous personagens encararam um com o outro, depois do que soltaram estrondosa gargalhada.

Ao cabo de algum tempo pararam e deitaram á roda um relancear d'olhos.

Tinham chegado a um sitio bastante pittoresco; á direita elevavam se grandes arvores que projectavam a gigantea sombra por cima d'uma clara fonte, cercada de relva. O ruido da agua, o tapete de verdura e a appetecida sombra, pareciam convidar o viajante a refrescar os labios na poetica fonte.

Do outro lado da estrada alongava-se um prado, limitado pelo muro d'um parque. Uma grade bem larga deixava ver um prado semeado de margaridas e botões de ouro, magnificas arvores, cujos atrevidos ramos demonstravam o bom gosto de seu dono, ou a indulgencia do jardineiro, festivavam aquelle prado.

Ao longe, e por um claro da folhagem, avistava-se o luzidio angulo d'um telhado.

Toda a gente conhece esses pequenos castellos que se occultam debaixo da folhagem como ninhos de pombas. Mas aqui as pombas são lindissimas mulheres.

Santa Maria e o seu companheiro seguiram o muro até a cazinha do porteiro, as brancas paredes da qual se destacavam entre a verdura do jardim.

Chegados alli apeiaram e deram as redeas ao groom.

— O Sr. visconde de Thun? perguntou o major.

— Foi esta manhã para Paris; póde porém dirigir-se ao Sr. Jeronymo Brus, no pavilhão que está ao fim da avenida.

Os recem-chegados não desejavam outra cousa, e entraram na avenida.

Ao fim d'aquelle passeio de castanheiros erguia-se o pavilhão de Jeronymo Brus.

Este pequeno edificio ficava independente do castello, que era situado na outra extremidade do parque. Constituia por certo um caprichoso retiro, devido ao desejo de alguma favorita. A architectura, com todo o gesto florido do seculo de Luiz XV, desenvolvia n'elle as suas mil garridices desde o telhado até o primeiro degráo do portico.

O sol do meio dia illuminava a fachada principal.

O aspecto alegre do edificio contrastava com a severa apparencia do castello, que se avistava por uma das avenidas centraes do parque.

Aquella construcção immensa, com innumeras janellas, era precedida por um vasto pateo, onde [illegible] as cavallariças [illegible] ainda que as elevadas chaminés dêssem passo ás azuladas espiraes do fumo.

Se não fossem os passos d'algum criado que muito de tempo em tempo atravessava d'uma banda para outra, ter-se-hia julgado o castello deshabitado.

O visconde de Thun não era homem affeiçoado ao prazer. Occupado em altas questões sociaes, e consagrado ao culto do bem, consumia a sua ardente juventude em nobres tarefas.

Outros teriam levado áquella residencia buliçosas damas e alegres amigos, cujas vozes encheriam as vastas galerias e despertariam os adormecidos échos do parque.

Mas semelhantes prazeres não tinham attractivos para o visconde, o qual ambicionava gozos mais puros. Debaixo d'aquella fronte, ainda joven, agitavam-se profundos pensamentos. Quando ia ao campo, era só para encontrar n'elle um repouso dos seus trabalhos.

Alguns dias depois uma carruagem corria ruidosamente do pateo, de ordinario silencioso, e sabia-se que o fidalgo partira novamente.

Quando ia ao castello, passava a maior parte do tempo conferenciando com o seu velho preceptor Jeronymo Brus.

O visconde estimava extraordinariamente aquelle homem, ao qual devia as suas primeiras idéas e os elementos da vasta instrucção, que elle aperfeiçoara depois por meio do estudo e das viagens.

Mas, com quanto o visconde lhe professasse um amor quasi filial, o velho philosopho nunca tinha [illegible] respeitosa para com [illegible] discipulo. Até havia rejeitado com tenacidade sem exemplo os generosos offerecimentos do visconde.

Ao dar por terminados os estudos do seu discipulo, Jeronymo Brus completava trinta e sete annos. Livre já dos seus deveres, contrahio matrimonio.

Foi então que o visconde quiz pagar com avultada pensão os quinze annos de cuidados e de trabalhos. Jeronymo Brus respondeu simplesmente que lhe chegavam as suas economias.

Só o que o visconde pôde fazê-lo aceitar foi que habitasse no pavilhão do parque, cujas proporções podiam convir á sua limitada familia.

Depois de muitas discussões, os escrupulos do bom homem foram vencidos e mudou-se para o pavilhão. Mas a sua existencia, digna de mais felizes horas, foi perturbada em breve por uma desgraça irreparavel: perdeu sua mulher. Portanto, ficou-se no pequeno retiro com a sua Pervinca e uma menina recolhida por elle n'umas circumstancias muito extraordinarias.

A vida tranquilla e solitaria do ancião e de suas duas filhas era extremamente simples. Uma só criada bastava para os arranjos da casa.

A occupação principal do bom homem consistia na educação das duas meninas; elle mesmo se encarregara da tarefa de modo que ellas possuiam uma instrucção mais solida e mais variada que a maior parte das meninas da mesma idade.

Durante o estio, o parque e a [illegible] ofereciam-lhes deliciosos passeios, e [illegible] a musica, os livros e as conversações ao pé da lareira preenchiam os seus ocios.

Quanto a Jeronymo, entretinha-se em ler de novo os seus antigos livros e cultivava um jardinzinho.

As visitas do antigo discipulo constituiam as suas mais vivas distracções. Em todas ellas se consagrava a fortifica lo na sua generosa vocação, mas muitas vezes, ao ouvi-lo referir as grandes ninharias do mundo as questiunculas parlamentares, os conflictos politicos, o bom homem abanava a cabeça branca, sorria finamente e deitava um tranquillo olhar á sua casinha dourada pelo sol. Era a sua unica resposta.

O major Mungo e o general Santa Maria haviam tomado o passo digno e comedido, proprio das pessoas de cathegoria. Seguiam a avenida lentamente, fallando em voz alta, e entregando-se á gesticulação dos homens celebres.

— Que lhe parece este parque, general?

— Magnifico!

— Está bem delineado.

— Sou da sua opinião.

— Mas não é Jeronymo Brus, aquelle que vejo além?

Effectivamente, Jeronymo Brus acabava de apparecer entre portas do pavilhão.

Ao ver os dous sujeitos, voltou para dentro.

Poucos instantes depois, o major e o general entravam na tranquilla habitação e davam os seus nomes.

(*Continuar-se-ha*).

TYP. — RUA DO DUQUE DE CAXIAS, N. 42.

MUTILADO